PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 26 de Janeiro de 2004

De SMCASP - Prot. n º 03/10/18.646

Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 92 - 93, e considerando ainda, as conclusões deste processo, DECIDO pelo improvimento do Pedido de Revisão apresentado às fls. 80 - 82, mantendo a DECISÃO de fls.72, que ratificou a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias, imposta à servidora matrícula n.º 101.522-2. À SMAJC/DPDI, para as demais providências.

De SME - Prot. nº 03/10/20.998

Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 28 – 30 e 34 - 37, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos, bem como as conclusões deste processo, AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão à servidora pública municipal matrícula n.º 107.558-6, por violação do artigo 184, incisos I e VI c.c. o art. 198,II e § 1.º, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55. À SMAJC/DPDI, para as demais providências.

De Arquidiocese de Campinas - Paróquia Jesus Cristo Libertador - Polo de Solidariedade - Prot. nº 03/10/50.332 PG

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídico e da Cidadania às fls. 41 43, DEFIRO o pedido de Permissão de Uso da área descrita às fls. 36 - 38 pela SEPLAMA à Arquidiocese de Campinas, para instalação de equipamento comunitário. À SMAJC, para as

demais providências, formalizando o competente Termo de Permissão de Uso. **De HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI – Prot. nº 44.193/02**Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 30 - 37, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos, bem como as conclusões deste processo, AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão ao servidor público municipal matrícula n.º 106.520-3, por violação do artigo 198, II e § 1.ºda Lei Municipal n.º 1.399/55. À

n. 106.520-3, por Violação do artigo 198, îi e § 1. da Lei Municipal n. 1.399/55. A SMAJC/DPDI, para as demais providências. **De Sociedade Recreativa e Beneficente Unidos pela Vitória – Prot. n.º 47.983/02**À vista das manifestações de fls. 40 – 41 e 55 - 56 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a ausência de impedimentos legais, INDEFIRO o pedido de fls. 47/48 e AUTORIZO a revogação do Decreto Municipal n.º 3.108, de 11 de março de 1.968, e em seguida, que sejam adotadas as demais providências recomendadas às fls. 41, para a adoção da Prese 1. de leteroporto Vila Corminha reale artifidade interresculado na forme remaista na Lei n.º Praça 1, do loteamento Vila Carminha, pela entidade interessada, na forma prevista na Lei n.º 10.704/00, regulamentada pelo Decreto n.º 13.819/01, dando-se ciência aos interessados. À Secretaria de Serviços Públicos, SEPLAMA e Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para continuidade. Por fim, à SMAJC/DAJI, para a formalização de convênio.

De SMDET – Prot. nº 03/13/17.625

À vista da solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e do Trabalho às fls. 50 – 51 e 68, e dos pareceres emitidos pelas Secretarias de Administração e de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 52 – 56, 57 – 62 e 69 – 70, AUTORIZO a celebração de contrato de locação de imóvel lis. 32 – 36, 37 – 62 e 69 – 76, ACTORIZO à celebração de Contrato de locação de intover localizado na Av. Ana Beatriz Bierrembach, nº 901, Vila Mimosa, pelo período de 12 (doze) meses, mediante o aluguel mensal de R\$ 2.493,59 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), perfazendo a importância de 29.923,08 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oito centavos). À SMAJC para formalização do Termo Contratual, e a seguir, à SMDET para as demais providências e gerenciamento.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇOES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/10/63.120 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Concorrência nº 028/2003 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano e veterinário. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal d
análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, DECIDE por:

1) HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:
- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.;
- SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.;
- SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.;
- P. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.;
- LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.;
- GRANMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.;
- SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.;
- BH FARMA COMÉRCIO LTDA.;
- PRATL DONADUZZI & CIA LTDA.;

- BH FARMA COMERCIO LIDA.;
 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.;
 BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.;
 SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.;
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.;
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.;
 HOME CARE MEDICAL LTDA.;

- HOME CARE MEDICAL LIDA.; CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
- 02) INABILITAR a empresa PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA. por ter apresentado Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante com prazo de validade vencido, desatendendo o subitem 7.2.1 do Edital Licitatório.

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às 09h00 do dia 06/02/2004, em sala própria, localizada no endereço abaixo mencionado.

do processo estão com vista franqueada aos inte Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários da 08h00 às 12h00 e das 14h00 às16h30.

> Campinas, 26 de janeiro de 2004 CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO ELIANA APARECIDA DA SILVA ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 03/10/64.997 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação -Assunto: Pregão Eletrônico nº 0008/2003 - Objeto: Aquisição de materiais para prática esportiva. O Pregoeiro, considerando as análises de amostras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria de Suprimentos, decide por:

- 1) CLASSIFICAR as amostras das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados:
- PAPA-LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. para os lotes 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11 e 12;
- PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. para os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 08, 11 e 12;
- LOJAS REUNIDAS DE CALÇADOS LTDA. para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 12;
- 02) DESCLASSIFICAR a amostra para lote 03 da empresa PAPA-LIX PLÁSTICOS E

DESCARTÁVEIS LTDA. por apresentar produto cuja especificação não é compatível com a solicitada no Anexo I - "Especificações dos Lotes", conforme subitem 8.3 do Edital Licitatório.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados aos cuidados do Pregoeiro, na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas - SP nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h às 16h30.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o DEPARTAMENTO DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DA CIDADANIA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS/SP – PROCON**, situado na Rua Ferreira Penteado, n.º 895, Centro, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Diretora, Dra. Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, brasileira, casada, Procuradora do Município, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 151.338, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE, e de outro lado, **MARIA LÚCIA AMANCIO DE CAMARGO-ME/CONQUEST IDIOMAS**, com sede na Rua Sacramento, 740, Vila Itapura, CEP 13010-210, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Sócia Proprietária, Sra. Maria Lúcia Amâncio de Camargo, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 024.417.608-66, doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO, com supedâneo no artigo 113.8 6º da Lei nº 8.078/90 simplesmente COMPROMISSÁRIO, com supedâneo no artigo 113, § 6º da Lei n.º 8.078/90 (CDC), combinado com o artigo 6º do Decreto n.º 2.181/97, que regulamentou o Código de Defesa do Consumidor, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CONSIDERANDO a análise do comportamento no fornecimento de serviços de ensino de idiomas, bem como o exame dos instrumentos de contratos utilizados pelo estabelecimento em epígrafe, que deram origem ao procedimento administrativo instaurado por este Departamento da Cidadania – PROCON, devidamente protocolizado sob o nº 1681/03, apuraram-se práticas e cláusulas abusivas, e que estariam alcançadas pela Lei n.º 8.078/90, regulamentada pelo Decreto n.º 2181/97;

CONSIDERANDO a expressa demonstração do COMPROMISSÁRIO em adequar os instrumentos de contrato na relação de consumo, objeto do ato de ofício, procedimento administrativo supracitado, e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a fase na qual tramita o referido procedimento considerando, por derradeiro, que a fase na qual trainita o referido procedimento administrativo, admite o ajustamento de conduta, diante da norma de proteção ao consumidor, resolvem o DEPARTAMENTO DA CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – PROCON e o estabelecimento MARIA LÚCIA AMANCIO DE CAMARGO-ME/CONQUEST IDIOMAS, em consonância com o disposto no § 6°, do artigo 113, da Lei n.º 8.078/90 c.c artigo 6° do Decreto n.º 2181/97, celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de conformidade com los dispulsos acondocidos dispulsos acondocidos de conformidade. com as cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é admitida nas exatas disposições legais acima mencionadas, em qualquer fase do procedimento administrativo, ou a qualquer tempo, não exigindo o exame de mérito, desde que atenda as exigências legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objeto manter, preservar, estabelecer e proteger as relações de consumo, neste caso específico, prever contratualmente o prazo de vigência do contrato, bem como os respectivos valores; prever em caso de atraso no pagamento estipulação de multa moratória no limite de 2% sobre o valor da prestação e juros moratórios no limite de 1% ao mês; prever a possibilidade de rescisão contratual apenas por opção do Contratante, arcando este tão somente com os valores correspondentes aos serviços disponibilizados e/ou usufruídos até a data da solicitação e multa rescisória limitada ao valor de 10% sobre o valor das prestações já pagas; previsão de devolução dos valores referentes aos serviços não usufruídos pelo Contratante até o momento da rescisão no caso de pagamento antecipado; prever a possibilidade de desistência do contrato pelo Contratante no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da assinatura do contrato, com a devolução dos valores eventualmente pagos, de imediato, monetariamente atualizados; e o estabelecimento do foro competente visando a facilitação da defesa dos direitos dos consumidores como sendo o do domicílio do contratante.

As demais cláusulas deverão permanecer intactas conforme modelo apresentado a fls. 29 do procedimento administrativo instaurado o qual foi objeto do presente.

A minuta do contrato com tais alterações deverá ser protocolizada no prazo de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se, o COMPROMISSÁRIO, a partir da presente data, a inserir nos contratos de prestação de serviços as alterações necessárias visando à adequação dos mesmos aos ditames da legislação, ou seja: prever contratualmente o prazo de vigência do contrato, bem como os respectivos valores; prever em caso de atraso no pagamento estipulação de multa moratória no limite de 2% sobre o valor da prestação e juros moratórios no limite de 1% ao mês; prever a possibilidade de rescisão contratual apenas por opção do Contratante, arcando este tão somente com os valores correspondentes aos serviços disponibilizados e/ou usufruídos até a data da solicitação e multa rescisória limitada ao valor de 10% sobre o valor das prestações já pagas; previsão de devolução dos valores referentes aos serviços não usufruídos pelo Contratante até o momento da rescisão no caso de pagamento antecipado; prever a possibilidade de desistência do contrato pelo Contratante no preze de 7 (sete) dias a contra da data da assinatura desistência do contrato pelo Contratante no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da assinatura do contrato, com a devolução dos valores eventualmente pagos, de imediato, monetariamente atualizados; e o estabelecimento do foro competente visando a facilitação da defesa dos direitos dos consumidores como sendo o do domicílio do contratante.

As demais cláusulas deverão permanecer intactas conforme modelo apresentado a fls. 29 do procedimento administrativo instaurado o qual foi objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

O COMPROMISSÁRIO, nos termos da Lei n.º 8.078/90, assume as obrigações aqui estabelecidas, cujos atos sejam de sua responsabilidade contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA COMINATÓRIA

Pelo descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta o COMPROMISSÁRIO ficará sujeito, desde já, à multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela não adequação do contrato ao estabelecido legalmente e sua efetiva utilização no mercado a partir do dia 09.02.2.004, bem como pela não apresentação da minuta com as alterações descritas na cláusula segunda no prazo fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O procedimento administrativo, objeto deste Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, ficará suspenso durante o período de vigência deste Compromisso, sem qualquer discussão de mérito, tendo continuidade se o COMPROMISSÁRIO deixar de cumprir quaisquer das obrigações aqui estabelecidas, sem prejuízo da execução judicial, ex vi do disposto no artigo 113, § 6°, da Lei n.° 8078/90, artigo 5°, § 6°, da Lei n.° 7347/85 e artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo será apurado mediante processo regular, assegurado ao COMPROMISSÁRIO, o amplo direito de defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO COMPROMISSO

As obrigações pactuadas neste Instrumento serão cumpridas pelo COMPROMISSÁRIO, uma vez que expressa a sua vontade coadunada aos ditames legais, estabelecendo-se a data da assinatura deste Termo como o limite de prazo para cumprimento do estabelecido, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 113, § 6°, da Lei nº 8078/90, artigo 5°, § 6°, da Lei n.º 7347/85 e artigo 585, inciso VII, do CPC.

CLÁUSULA OITAVA - DO ARQUIVAMENTO

Uma vez aceito o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e tendo sido alteradas as cláusulas contratuais consideradas irregulares, o procedimento administrativo será arquivado no âmbito do Departamento da Cidadania do Município de Campinas – PROCON. O presente Instrumento constitui-se em ajuste apartado ao referido procedimento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta será publicado, em sua íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma via entregue ao representante legal do estabelecimento e a outra via juntada ao procedimento administrativo instaurado juntamente com cópia do contrato analisado e já modificado nos termos legais.

Campinas, 23 de janeiro de 2.004

COMPROMITENTE:

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora do Departamento da Cidadania - PROCON - OAB/SP 151.338

COMPROMISSÁRIO:

MARIA LÚCIA AMANCIO DE CAMARGO

Sócia Proprietária - cpf nº 024.417.608-66

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP – PROCON**, situado na Rua Ferreira Penteado, n.º 895, Centro, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Diretora, Dra. Ana Paula Leopardi Mello Bacchi Berenguel, brasileira, casada, Procuradora do Município, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 151.338, doravante denominada simplesmente COMPROMITENTE, e de outro lado, **J.C.R. LANGUAGE CENTER LTDA./SKILL CAMBUI**, com sede na Rua Cel. Quirino, 1251, Cambuí, CEP 13025-002, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Sócia Proprietária, Sra. Carolina Leporace Barrichello, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob nº 264.648.138-11, doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIO, com supedâneo no artigo 113, § 6º da Lei n.º 8.078/90 (CDC), combinado com o artigo 6º do Decreto n.º 2.181/97, que regulamentou o Código de Defesa do Consumidor, têm entre si justo e acertado o seguinte:

acertado o seguinte:
CONSIDERANDO a análise do comportamento no fornecimento de serviços de ensino de CONSIDERANDO à anaise do comportamento no fornecimento de serviços de ensino de idiomas, bem como o exame dos instrumentos de contratos utilizados pelo estabelecimento em epígrafe, que deram origem ao procedimento administrativo instaurado por este Departamento da Cidadania – PROCON, devidamente protocolizado sob o nº 1689/03, apuraram-se práticas e cláusulas abusivas, e que estariam alcançadas pela Lei n.º 8.078/90, regulamentada pelo Decreto n.º 2181/97; CONSIDERANDO a expressa demonstração do COMPROMISSÁRIO em adequar os instrumentos de contrato na relação de consumo, objeto do ato de ofício, procedimento administrativo supracitado e

mstrumentos de contrato na reiação de consumo, objeto do ato de oficio, procedimento administrativo supracitado, e
CONSIDERANDO, por derradeiro, que a fase na qual tramita o referido procedimento administrativo, admite o ajustamento de conduta, diante da norma de proteção ao consumidor, resolvem o DEPARTAMENTO DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PROCON e o estabelecimento J.C.R. LANGUAGE CENTER LTDA./SKILL CAMBUI, em consonância com o disposto no § 6°, do artigo 113, da Lei n.º 8.078/90 c.c artigo 6° do Decreto n.º 2181/97, celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, de conformidade com as cláusulas e condições adiante elencadas: cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é admitida nas exatas disposições legais acima mencionadas, em qualquer fase do procedimento administrativo, ou a qualquer tempo, não exigindo o exame de mérito, desde que atenda as

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem por objeto manter, preservar, estabelecer e proteger as relações de consumo, neste caso específico, prever contratualmente em caso de atraso no pagamento estipulação de multa moratória no limite de 2% sobre o valor da prestação e juros moratórios no limite de 1% ao mês; prever a possibilidade de rescisão contratual apenas por opção do Contratante, sem necessidade sem necessidade de formalizar o pedido com 15 dias de antecedência arcando este tão somente com os valores correspondentes aos serviços disponibilizados e/ou usufruídos até a data da solicitação; previsão de devolução dos valores referentes aos serviços não usufruídos pelo Contratante até o momento da rescisão no caso de pagamento antecipado; prever a possibilidade de desistência do contrato pelo Contratante no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da assinatura do contrato, com a devolução dos valores eventualmente pagos, de imediato, monetariamente atualizados; não exigência de quitação do saldo devedor em caso de solicitação da rescisão contratual pelo consumidor; excluir a cláusula que permite a rescisão contratual ou suspensão dos serviços (impedir o aluno de participar das atividades do curso), bem como a possibilidade de emissão de título de crédito (duplicata) em caso de inadimplemento do contratante, e o estabelecimento do foro competente visando a facilitação da defesa dos direitos dos consumidores como sendo o do domicílio do contratante.

As demais cláusulas deverão permanecer intactas conforme modelo apresentado a fls. 07/08 do procedimento administrativo instaurado o qual foi objeto do presente. A minuta do contrato com tais alterações foi entregue na presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Obriga-se, o COMPROMISSÁRIO, a partir da presente data, a inserir nos contratos de prestação de serviços as alterações necessárias visando à adequação dos mesmos aos ditames da legislação, ou seja: prever contratualmente em caso de atraso no pagamento estipulação de multa moratória no limite de 2% ao mês e juros moratórios no limite de 1% ao mês; prever a possibilidade de rescisão contratual apenas por opção do Contratante, sem necessidade sem necessidade de formalizar o pedido com 15 dias de antecedência arcando este tão somente com os valores correspondentes aos serviços disponibilizados e/ou usufruídos até a data da solicitação; previsão de devolução dos valores referentes aos serviços não usufruídos pelo Contratante até o momento da rescisão no caso de pagamento antecipado; prever a possibilidade de desistência do contrato pelo Contratante no prazo de 7 (sete) dias a contar da data da assinatura do contrato, com a devolução dos valores eventualmente pagos, de imediato, monetariamente atualizados; não exigência de quitação do saldo devedor em caso de solicitação da rescisão contratual pelo consumidor; excluir a cláusula que permite a rescisão contratual ou suspensão dos serviços (impedir o aluno de participar das atividades do curso), bem como a possibilidade de emissão de título de crédito (duplicata) em caso de inadimplemento do contratante, e o estabelecimento do foro competente visando a facilitação da defesa dos direitos dos consumidores como sendo o do domicílio do contratante.

As demais cláusulas deverão permanecer intactas conforme modelo apresentado a fls. 07/08

do procedimento administrativo instaurado o qual foi objeto do presente. CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

O COMPROMISSÁRIO, nos termos da Lei n.º 8.078/90, assume as obrigações aqui estabelecidas, cujos atos sejam de sua responsabilidade contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA COMINATÓRIA

Pelo descumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta o COMPROMISSÁRIO ficará sujeito, desde já, à multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela não adequação do contrato ao estabelecido legalmente e sua efetiva utilização no mercado a partir do dia 27.01.2.004.

CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O procedimento administrativo, objeto deste Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, ficará suspenso durante o período de vigência deste Compromisso, sem qualquer discussão de mérito, tendo continuidade se o COMPROMISSÁRIO deixar de cumprir quaisquer das obrigações aqui estabelecidas, sem prejuízo da execução judicial, ex vi do disposto no artigo 113, § 6°, da Lei n.º 8078/90, artigo 5°, § 6°, da Lei n.º 7347/85 e artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo será apurado mediante processo

regular, assegurado ao COMPROMISSÁRIO, o amplo direito de defesa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO COMPROMISSO As obrigações pactuadas neste Instrumento serão cumpridas pelo COMPROMISSÁRIO, uma vez que expressa a sua vontade coadunada aos ditames legais, estabelecendo-se a data da assinatura deste Termo como o limite de prazo para cumprimento do estabelecido, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 113, § 6°, da Lei nº 8078/90, artigo 5°, § 6°, da Lei n.º 7347/85 e artigo 585, inciso VII, do CPC.

CLÁUSULA OITAVA - DO ARQUIVAMENTO

Uma vez aceito o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e tendo sido alteradas as cláusulas contratuais consideradas irregulares, o procedimento administrativo será arquivado no âmbito do Departamento da Cidadania do Município de Campinas – PROCON. O presente Instrumento constitui-se em ajuste apartado ao referido procedimento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICIDADE

Este Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta será publicado, em sua íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma via entregue ao representante legal do estabelecimento e a outra via juntada ao procedimento administrativo instaurado juntamente com cópia do contrato analisado e já modificado nos termos legais.

Campinas, 26 de janeiro de 2.004

COMPROMITENTE:

INDEX

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora do Departamento da Cidadania - PROCON - OAB/SP 151.338

COMPROMISSÁRIO:

CAROLINA LEPORACE BARRICHELLO

Sócia Proprietária - cpf nº 264.648.138-11

PORTARIA N° 561

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:**

Pela Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/2186/04 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 813877, bem como pelo afastamento preventivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal nº 1.399/55, alterado pela Lei Municipal nº 9520 de 03 de dezembro de 1997.

Campinas, 27 de janeiro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 562

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. RESOLVE:

Pela INTERRUPÇÃO da portaria nº 550 que prorroga o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor matrícula funcional nº 74.497-2, tendo em vista o retorno do referido servidor ao trabalho sem a devida autorização.

Campinas, 27 de janeiro de 2004

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 08 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, faz publicar as listas dos expositores regulares residentes em Campinas, a lista dos expositores não avaliados e a lista de expositores de outras localidades que entraram com pedido de recurso.

LISTA DOS EXPOSITORES REGULARES

```
SITOTES GE OUTITAS IOCALIGADES QUE ENTIT

LISTA DOS EXPOSITOR

NOME DO TITULAR
ADEMILTON JOSE DA SILVA
ADRIANA FURQUIM
ADRIANA SEVERO EVANGELISTA
ADRIANA SEVERO EVANGELISTA
ADRIANO ALVES
ADRIANO REIS DE OLIVEIRA
ALAOR PEREIRA
ALAOR PEREIRA
ALAOR PEREIRA
ALBA MARA MILIONI
ALEXANDRA DE MEDEIROS
ALICA PERUSCATTO ROVEGGIO
ALICE CHIMO ARAÚJO
ALICE DIAS DE OLIVEIRA
ALLOR PIES DE CAMPOS
ALICIA BEATRIZ GENTILE DE TERAMO
ALICE PIRES DE CAMPOS
ALICIA BEATRIZ GENTILE DE TERAMO
ALICE DIAS DE OLIVEIRA
ALICE PIRES DE CAMPOS
ALICIA BEATRIZ GENTILE DE TERAMO
ALICA DE DE DE CAMPOS
ALICIA BEATRIZ GENTILE DE TERAMO
ALICA DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA RIZZO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
ANA CRISTINA RIZZO
ANA HUCIA DE OLIVEIRA
ANA MARIA MIGUEL DE SANTANA
ANA PAULIA FAUSTINO
ANA PAULIA FAUSTINO
ANA PAULIA FAUSTINO
ANA PAULIA FAUSTINO
ANDRÉ DE PADUA OLIVEIRA E SILVA
ANDRÉ LUIZ SALOMAO FONTANINI
ANDREJA RODRIGUES SALOMAO
ANDRE LUIZ SALOMAO FONTANINI
ANDREJA RODRIGUES 
ARIOVALDO DE CARVALHO
ARITUZA DE OLIVEIRA MORENO
ARITUZA DE OLIVEIRA MORENO
ARITUZA DE OLIVEIRA MORENO
ARITUZA DE OLIVEIRA MORENO
ARLETE RIJAS WATANABE
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAMPINAS / RUTH MASSARENTE DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA - REPONSÁVEL:NANCY C.P. MORALES RODRIGUES
ATALIBA ÎNÁCIO DA SILVEIRA
AUGUSTO REDUCINO
AURICÉLIA DIAS CORREIA
BANEDITO DANIEL DA SILVA
BENEDITA GOMES DE JESUS
BENEDITA GOMES DE JESUS
BENEDITA DONINE DO PRADO
BENTA APARECIDA DOS SANTOS ZAMONER
BERENICE DE LOURDES RODRIGUES
CARICA MARIA MORELLI
CARLOS ALBERTO CASERTA
CARLO MARIA MORELLI
CARLOS ALBERTO CASERTA
CARLOS ALBERTO CASERTA
CARLOS ALBERTO CASERTA
CARLOS REPER'O REAGGION MENDES
CARLOS DEVILIOS QUARCINI
CARLOS RENVIGUE DE OLIVEIRA
CARLOS REPER'O BRAGGION MENDES
CARLOS ROVILIOS SOLARICAS
CARMEN SILVA MACEDO GARITEZI
CARMEN SILVA HETERLINI SOARES
CELIA APARECIDA RIBEIRO BUZIOLLI
CÉLIA APARECIDA RIBEIRO BUZIOLLI
CÉLIA APARECIDA RIBEIRO BUZIOLLI
CÉLIA APARECIDA RIBEIRO BUZIOLLI
CÉLIA APARECIDA RIBEIRO BUZIOLLI
CELIA ARELAS NETO SILVA
CIBELI BARATINS DOMINGUES
CLIBLEI MARTINS DOMINGUES
CLIBLEI MARTINS DOMINGUES
CLAIVETE TEREZA COSTA ROCHA
CLAUDETE SUBLI FOGOLIN
CLAUDET SUBLI FOGOLIN
```

March Marc	CLAUDIA SIMONE LACERDA CLAUDINETE CRUZ CLAUDIO ARACENA RAMIREZ CLAUDIO ORBERTO BRONZE DOS SANTOS	281 282 283 284	MARIA DE LOURDES MANO TRINDADE MARIA DO CARMO BELLUCCI TEIXEIRA MARIA ELISA ROSPENDOWISH MARIA ELISABETH GALINDO
State Stat	CLAUDIO ROBERTO BRONZE DOS SANTOS CLAUDIO RODRIGUES BATATA CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇAL VES CPETIZA MADIA DE OU NEIDA SOUTA CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇAL VES CPETIZA MADIA DE OU NEIDA SOUTA	285 286	MARIA HELENA BUSCATTO LUCIANI MARIA HELENA DE CARVALHO
Seller School Control	CUSTODIA MADALENA MARTINS DE CAMARGO	288 289	MARIA INÈS BARBOSA MARIA ISAREL FASSIO DE FREITAS
Management Man	DALVA SAUDO DANIELA ORTIZ DE CAMARGO	291 292	MARIA LUCIA CHAGAS
	DÉCIO RIGOLIN	294 295	MARIA LUISA CRUDE MARIA LYDIA FIGUEIREDO DE GODOY
Description 1999	DEOLINDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	297 298	MARIA MAKCIA PIRES CARDOSO FRADE MARIA MAYSA CRUZ PAULINO MARIA NATALIA SOARES PEREIRA
Company Comp	DIRCE MERCADANTE DIRCE PIMENTA GOMES	300 301	MARIA NAZARE DE BRITO QUEIROZ MARIA NEUSA DE FARIA MARIA REGINA RAUEN MACIEL
Control Cont	DORACI FALAVIGNIA VII AS BOAS	303	MARIA TERESA SIMÕES VARANDA MARIA VIRGINIA FERREIRA MIRANDA DE MELLO MARIANGELA DE CARVALHO
STATE 1997	DORACI JANESSI DIAS DORACI MASSOLA COLLICCI	305 306	MARILDA FORMAGGIO DE OLIVEIRA MARILENE APARECIDAS SERETTI DA VINHA MADILENE ICOLACIO ANTINIES
Section 1985	DOROTT DE JESUS COSTA DE BARROS ECATERINA CORENCIU E HITUTS EDIVÂNIA PEREIRA DE MIRANDA	308 309	MARLENE ANDREIA NECHIO BUENO MARLENE CAUMO DE ASSIS
Bellet March Mar	EDMILSON QUIRINO DOS SANTOS EDNA DE LIMA DOVIGUES	311 312	MARLENE VICENTE JACINTO MARLI TEREZINHA COLI ARNOLD
Section Company Comp	EDNA MARIA TOMANIK EDNEIA DE PAULA ALENCAR	314 315	MASCLEA SCHEIBE COUTINHO MATILDE SANCHES PEREIRA MARCONDES
March Marc	ELANI GARCIA ELDER DOS SANTOS PRADO EL JANA APARECIDA FERNANDES MARTINEZ	317 318	MAURICIO ALEJANDRO VALLE MILLA MAURICIO RUIZ SUDO MAURO JOSÉ DORACIO
1.	ELIANE DA GRAÇA TEIZEM ELIETE HELIA BERTINOTTI CABELLO EL ISETE APARECIDA RODRIGUES	320	MILTON TAVARES INDALĒNCIO MIQUELINA CAROLO FERREIRA MIRLEI SANTANA PALMA
A. C. C. C. C. C. C. C.	ELIZABETH STUQUI ELSA ANGELA TOMAZZI DOS SANTOS ELZA ALBERTO MACHADO DE CAMPOS	322 323	MONICA LATERZA LOPES NADIR NOGUEIRA PORTO
Manual And Committed 1985	ELZA DE SOUZA ELEUTERIO	325	NEIDE PROTETI
District 1985	ELZA ZENI CARRAI ZUCCULIN EMILE MIACHON	328 329	NEUSA FRANCISCO MATIAS DO ESPIRITO SANTO NILCE APARECIDA BORTOLOTI DE OLIVEIRA
STATE	ENEIDA DE FÁTIMA MANZINI MACEDO ERASMA DE BARROS TEZUKA	331 332	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA NIVALDO MONFERDINI
STATE	ERIKA CRISTINA LESSA ERVANDO ROBERTO SANTAN	334 335	ODETE LASARA MARQUES FERRICI OLICIO BORGES
Security of the Company of the Compa	ESTEFANIA ANDREIA MARQUES ESTHER OLAH ALVES	337	ONOEDE IACOD LODES
PROPERTY OF ALL PROPERTY SERVED ASSETS ASS	FARIO LUIS MADOENHO	339 340	OZAIRIAS MARIA DE IESUS SALAZAR
PANCE CALLEGE OF CONTROL SECTION SECTI	FATIMA MARIA DE FREITAS FERNANDA MARIA MADEIRA DE FIGUEREDO EERNANDO CARLOS PODRICUES	342 343	PAULO ROBERTO CAMARGO BERNAL
Control Cont	FLAVIO FERNANDO COSTA SALVADOR FRANCISCA ZULEIDE OLIVEIRA ARNALDI	345 346	PEDRO ERADE
SELECTION 1985 19	FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES RESP. LURDES APARECIDA HOFFMAN FONSECA	348 349	PROJETO ESPERANÇA RESP. SILVIA MENEZEZ JACOBINA QUINTINO DE SIMONE RACHEL LEONOR DA SILVA PINTO ADÃO
GENERAL STATES AND	GILSON VICENTE CORREA	351 352	REGINA APARECIDA DE ALMEIRA
MAINTENN CARRIED 1985 19	GRACILIANO DE SOUZA PEREIRA	353 354 355	REGINA MARGARETH DA CUNHA VASCONCELOS
MANITOR AND BEACH 1985 1	HAMILTON FERREIRA	356 357	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS
MAINTANA 1998 199	HARUE IKARI HARUTO YACHIKI	359 360	RENATO I AU RENATO I AU
INJURY MARIAGENERY SECONDARY STATES AND STA	HERMENIA REGINA CAMPAGNOLI BUENO IACY DOS SANTOS DRAETTA	362 363	ROBERTO SILVEIRA
SEGN HOME SEGN	IDALINA MARI DA SILVA	365	ROMEO ROMÃO BATISTA RONALDO BUZIOLI
RECORD SERVICES AND AND SECURITION 27	INÈS GADIOLI MORELLI INGRID RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO IR ANI FERNANDES MENEZES	368	ROSA MARIA PORSANI LOURENÇO
MACH AND ACCRETANCE 1972	IRINEU PIRES DE OLIVEIRA	370 371	ROSAMARIA ATTISANI CABRAL ROSANE ALMEIDA SILVEIRA
TAMER BACHELY AN ADDONAGE TO STATE THE ADD AS TO A STATE AND A STATE ADDONAGE AND A STATE ADDONAGE AND AS TO A STATE ADDONAGE AN	ISRAEL MORAES DE OLIVEIRA IVANA EBE CABRAL HERRERO	373 374	ROSÁRIA APARECIDA FERRAZ DIAS ROSELY CARBELLINI INDALENCIO
DETTI DE MANUELLA SILVA THE ACTION CHEMPOTT. SALVER ACTION CHEMPOTT.	IVANETE IRACI SILVA PADOVANI IVONE DE FARIA LUCON	376 377	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO ROSEMARY SIMÃO
AND MAN ADMINISTRATION OF STATE AND	IZETE DE ARAUJO DA SILVA IZETTE THEREZINHA PERON FERRARESSO	379 380	RUBENS DONIZETE BRAZ RUBIANY BUZIOLI
JOYANG CARRIED ON PUTRIAL REPORT JOYANG CARLES ON PUTRIAL REPORT	JACYRA CANDIA PIMENTEL JAIME MARCOLINO	382	RUTH DA SILVA NUNES RUTH MOREIRA
JONG PARAGED AND SANTON JONG PARAGED AND SANT	JEOVAH GABRIEL DE SOUZA JOÃO BATISTA RAMOS	384 385	SANDRA FATIMA M G GALBES SANDRA LIA RIBEIRO CHOLAKOV
DOCUMENT OF COLUMN CO	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	387 388	SANDRA MARCIA ESTRAZULAS RIBEIRO SANDRA REGINA MONDIN BRAZ
SECTION SECT	JOAO SAULO DIAS DE SOUZA IOAOLIM GOMES	390 391	SFI MA FERREIRA
MOST CARLON COMPACTORS 1975 SILVAN CORDINGS (CAMINS SANTS) 1975 SILVAN CORD (CAMINS SANTS)	JOSÉ ALBERTO DINI	393 394	SERGIO LUIZ DA SILVA SÉRGIO PETROLIO
Sect Life To Activity 1966 Life To A	JOSE CARLOS RODRIGUES JOSÉ CIDRÔNIO DA SILVA	396 397	SILVANA GOMES CEZARINI SANTOS SILVANA REGINA ANTUNES DE CAMPOS NOGUEIRA
SCE PROTECTION	JOSÉ LUIZ DA SILVA	399	SILVIA LOPES
SOSTA CRESTRA GARRELD SONA A FORS ANTOS DA COSTA	JOSÉ PROTETI JOSE RICARDO BENEDITO	402	SILVIA MARIA DA ROCHA SIMONE ALBERTI COIMBRA DE SÃO THIAGO SIRLENE BARION
MILET A SETTY SERVICES MAY A SETTY OF SETTY	JOSÉ ROGÉRIO CAMPASSI JOSEFA ELIETE LIMA DE MEDEIROS	404 405	SÔNIA CRISTINA GADIOLI SONIA MARIA ZACHARIAS DE ANDRADE
RATHA CATARINA CALES MARCONATO SILVA 41 SEELI DASILTY RESILVA CHASTINA NEER 42 SEELI CRESTINA NEER 43 SEELI CRESTINA NEER 44 SEELI CRESTINA NEER 44 SEELI CRESTINA NEER 45 SEELI CRESTINA NEER 46 SEELI CRESTINA NEER 47 SEELI CRESTINA NEER 48 SEELI CRESTINA NEER 49 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER 41 SEELI CRESTINA NEER 42 SEELI CRESTINA NEER 43 SEELI CRESTINA NEER 44 SEELI CRESTINA NEER 44 SEELI CRESTINA NEER 45 SEELI CRESTINA NEER 46 SEELI CRESTINA NEER 47 SEELI CRESTINA NEER 48 SEELI CRESTINA NEER 48 SEELI CRESTINA NEER 48 SEELI CRESTINA NEER 49 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER 41 SEELI CRESTINA NEER 42 SEELI CRESTINA NEER 43 SEELI CRESTINA NEER 44 SEELI CRESTINA NEER 45 SEELI CRESTINA NEER 46 SEELI CRESTINA NEER 47 SEELI CRESTINA NEER 48 SEELI CRESTINA NEER 49 SEELI CRESTINA NEER 40 SEELI CRESTINA NEER	JOVITA AUGUSTA DA SILVA	407 408	SORAYA DOS SANTOS DA COSTA STAVROLLA THEOCHARIDES
ALEJ DESTINANCE	JULIETA KETTY RENGEL MANZANO KARINA RENÓ SILVA	410 411	SUELI AP-SAKTORI KOSPENDOWISKI SUELI APARECIDA MORONTA SUELI APARECIDA SOLDEIRA DA SILVA
LAURA ALBINO PROTORIS	KELLY CRISTINA NEGRI	413 414	
LAURA MALYA DOS SANTOS	LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS GISELE HABERMANN LAURA ALBINO PINTO MEI	416	SUZETE PAVOSKI
LEONIGUES DOS SANTOS	LENI APARECIDA FONTOURA	419	TANA LEME DE MEDEIROS
LILIANE ALVES FERNANDES	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS LEONILDO GONÇALVES	421 422	TELMA REGINA ZAMBOTTIE TERESINHA MARIA ASSUNÇÃO SALUSTIANO
LUCIA BERÁTMA ROMÁO CAMPASSI	LILIANE ALVES FERNANDES LOURDES PONTES MORAES	424 425	TEREZA SANCHES PEREIRA TEREZINHA RODRIGUES NOGUEIRA
LUISA VENTORINO	LUCIA CRISTINA ARTUSI CHERMEINIAN LUCIA DE FATIMA ROMÃO CAMPASSI LUCIA SHIZUE SUGIMOTO PASQUALINI	427 428	THEREZINHA TAFNER DE OLIVEIRA VALDIR RODRIGUES DA SILVA
LUIZHELA VIECAS RODRIGUES 433	LUISA VENTORINO LUIZ ALBERTO ADÃO	430 431	VALDMIR LOPES DOS ANJOS VALÉRIA APARECIDA PACIO BALAN VALESKA BARROS DE OLIVEIRA
LUZIA CARMINITII FETEIRO 436 VERA LICA MARTIM BATISTA	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MARQUES LUIZAMELIA VIEGAS RODRIGUES LUIZETE ALBERTI COIMBRA	433 434	VALQUIRIA FARIA DE BARROS - VALQUIRIA FERREIRA PINTO VANESSA CHRISTIANE LOURENCO DO AMARAL
MANDEL PRYTO DE SOUZA MANOEL SIMON TROKCOSO VITÓRIA MANDEL SIMON TROKCOSO VITÓRIA MANDEL SIMON TROKCOSO VITÓRIA MANDEL SIMON TROKCOSO VITÓRIA MARCELO GOLIRRE DE JANARADE MARCELO GOLIR DOS SANTOS MARCELO GOLIR DOS SANTOS MARCELO GOLIR DE JANARADE MARCELO GOLIR DE JANARADE MARCELO GOLIR DE JANARADE MARCELO SILVA BASTIOS MARCELO A SILVA BASTIOS MARCELO A SILVA BASTIOS MARCELO A SILVA BASTIOS MARCELO A SILVA BASTIOS MARCELO SILVA VILLELA MARCELO SALEXANDRE BORD SANTOS MARCELO SALEXANDRE BORD SANTOS MARCELO SALEXANDRE BORD SANTOS MARCELO SALEXANDRE BORDIO CAMARINI MARCO SALEXANDRE BORDIO CAMARINI MARCO SALEXANDRE BORDIO CAMARINI MARCIA SALEXANDRE BORDIO CAMARINI MARCIA SALEXANDRE BORDIO CAMARINI MARCIA SALEXANDRE BORDIO CAMARINI MARIA APTA FRAGA MORGUES CASSIS MARIA APTA FRAGA MORGUES CASSIS MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELO DE VASCONCELOS PEDROSA MARIA APRAGELA ROCATION MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELA ROCATION MARIA APRAGELA ROCATION MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELO DE JANARADE MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELO DE JANARADE MARIA APRAGELO DE JANARADE MARIA APRAGELO DE JANARADE MARIA APRAGELO DE JANARADE MARIA APRAGELA BOCATION MARIA APRAGELO DE JANARADE MARIA APRAGELO DE JANARAD	LUZIA ALMEIDA CAIRES	435	VERA ILDA FONSECA VERA LIA MARTIM BATISTA VERA LUCIA AGULHARI ARMERIN
MARCELO ARAUJO BONIFACIO MARCELO GODOI DOS SANTOS MARCIA CRISTINA UCCELLI PEIGO MARCIA CRISTINA UCCELLI PEIGO MARCIA CRISTINA UCCELLI PEIGO MARCIA DE ANDRADE PASCOAL MARCIA DE SANTOS MARCIA DE MARCIO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUGUSTO BERENGUEL MARCO SALEXANDRE BORDIN CAMARINI MARIA PERADE MARIA APLECO DE LEVENCE PEDROSA MARIA ANDRIA ROCATTO MARIA APRACUSA MARIA APLEONEL BELLUCCI MARIA APRACUSA MARIA APLEONEL BELLUCCI MARIA APRACUSA MARIA APRACUDA CLUS PEREIRA MARIA APRACUDA CLUS PEREIRA LIMA MARIA APRACUDA CLUS PEREIRA SILVA CAMARGO MARIA APRACUDA PEREIRA SILVA CAMARGO MARIA DE ATRIBUTA SILVA CAMARGO MARIA DE ATRIBUTA SILVA CAMARGO MARIA DE ATRIBUTA SILVA CAMARGO MARIA	MAII I DO VAI E BANDEIRA SII VA	438 439	VERA LUCIA RODRIGUES SIQUEIRA VERANICE PEREIRA VII MA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
MARCIA DA SILVA BASTOS MARCIA DE ANDRADE PASCOAL MARCIA SILVA SATIE IREDA IVATA MARCIA SATIE IREDA IVATA MARCIO AUGUSTO BERENGUEL MARCO SALVA VILLELA MARCO SALVA VILLELA MARCO SALVA VILLELA MARCO SALVA VINICIUS RODRIGUES CASSIS MARCIA SALVA VINICIUS RODRIGUES CASSIS MARCIA SALVA VINICIUS RODRIGUES CASSIS MARCIA RITA FRAGA MOREIRA GUERINI MARCUS VINICIUS RODRIGUES CASSIS MARIA RITA FRAGA MOREIRA GUERINI MARCIA SALVA MOREIRA GUERINI MARCIA PARLICI DE VASCONCELOS FEDROSA MARIA ADBLICE DE VASCONCELOS FEDROSA MARIA ADBLICE DE VASCONCELOS FEDROSA MARIA ANNA RENCOCATTO MARIA ADRIANO BERNINIO LUCCA MARIA ANNA RENCOCATTO MARIA APRAGE DA SILVA MARIANO MARIA APRAGEDIDA CIDA MARIANO MARIA APRAGECIDA LA VES PEBEIRA MARIA APRAGECIDA LO DA SILVA MARIA APRAGECIDA CIDA VITACHI MARIA APRAGECIDA CIDA ROMANO MARIA APRAGECIDA CIDA VITACHI MARIA APRAGECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APRAGECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APRAGECIDA CIDA VITACHI MARIA APRAGECIDA PERREIRA SILVA CAMARGO MARIA CELIDAR ROMON MARIA CELIDAR ROMONO MARIA CELIDAR ROMONO MARIA CE	MARCELO AGUIRRE DE ANDRADE MARCELO ARAÚJO BONIFÁCIO	441 442	VIINEZIA DE PAULA ALENCAR WAGNER GERLACH
MARCIA SATIE IKEDA INVATIA MARCIA SATIE IKEDA INVATIA MARCIO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUGUSTO BERENGUEL MARCO AUTONIO DOVIGUES MARCO AUTONIO DOVIGUES MARCO AUTONIO DOVIGUES MARCO SALEXANDRE BORDIN CAMARINI MARCO SUNICUIS ROBDRIGGES CASSIS MARIA RITA FRAGA MOREIRA GUERINI MARIA ANDRICUE SORDIN CAMARINI MARIA APLA ELONEL BELLUCCI MARIA APLA ELONEL BELLUCCI MARIA APLA ELONEL BELLUCCI MARIA APRECIDA ALVES PEREIRA MARIA APRECIDA ALVES PEREIRA MARIA APRECIDA COLO AS LIVA MARIA APRECIDA COLO AS LIVA MARIA APRECIDA COLO SULVA MARIA APRECIDA COLO MARIA APRECIDA COLO SULVA MARIA APRECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APRECIDA DE RERIERA SULVA CAMARGO MARIA APRECIDA DE RESI DE ARAUJO MARIA APRECIDA PERERIRA SULVA CAMARGO MARIA APRECIDA PERERIRA SULVA CAMARGO MARIA APRECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APRECIDA DE ROBINIA PERREIRA SULVA CAMARGO MARIA APRECIDA PERREIRA SULVA CAMARGO MARIA APRECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APRECIDA DE ROBINIA PERREIRA SULVA CAMARGO MARIA CELIDAR ROMON MARIA CELIDAR ROMON MARIA CELIDAR ROMONO MARIA DEL FILICO CONTE DA VINHA MARIA CELIDAR DORIS MARALDA GUILE	MARCIA CRISTINA UCCELLI PEIGO	444 445	WALDEMIR ALVES RIBEIRO WALQUIRIA AYMBIRE D.DOS SANTOS WALTER OCKNER
MARCO ANTONIO DOVIGUES MARCO SALEXANDRE BORDIN CAMARINI MARCUS VINICIUS RODRIGUES CASSIS MARIA AITA FRAGA MOREIRA GUERINI MARIA ADELICE DE VASCONCELOS PEDROSA MARIA ADELICE DE VASCONCELOS PEDROSA MARIA ANDRELA ROCATTO MARIA ANGELA ROCATTO MARIA ANDRELA BOCATTO MARIA APPRAIS MARIA APRAECIDA ALVES PEBEIRA MARIA APRAECIDA CAD SILVA MARIA APRAECIDA CRUZ MARIA APRAECIDA CRUZ MARIA APRAECIDA CRUZ MARIA APRAECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APRAECIDA DE RISBI DE RARAUJO MARIA APRAECIDA PERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 11 CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO MARIA APRAECIDA PERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 12 CLAUDIA LERI DE ALMEIDA MARIA APRAECIDA PERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 13 CLAUDIRCE BARBIBERI DALMORA MARIA APRAECIDA PARRA 14 CRISTINA VERÔNICA GOMES DE LIMA MARIA APRAECIDA PARRA MARIA APRAECIDA RAMOS MARIA CECILLA ROMANO MARIA CELILLA ROM	MARCIA SATIE IKEDA IVATA	447 448	WLADEMIR DE CARVALHO YAEKO OTO SHIROMA
MARIA ADELICE DE VASCONCELOS PEDROSA MARIA ADELICE DE VASCONCELOS PEDROSA MARIA ANGELA ROCATTO MARIA ANNA REA MARIA ANNA REA MARIA ANNA REA MARIA APRAIS MARIA AP PRAIS MARIA AP PRAIS MARIA AP PRAIS MARIA AP LEONEL BELLUCCI MARIA ANNA REA MARIA AP PRAIS MARIA AP LEONEL BELLUCCI MARIA APRABCIDA LEVES PEREIRA MARIA AP LEONEL BELLUCCI MARIA APRABCIDA CARLOS GEGOLOTTI MARIA APRABCIDA CILVA WARIANO MARIA APRABCIDA CARLOS FERBIRA MARIA APRABCIDA COLOR MARIA APRABCIDA CONTROLA MARIA CONTROLA MARIA CARLA POZZUTO LO MARIA APRABCIDA CONTROLA MARIA CRISTINA FERBIRA SILVA CAMARGO MARIA APRABCIDA DOS SANTOS MARIA APRABCIDA DOS SANTOS MARIA APRABCIDA GERREIRA DE REPETAS GONÇALVES MARIA APRABCIDA GERREIRA DE REPETAS GONÇALVES MARIA APRABCIDA GERREIRA DE REREIRA DE REBETA SILVA CAMARGO MARIA APRABCIDA GERREIRA DE REBETA MORA MARIA APRABCIDA PARRA MARIA CELLAR MONO MARIA CELLAR MONO MARIA CELLAR MONO MARIA CELLAR MONO MARIA CELLAR MONO MARIA CELLAR MONO	MARCO ANTONIO DOVIGUES	450	YVONE QUAIATI ASABINI ZILDA DE SOUZA FARIA
MARIA ANGELA ROCATTO ADRIANO HERMINIO LUCAS MARIA ANNA REA 2 ALDREY VECCHI BOBSIN MARIA AP PRAIS 3 ALDREY VECCHI BOBSIN MARIA PL EONEL BELLUCCI 3 ALDREY VECCHI BOBSIN MARIA PLA DA SILVA MARIANO 4 ANA MARIA CONSTANCIO DE OLIVEIRA MARIA APRABECIDA C. DA SILVA 5 ANTONIO CARLOS GEGOLOTTI MARIA APRABECIDA C. DA SILVA 6 ARI XAVIER IUNIOR MARIA APRABECIDA CRIZ 7 ARRANDO FERREIRA LIMA MARIA APRABECIDA CRUZ 8 BENEDITA ELZIRA LUZ ROMERO MARIA APRABECIDA DE MOURA VITACHI 9 BERRANDO FERREIRA LIVA CAMARGO MARIA APRABECIDA DOS SANTOS 10 CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO MARIA APRABECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 11 CLAUDIA INES BERALDO MARIA APRABECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 12 CLAUDIA INES BERALDO MARIA APRABECIDA PRABECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 12 CLAUDIA INES BERALDO MARIA APRABECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 12 CLAUDIA LEAL DE ALMEIDA MARIA APRABECIDA PARA 14 CRISTINA VERÔNICA GOMES DE LIMA <	MARIA RITA FRAGA MOREIRA GUERINI		LISTA DE EXPOSITORES NÃO A
MARIA AP PRAIS MARIA AP LEONEL BELLUCCI 4 ANA MARIA CONDETE A SULVA MARIANO 4 ANA MARIA CONDETE A SULVA MARIANO 4 ANA MARIA CONDETE BARBUS ALIDERY PECCHI BOBSIN 4 ANA MARIA CEDILA LEONEL BELLUCCI 5 ANTONIO CARLOS GEGOLOTTI 6 ARIA APARECIDA C. DA SILVA 6 ARI XAVIER JUNIOR 6 ARIA APARECIDA C. DA SILVA 7 ARMANDO FERREIRA LIMA 6 BENEDITA ELIZRA LUZ ROMERO 6 BERRANDETE MARIA PANAZZOLO 6 BERRANARDETE MARIA PANAZZOLO 6 MARIA APARECIDA CRUZ 7 BERRANDOS BERRANDETE MARIA PANAZZOLO 6 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 6 10 CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO 6 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 7 CLAUDIA INES BERALDO 7 MARIA APARECIDA PERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 7 MARIA APARECIDA PERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 7 CLAUDIA LEAL DE ALMEIDA 7 MARIA APARECIDA PARRA 7 CRISTINA VERÔNICA GOMES DE LIMA 7 MARIA APARECIDA PARRA 8 MARIA APARECIDA PARRA 8 MARIA APARECIDA PARRA 8 MARIA APARECIDA PARRA 8 MARIA CARLA POZZITO LOPES 8 MARIA CARLA POZZITO LOPES 8 DARCI RIBEIRO VIANA 8 DARCI RIBEIRO VIANA 8 MARIA CELILA ROMANO 8 MARIA CELILA ROMANO 8 MARIA CELIDA BARBOSA 9 EUNICE MAR PERIN 8 MARIA CELIDA BARBOSA 9 EUNICE MAR PERIN 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI AGOS 9 FELIPE EDUARDO OLIVEIRA 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 19 EUNICE MARIELIO ON VINHA 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 19 EUNICE MARIA PERIN 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 19 EUNICE MARIA PERIN 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 19 EUNICE MARIA PERIN 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 19 EUNICE MARIA PERIN 8 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 19 EUNICE MARIA PERIN 10 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 11 FILIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO 12 LAUDIA CINTER SALVEITA DA VINHA 11 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 12 LAUDIA CINTER SALVEITA DA VINHA 11 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 12 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 11 MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 12 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 12 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 13 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 14 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 15 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 16 LAUDIA CRISTINA FERREIR DA VINHA 17 LORDETE SALEDA 18 LORDETE SALVE CRIS	MARIA ANGELA ROCATTO MARIA ANNA REA	1	ADRIANO HERMINIO LUCAS
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA 6	MARIA AP.DA SILVA MARIANO	3 4	ALDREY VECCHI BOBSIN ANA MARIA CONSTANCIO DE OLIVEIRA ANTONIO CARLOS GEGOLOTTI
MARIA APARECIDA CRUZ 9 BERNA ADETE MARIA PANAZZOLO MARIA APARECIDA DE MOURA VITACHI 10 CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO MARIA APARECIDA DOS SANTOS 11 CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 11 CLAUDIA LEAL DE ALMEIDA MARIA APARECIDA HENSI DE ARAUJO 13 CLAUDIA LEAL DE ALMEIDA MARIA APARECIDA PARRA 14 CRISTINA VERÔNICA GOMES DE LIMA MARIA APARECIDA FARRA 15 DARCI RIBEIRO VIANA MARIA CAPRECIDA FARRA 16 DOMINGAS ANA GOMES DE ALMEIDA MARIA CARLA POZZUTO LOPES 17 DONIZETTE SALES PEZZI MARIA CECILLA ROMANO 18 DORIS MAFALDA GALLAFASSI MARIA CERISTINA FAVARELLI AGOS 19 EUNICE NAIR PERIN MARIA CRISTINA FAVARELLI ROMANO 20 FELIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO MARIA OL FATIMA CANTARELLI ROMANO 21 FLAVIC CONTE DA VINHA	MARIA APARECIDA AL VES PEREIRA MARIA APARECIDA C. DA SILVA MARIA APARECIDA CIPRIANO REOLON	6 7	ARI XAVIER JUNIOR ARMANDO FERREIRA LIMA
MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES 12 CLÁUDIA LEAL DE ALMEIDA MARIA APARECIDA FERSI DE ARAUJO 13 CLAUDIA CELEBRIR DIAMORA MARIA APARECIDA NEVES COPPOLA 14 CRISTINA VERÔNICA GOMES DE LIMA MARIA APARECIDA PARRA 15 DARCI RIBEIRO VIANA MARIA APARECIDA RAMOS 16 DOMINGAS ANA GOMES DE ALMEIDA MARIA CERLIA POZZUTO LOPES 17 DONIZETTE SALES PEZZI MARIA CECILIA ROMANO 18 DORIS MAPALDA GALLAFASSI MARIA CELEIDE BARDOS 19 EUNICE NAIR PERIN MARIA CRISTINA FAVARELLI AGOS 20 FELIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO MARIA DE FAITMA CANTARELLI ROMANO 21 FLÁVIC CONTE DA VINHA	MARIA APARECIDA CRUZ MARIA APARECIDA DE MOURA VITACHI MARIA APARECIDA DOS SANTOS	9 10	BERRNARDETE MARIA PANAZZOLO CLAUDIA CRISTINA FERREIRA SILVA CAMARGO
MARIA APARECIDA PARRA 15 CARTINEO VIANA MARIA APARECIDA PARRA 15 DARCI RIBEIRO VIANA MARIA CARLA POZZUTO LOPES 16 DOMINGAS ANA GOMES DE ALMEIDA MARIA CECILIA ROMANO 17 DONIZETTE SALES PEZZI MARIA CILEDE BARBOSA 18 DORIS MAFALDA GALLAFASSI MARIA CRISTINA FAVARELLI AGOS 19 EUNICE NAIR PERIN MARIA DE FÁTIMA CANTARELLI ROMANO 20 FELIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO MARIA DE FÁTIMA CANTARELLI ROMANO 21 FLÁVIC CONTE DA VINHA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS GONÇALVES MARIA APARECIDA GHESSI DE ARAUJO	12 13	CLAUDIRCE BARBIERI DALMORA
MARIA CARLA POZZU IO LOPES 17 DONIZETTE SALES PEZZI MARIA CELEIJA ROMANO 18 DORIS MAFALDA GALLAFASSI MARIA CLEIDE BARBOSA 19 EUNICE NAIR PERIN MARIA ORISTINA FAVARELLI AGOS 20 FELIPE EDURADO OLIVEIRA GUARDIANO MARIA CANTARELLI ROMANO 21 FLÁVIO CONTE DA VINHA	MARIA APARECIDA PARRA MARIA APARECIDA RAMOS	15 16	DARCI RIBEIRO VIANA DOMINGAS ANA GOMES DE ALMEIDA
MARIA CKIS INA FAVARELLI AGOS 20 FELIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO MARIA DE FÁITMA CANTARELLI ROMANO 21 FLÁVIC CONTE DA VINHA 21 FLÁVIC CONTE DA VINHA	MARIA CECILIA ROMANO MARIA CLEIDE BARBOSA	17 18 19	DONIZETTE SALES PEZZI DORIS MAFALDA GALLAFASSI EUNICE NAIR PERIN
	MARIA DE FÁTIMA CANTARELLI ROMANO	20 21	FELIPE EDUARDO OLIVEIRA GUARDIANO FLÁVIO CONTE DA VINHA
			The state of the s

ES NÃO AVALIADOS

FRANCISCO APARECIDO LANDIM
PREDERICO VICENTE COPPOLA
GILBERTO BARRETA
GUILHERME VIOLA NETO
ISAQUE EV ANCELISTO FILHO
IVAN MEMBER VIOLA NETO
IVAN DE MATERIA PER PROPERTION OF THE PROPERTION OF

LISTA DE EXPOSITORES RESIDENTES FORA DE CAMPINAS

STA DE EXPOSITORES RESI

NOME DO TITULAR

ADIGENIA INACIO DE OLIVEIRA

ADILSON DONIZETE MACHADO DE SOUZA

ADRIANE PAULINO SANTANA SILVA

ADRIANE ANTELLI CERATITI VIGANÓ

ALDICE DIAS DOS SANTOS

ALESSANDRA BARBIERI FIERREIRA

ANDERSON JOSÉ PICARDI

ANDRELA DE FREITAS

ANTONIO JOSÉ TOMAZELA

AUGUSTA LINA VIEIRA RODRIGUES

BERENICE JUVENCIA LOPEZ DE TELLO

BERTHA OLINDA JARA RODRIGUES

BERENICE JUVENCIA LOPEZ DE TELLO

CARMEN SILVA FURONI RUFFI MAGNANI

CELIA MARIA DA SILVA PROENÇA

CELINA SILVIA FURONI RUFFI MAGNANI

CELIA MARIA DA SILVA PROENÇA

CELINA SILVA BORGES

CELSO SIMÕES DE SOUZA

CLARICE TOSHIKO KHARA PICARDI

DIRCE VITAL

ADRICE VITAL

DIRCE VITAL

BONDA BOLCATO

EDUARDO CAVALHEIRO

ELAINE BRUSIUS

ELISABETH PESSI

ELIOSA PURLAN COUTO ELAINE BRUSIUS

ELISABETH PESSI

ELISAS TURLAN COUTO

FERICA ATURLAN COUTO

FERICA TURLAN COUTO

FERICA TURLAN COUTO

FERICA VICENTE PALOMINO ALIAGA

FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA

HONORIO MATSUO MANO

HUMBERTO EDUARDO CASTRO PARDO

IRACY ADELIA SILVA ALVES

IRANI BARBOSA DE CASTRO

IRANI BARBOSA DE CASTRO

IRENE BARBOSA DE CASTRO

IRENE BARBOSA DE CASTRO

IVETE AF BUENO MANARINI

IZAQUEL DOS SANTOS

JAIRO ALVES MOREIRA

JERSON PAGNOTA

JORO ANTONIO MARTINS

JORO EDUARDO LUCIO

JOSÉ CARLOS MARTINEZ

JOSÉ MARIA SALLES

JOLE SERAMBADA SILVA

JURACI JORDÁO CIQUETE

LEONEL DEL POZZO

LIBANIO FERREIRA TEINEIRA

LORIS ANDRADE PESSI

LUCIANE PAULA DOS SANTOS

LUCIENE RAMUNDO GOMES DA SILVA

LUIS HUMBERTO MESSIAS ENCINA

LUIZ FERNANDO FRANCO DE OLIVEIRA

LUZI LUCINDA BIANCHINI THEODORO

MAGDA SA DUTRA MENEGASSO

MAGDA TAROCCO

MARCELO PEREIRA LIMA

MARIA ALAIDE O, ANNIBAL

MARIA ALVILADORA FONSECA

MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES

MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA

MARIA LUCIA DOS SANTOS

MARIA LUCIA DOS SANTOS

MARIA I JESUS DA COSTA GEROMEL

MESSIAS BERNARDINO JUNIOR

NELSON SECRLIER FERREIRA FILHO

OLGA TOMA

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA LOSE SANTANA DE CARVALHO

MARIA LOSEANE SANTANA DE CARVALHO

MARIA LOSEANE SANTANA DE CARVALHO

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA SOCORRO DA SILVA

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA OS CORRO DA SILVA

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES DA SILVA

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA DE CARVALHO

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA OS CORRO DA SILVA

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MARIA LOCIA DOS SANTOS

MAR

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal da Cultura Esportes e Tursmo

(24, 27 e 28/01)

INDEX

COMUNICADO 09 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, **dá a conhecer** a proposta de Edital de Convocação e Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Cultura de Campinas, que será debatida pelo Conselho Municipal de Cultura em **28/01/2004**. As Eleições ocorrerão na Estação Cultura, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto s/nº - Centro, no horário das 19:00 as 21:00 horas, conforme o seguinte cronograma:

- 1. ÁREA DE LITERATURA- DIA 02/04/2004
- 2. ÁREA DE TEATRO- DIA 05/04/2004 3. ÁREA DE DANÇA- DIA 06/04/2004 4. ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS- DIA 07/04/2004
- 5. ÁREA DE MULTIMEIOS- DIA 12/04/2004 6. ENTIDADES CULTURAIS- DIA 13/04/2004
- ÁREA DE MUSEUS- DIA 14/04/2004
 MOVIMENTOS SOCIAIS- DIA 15/04/2004
 ÁREA DE MUSICA- DIA 19/04/2004

1. - DO LOCAL E HORÁRIO DO CADASTRAMENTO PRÉVIO

O cadastramento prévio de eleitores e/ou candidatos para as eleições, será realizado na Estação Cultura, Praça Marechal Floriano Peixoto s/nº - Centro, no período de 15 a 19 de março de 2004, no horário das 18:00 as 19:00 horas, por meio de apresentação de cópia de respectiva documentação exigida no edital e de ofício dirigido ao Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, habilitando, identificando e solicitando a inscrição de eleitor e candidato para participarem do processo de eleição.

1.1.1 - Os representantes da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, da Delegacia Regional de Cultura, da O.A.B Campinas, do Condepaco, do Conselho do Orçamento Participativo, do SESC, do SESI, do SEBRAE, da PUCCamp e da UNICAMP, sendo 01 membro Titular e 01 Suplente de cada instituição, deverão ser indicados pelos respectivos órgãos por ofício encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, até o dia 19 de março de 2004.

1.1.2 - A representação das Entidades Empresariais deverá ser feita pelas Associações de Classe por ofício encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, até o dia 19 de março de 2004, sendo:

a) 01 Representante Titular e 01 Suplente - da Área do Comércio;

b) 01 Representante Titular e 01 Suplente - da Área da Indústria;

1.1.3 - À representação dos Museus dar-se-á por 01 Representante Titular e 01 Suplente, sendo a escolha em reunião convocada para este fim com a participação de representantes credenciados, tendo cada instituição o direito a 01 (um) voto, sendo livre a candidatura.

1.1.4. - A representação dos Movimentos Sociais deverá ser feita por Sindicatos, Associações de Moradores, Entidades Estudantis, Grupos Culturais com personalidade jurídica e congêneres. 1.1.5 - A representação das Entidades Culturais dar-se-á por 01 Representante Titular e 01

Suplente, entendendo-se por Entidade Cultural a Pessoa Jurídica, com comprovada atuação na area nos últimos três anos, através de material de divulgação, que tenha por finalidade precípua o fomento e /ou a produção artística, cultural e científica e aquelas associações que venham a representar total, ou parcialmente, um segmento artístico. Cada entidade terá

direito a um voto, sendo livre a candidatura.

1.1.6 - A representação para a Área de Artes Plásticas, Área de Literatura, Área de Dança, Área de Teatro, Área de Multimeios e Área de Música, dar-se-á da seguinte forma:

a) 01 Representante Titular e 01 Suplente - como Pessoa Jurídica, com finalidade específica, através de registro em cartório atualizado, com direito a 01 (um) voto, sendo livre a candidatura; b) 01 Representante Titular e 01 Suplente - como Pessoa Física, com comprovada atuação na área por 03 (três) anos, mediante apresentação do DRT ou currículo artístico ou material de imprensa ou comprovação de participação em concursos ou apresentação de material

impresso, com direito a 01(um) voto, sendo livre a candidatura; 1.1.7 - Fica vedada a inscrição de entidades, eleitores e candidatos em mais de uma categoria das descritas nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.5.

2. DAS ELEIÇÕES

O cadastramento eleitoral deverá ser efetuado pessoalmente, nos locais, datas e horários estabelecidos no Edital.

2.1 - Somente poderão participar das eleições setoriais, como eleitor e/ou candidato, as

pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas. 2.2 - Os candidatos a representantes de cada área ou entidade deverão inscrever-se, nos termos do edital, sendo eleito titular aquele que obtiver o maior número de votos e suplentes os subsequentes.

2.3 - As eleições para as Área de Artes Plásticas, Área de Literatura, Área de Dança, Área de

Teatro, Área de Multimeios e Área de Música serão válidas se:
a) Para Pessoa Física - Contarem com no mínimo 40 eleitores cadastrados e comparecerem ao processo de votação no mínimo 30 eleitores cadastrados nas respectivas áreas.

b) Para Pessoa Jurídica - Contarem com no mínimo 04 eleitores cadastrados e comparecerem ao processo de votação no mínimo 03 eleitores cadastrados nas respectivas áreas

3. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE Em caso de empate será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação na respectiva área, tendo-se como base na documentação apresentada no período de

4. DA COORDENAÇÃO DAS ELEIÇÕES

As eleições serão coordenadas por uma comissão formada por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Cultura, excluídos os representantes da áreas e entidades que estiverem submetidos ao processo de eleição. A comissão RESOLVE:rá as questões omissas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Caberá aos atuais membros representantes das entidades e áreas integrantes do Conselho de Cultura, a fiscalização das eleições.

6. DA ÁPURAÇÃO

As apurações se darão ao término de cada processo de votação, ocorrenso a divulgação imediata dos resultados. 7. DOS RECURSOS

Caberá recurso sobre o resultado das eleições, sendo que deverá ser encaminhado por escrito ao Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de eleição de cada entidade ou área. 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

Após o prazo para recursos, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo fará a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

Campinas, 22 de janeiro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo Presidente do Conselho Municipal de Cultura (27, 28 e 29/01)

SECRETARIA DE EDUCAÇAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO FUMEC

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso de suas atribuições

legais e, CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 11825 de 18 de dezembro de 2003, que institui iornada máxima individual de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais aos servidores

jornada maxima individual de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais aos servidores públicos da Fundação Municipal para Educação Comunitária e dá outras providências, CONVOCA os Agentes de Apoio I, Guardas I e Coordenadores de Unidades para optarem pela jornada instituída pela Lei n.º 11825/2003, nos termos do seu artigo 3º. DATĄ: 27/01/04 para os Agentes de Apoio I HORARIO: 9:00 horas às 12:00 horas. / 13:30 horas às 16:30 horas. LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Campinas – Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP.

DATA: 28/01/04 para Guardas I e Coordenadores de Unidades HORÁRIO: 9:00 horas às 12:30 horas

LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Campinas - Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP. Os servidores referidos nesta Convocação que não comparecerem nos dias e local acima definidos, deverão se dirigir ao Expediente da FUMEC – 9º andar, Av. Anchieta, n.º 200, até o dia 27/02/2004 para solicitar a alteração de sua jornada, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 11825/2003.

Campinas, 21 de janeiro de 2004 CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(22, 23, 24, 27 e 28/01)

RESOLUÇÃO SME/FUMEC Nº 02/2004

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2004 A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação Comunitária no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Instituição Escola, enquanto lugar vivo, no qual os sujeitos da sua

construção são os alunos, os profissionais da educação e a comunidade; CONSIDERANDO a construção da qualidade social da educação expressa na Escola Viva

em seus eixos: singularidade de cada Unidade Educacional e seu entorno, inclusão radical e

participação dinâmica; **CONSIDERANDO** que a organização do trabalho dos profissionais da educação deve estar em consonância com a Escola Viva, objetivando a construção coletiva do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional:

CONSIDERANDO a adequação do Calendário Escolar às necessidades e peculiaridades

- locais estabelecidas no Projeto Pedagógico;

 CONSIDERANDO os instrumentos legais:

 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; especialmente o inciso III do artigo 12, o inciso V do artigo 13, artigo 15, § 2º do artigo 23, inciso I do artigo 24 e artigo 34; - Deliberação CEE 22/97;
- Parecer CNE/CEB 22/98;
- Resolução CNE/CEB 01/99;Indicação CEE 04/99;
- Parecer CNE/CBE 04/2000;
- Deliberação. CEE 09/2000; Plano Nacional de Educação, Lei nº 10172, de 09 de janeiro de 2001; Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001; **RESOLVE:**

Artigo 1º. As Unidades Educacionais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA I e II – da SME/FUMEC deverão organizar seu Calendário Escolar do ano letivo de 2004, de forma a garantir, na implementação de seu Projeto Pedagógico, a participação da equipe escolar e do Conselho de Escola e a carga horária anual estabelecida para o efetivo trabalho escolar, respeitada a correspondência para as modalidades de ensino organizadas semestralmente (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos).

Parágrafo único: Baseado na Legislação Federal LDBEN, Lei 9394/96, considerar-se-á dia de efetivo trabalho escolar aquele em que houver atividades pedagógicas curriculares promovidas pelas unidades educacionais, em conformidade com seus projetos pedagógicos.

Artigo 2º. Cada Unidade Educacional deverá elaborar seu Calendário Escolar, para o ano de 2004, CONSIDERANDO como datas e períodos comuns:

I - Férias dos docentes de 02 a 31 de janeiro de 2004; II - Abertura do ano letivo dia 02/02/2004

III - Início das aulas para todos os níveis da educação básica:
1º. Semestre: 05/02/2004;
2º. Semestre: 22/07/2004;

IV - Períodos de recesso escolar:

a) julho: 08 a 21/07/2004; **b) dezembro**: 22 a 31/12/2004;

V - Eventos promovidos pela SME/FUMEC sem prejuízo dos dias letivos:

Seminário temático para EJA: 21/05 e 24/09; "Escola Viva": de 28/06 a 03/07.

VI - Eventos com participação da SME/FUMEC sem prejuízo dos dias letivos: - Assembléias do Fórum de representantes: 14/02, 20/03, 24/04, 29/05, 26/06, 28/08, 25/09, 23/10 e 27/11;

- Conferência Municipal de Educação: 26,27 e 28/03

- Conferência Municipal de Educação: 26,27 e 28/03 c) Congresso Municipal de Educação: 10, 11 e 12/11; VII - Atividades Pedagógicas promovidas pela SME/Unidade Educacional/FUMEC, com prejuízo de dias letivos: 02, 03, 04, 26 e 27/02; VIII - Feriados e Pontos Facultativos Oficiais, de acordo com o Decreto Municipal nº 1454/2003 de 27/11/2003 para o ano de 2004: a) Feriados Nacionais: 01/01, 21/04, 01/05, 07/09, 12/10, 02/11, 15/11 e 25/12; b) Feriado Estadual: 09/07; c) Feriados Municipais: 09/04, 10/06, 20/11 e 08/12; d) Ponto Facultativo: 23/02, 24/02 e 28/10. IX - Feriados Escolares: 25/02, 11/10.

Artigo 3º. No Calendário Escolar deverão estar previstas as seguintes reuniões escolares: I - Reuniões de discussão coletiva para avaliação, análise, reelaboração, sistematização, socialização, implementação e acompanhamento do Projeto Pedagógico (PP) - 8 (oito) anuais com suspensão de aulas: sendo 5 (cinco) em dias comuns para toda rede, no primeiro semestre, conforme Art. 2º, Inciso VII, desta resolução, e 3 (três) a serem definidas pela

Unidade Educacional: 1 (uma) no primeiro semestre, 2 (duas) no segundo semestre. II - Reuniões de Conselho de Escola (CE): 05 (cinco) anuais no mínimo, sendo a primeira para a posse do Conselho e as outras de acordo com a legislação vigente, sem prejuízo dos dias letivos; III - Reuniões de Pais e Educadores (RPE): 04 (quatro) anuais, no mínimo, sem prejuízo dos

IV - Reunião de Conselho de Classe/Série/Termo para avaliação do aproveitamento escolar dos alunos do Ensino Fundamental Regular e EJA I e II: total de 4 (quatro) anuais, distribuídas bimestralmente.

Artigo 4°. O Calendário Escolar das Unidades Educacionais de Educação Infantil (CIMEIs, CEMEIs e EMEIs) deverá ser elaborado, assegurando:

I - turnos de 4 (quatro) horas diárias,

II – mínimo de 194 dias de efetivo trabalho escolar; III – formação continuada (FC) de seus educadores, por meio de plano de trabalho, ocorrerá em 6 (seis) encontros anuais, distribuídos da seguinte forma: 3 (três) no 1º semestre e 3 (três), no 2 semestre, com suspensão de aula, assegurando os mínimos legais de dias de efetivo trabalho escolar.

Artigo 5°. O Calendário das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental Regular e EJA I e II da SME/FUMEC deverá ser elaborado assegurando: **I - Ensino Fundamental**:

a) turnos de 4 (quatro) horas diárias de efetivo trabalho escolar;

b) carga horária anual de, no mínimo, 800 horas distribuídas em um mínimo de 200 dias letivos; c) duração da hora-aula de 50 (cinqüenta) minutos;

II – Educação de Jovens e Adultos – EJA: a) EJA I (FUMEC) – carga horária semestral de, no mínimo, 300 horas, distribuídas em um mínimo de 100 dias letivos;

b) EJA II – carga horária semestral de, no mínimo, 400 horas, distribuídas em um mínimo de 100 dias letivos.

Artigo 6º. A reposição de dias letivos e/ou aulas por componente curricular decorrentes de suspensão de atividades escolares, por motivos não previstos nesta resolução, deverá ser realizada continuamente como parte dinâmica do projeto pedagógico da unidade escolar.

Artigo 7°. O atendimento às crianças de período integral dos CEMEIs será ininterrupto de 05/02/2004 a 31/12/2004 e da EMEI Maria Célia Pereira (Unicamp) será ininterrupto de 02 de janeiro a 31 de dezembro, excetuando-se sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e reuniões previstas no Calendário Escolar, sendo que os dias letivos serão previstos conforme esta Resolução.

Artigo 8°. Calendário Escolar das Unidades Educacionais de Educação Infantil deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado, em 4 vias, até 13/03/2004, para análise da Supervisão Educacional do NAED e, posterior homologação, pelo Departamento Pedagógico.

Artigo 9º. O Calendário Escolar das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos II deverá ser elaborado e aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado, em 4 vias, para análise da Supervisão Educacional do NAED que enviará à Diretoria Regional de Ensino Leste/Oeste, data a ser definida pelo Supervisor Estadual, para

Artigo 10. O Calendário Escolar dos Núcleos isolados de Educação de Jovens e Adultos I (FUMEC) deverá ser elaborado a partir das diretrizes desta Resolução e sob as orientações da Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos e, após sua análise, será homologado pela Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC.

Artigo 11. A escola deverá comunicar aos pais por escrito, a partir da homologação do calendário, todas as atividades escolares previstas para o ano de 2004, assim como suas alterações, garantindo-lhes o acesso a informações e uma maior participação no cotidiano escolar.

Artigo 12. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 22 de janeiro de 2004 CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

(23, 24, 27 e 28/01)

	.7	الالا	X.														CAL	END/	ÁRIO	ESC	:OLA	NR -	2 0 0	4													
	W.	1 9 1 7	11/				DADI																														
	3	4	y				RÁRI			eriod				_	2º P	eríod	lo:				3° F	eriod	lo:			_	4º P	eríod	lo:			_	<u> </u>				
_	0	_	6		Гр	l s	T +	Q	٦	s	s	О	s	· +	Q			s	Б	s	Т	Το		۰		_		т	_	_	s	s	В	Cari	mbo T		
	- u	Q 	s ⊹	S		*	╁	₹	∻	❖	*	₹		╁	∻	*	Ş	*	추	❖	⇟	_	*	ş	s	추	\$ ⊹	❖	우	Q →	_	*	۳	*		Q	DL
J		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		14	15	16		18			21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
						₽P	PP	PP															_				PF	PF	ı								
F		<u> </u>	ļ	ļ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21 AF	22	23	24	25	26	27	28	29 CME			\vdash	\sqcup
М						۱,	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	A⊦ 20	21	22	23	24	25	1.	27	28	29	30	31	
 	-					Ė	<u> </u>	Ť	Ť	FM	Ť	Ė	Ť	Ť	٠.٠	 	<u> </u>	<u> </u>	17	۳.	 ''	FN		۳	AF			20			-20	1-		20	- 50	<u> </u>	├ ┈┤
A		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
				FN																				SE								AF					
М	<u> </u>	-	 	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 FM	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29 AF	30	EV	EV	EV	Н
J	1						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		27	28	29	30	
		ΕV	ΕV	ΕV		t		Ē	0	FEE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-							<u> </u>		 		-			П
J.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					Ш
_			_	_	_	_		_	_	L EN	_	_			_	_	_	_	_	_	_	_	-	_					_						TOTA	├─	Ш
l ,		1	2	3	4	5	6	7	l a	FN 9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Ť	\vdash	H	┢	Ť	Ė	Ť	۱Ť	۲	Ť	Ť	۳.	 	٣	٣	 ``	١̈́	۳	 	<u> </u>	۳	<u> </u>	† <u>-</u> -	 	 -			-	-			 "	AF				\blacksquare	Н
Α					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		L
_	١.		١.	١.	١_		FN	١.	١.		١		١	l '	١	١	ا	١				l	Ĭ	SE	ΑF					l							
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		14 FN	15	16	17	18	19	20	21	22	25	24	25 AF	26	27	28	29	30 PF	\vdash	\vdash	_		<u> </u>	⊢	Н
0			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		30	31				
							FN								С	С	С		1	FN			_		FM							AF			T	Г	П
N	<u> </u>	_	<u> </u>	ļ	ļ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	-		19	20	21		23	24	25	_	27	28	29	30	_	
D	١,	2	3	4	5	6	7	FM 8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	0 24	FN 25	26	27	o 28	29	30	31	1					
	<u>'</u>				1 5		<u>, , </u>		_ °	1 10	<u> </u>	1 12	_,,,	L.:	1	L 10	L	1.0	1.5	20	21	1 22	4	24	25	20	21	20	20	30	31	<u> </u>		TO	AL.		Н
																																	TOT	AL GI			
		LEC	BENI	DA												RE	UNIČ	ES	E A	IVIE	ADI	ES															
		FE	Fori	ohei	Esce	olar				Per	000	- Es	olar			40	Africa	idad	<u>م</u> ر ر	ıltura	ı					С	Cone										
					Esta		i		_	Pon												Série	/Ter	mo						- Fór	um d	le Re	prese	ntani	es		
					Mun					Féri										Esc													ucaç				
		FN			Naci				-								Esc									FC	Form	nação	o Coi	ntinua	ada		-				
					Relig	gios	0					•	-							ógico						SE	Semi	nário	de E.	JA							
		x	υla	Leti	VO											RPE	Ker	ınıac	ae I	rais	e E	duca	ore	S													
Car	npin	as _		de						de	200)			Assi	natui	ae () Parim	bo de	o Dire	etor									Visto	do S	Superv	isor				
	•	_								_					_								_								_						

O Conselho de Alimentação Escolar, em reunião realizada em 02 de outubro de 2003, aprovou o seu Regimento Interno. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Artigo 1º - O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campinas, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Governo Municipal, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental, será regido pelas Leis Municipais pertinentes em consonância

com a Lei Federal, competindo-lhe especificamente:

I - avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar -PAE;

II - analisar e aprovar as diretrizes quanto à aquisição, à distribuição e ao processamento de

insumos para o Programa de Alimentação Escolar,

III - articular-se com os órgãos ou serviços governamentais no âmbito estadual e federal e com outros órgãos da administração pública ou privada, a fim de obter colaboração ou assistência técnica para melhoria do Programa de Alimentação Escolar;

IV - incentivar e apoiar ações educativas de iniciativas do Município, de esclarecimento

sobre alimentação, objetivando a promoção de hábitos alimentares saudáveis de acordo com a cultura local nas Unidades Educacionais atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar; V - exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à

distribuição nas escolas, observando o cumprimento da legislação vigente;

VI - levantar informações nas escolas com a finalidade de avaliar, reprogramar, e se necessário, rever o orçamento do Programa no Município.

VII - Propor e acompanhar programas de capacitação de cozinheiras e outras categorias

envolvidas na operacionalização do Programa. **Parágrafo único** – A execução das proposições estabelecidas pelo Conselho de Alimentação Escolar ficará a cargo do órgão gestor de Educação do Município.

CAPITULO II

Da Composição do Conselho

Artigo 2° - O Conselho de Alimentação Escolar terá a seguinte composição, conforme Lei Municipal nº 10.775 de 12 de março de 2001.

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicado por sua Mesa;

III - 4 (quatro) representantes dos professores, eleitos em assembléia pelo respectivo órgão de classe, sendo dois do Ensino Fundamental e dois de Educação Infantil;

IV - 4 (quatro) representantes de pais de alunos, eleitos pelo Conselho das Escolas Municipais, sendo dois de alunos do Ensino Fundamental e dois de alunos de Educação Infantil;

V - 2 (dois) representantes de outro segmento da sociedade civil sediada no Município, sendo um titular e um suplente indicados pela respectiva diretoria:

um titular e um suplente indicados pela respectiva diretoria; §1° - Cada membro titular do Conselho ora regulamentado terá um suplente da mesma

categoria representada. §2° - Os membros do referido Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser

\$2° - Os incincios de l'Incincios de l'Incincios de l'Incincio de l'Inci

 $Artigo\ 3^\circ$ - A função de membro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campinas é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

CAPITULO III

Das Atribuições do Presidente

Artigo 4° - O Presidente será eleito e deposto pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.

Artigo 5° - São atribuições do Presidente:

I - coordenar as atividades do Conselho;

II - convocar as reuniões do Conselho, de acordo com o calendário anual estabelecido em reunião com os conselheiros para as reuniões ordinárias, efetuar as convocações para as reuniões extraordinárias com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, dando ciência aos seus membros;

III - organizar a pauta do dia das reuniões;
IV - abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
V - efetuar a verificação da presença nas reuniões;
VI - determinar a leitura da ata e das comunicações de interesse e importância para o Conselho;
VII - assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais Conselheiros;
VIII - conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates

estranhos ao assunto;

IX - colocar as matérias em discussão e votação;

X - anunciar resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

XI - decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omisso no Regimento;

XII - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIII - anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos; XIV - sugerir aos participantes da reunião a indicação de relatores para estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos na reunião;

XV - assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente; XVI - encaminhar o expediente lido nas sessões; XVII - agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as

quais forem pertinentes; **XVIII -** representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos membros para que façam

XIX - conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho; XX - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho; XXI - propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.

Artigo 6° - O Vice-Presidente do Conselho será eleito entre seus pares para um mandato de

02 dois anos podendo ser reconduzido uma única vez. **Parágrafo único** – Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas, impedimentos e vacância.

CAPÍTULO IV

Dos Membros do Conselho

Artigo 7° - Compete aos membros do Conselho:

I - participar de todas as discussões e deliberações do Conselho; II - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

III - apresentar proposições, requerimento, moções e questões de ordem;

IV - comparecer às reuniões na hora prefixada;
V - desempenhar as funções para as quais for designado;
VI - relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

VII - assinar as atas das reuniões do Conselho;

VIII - apresentar retificações ou impugnações às atas: quando necessário: IX - justificar seu voto, quando for o caso;

X - fiscalizar e avaliar o desempenho do P.A.E, de forma ampla e em todos seus aspectos.
XI - apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

Artigo 8 $^{\circ}$ - O membro titular será convocado para as reuniões ordinárias, conforme calendário anual e com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para reuniões extraordinárias. Ficará extinto o mandato do membro titular que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas do Conselho ou a 4 (quatro) alternadas.

CAPÍTULO V

Das Reuniões

Artigo 9° - As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão ordinárias e extraordinárias

Artigo 10 - As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente com calendário anual estabelecido na primeira reunião do ano, nas dependências da Prefeitura Municipal de Campinas, ou outro local previamente comunicado na convocação.

Artigo 11 - Em caráter extraordinário, o Conselho poderá se reunir em qualquer época, mediante convocação, por escrito, do Presidente ou Vice Presidente do Conselho, com antecedência de 72 horas, por iniciativa destes ou requerimento de 1/4 (um quarto) dos Conselheiros efetivos, sendo vetados debates ou deliberações à respeito de qualquer matéria não contemplada expressa previamente na convocação.

Artigo 12 - As reuniões serão instaladas com a maioria simples dos membros titulares do Conselho (metade mais um titular), ou com membros suplentes, quando em substituição ao

Artigo 13 - Na hora estipulada, o Presidente do Conselho, ou quem o substitua, verificará se há quorum e, se houver, declarará iniciada a reunião, determinando a anotação dos Conselheiros presentes.

§ 1º - Caso não haja quorum na 1ª chamada, serão aguardados 30 minutos para nova verificação e, caso haja quorum, em 2ª chamada, será dado início à reunião.
§ 2º - Persistindo a falta de quorum, em 2ª chamada, o Presidente do Conselho ou quem o

substitua, declarará que não poderá haver reunião.

§ 3º - Os trabalhos serão relatados no livro de atas das reuniões, as quais serão encerradas pelo Presidente ou substituto.

Artigo 14 - Havendo quorum com os Conselheiros Titulares presentes, as reuniões serão facultadas aos respectivos Conselheiros Suplentes, que terão direito somente a voz. **Parágrafo único** – Os Conselheiros suplentes serão convidados a participarem de todas as reuniões do Conselho de Alimentação Escolar.

Artigo 15 - As reuniões poderão contar com a presença de assessores técnicos, consultores ou convidados, sendo-lhes facultada manifestação para esclarecimento dos Conselheiros, dentro do prazo estipulado pelo Conselho.

Artigo 16 - No início das reuniões a pauta deverá ser discutida, adendada se necessário, e aprovada sendo que esta atividade não deve ultrapassar 15 minutos, estabelecendo, também, teto para o seu término, registrando essas definições em ata lavrada em livro próprio

Parágrafo único - As deliberações das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar deverão sempre ser tornadas públicas.

 Artigo 17 - As deliberações do Conselho deverão sempre ir a voto, desde que esteja presente a maioria simples dos Conselheiros, aptos para votarem.
 Parágrafo único - Nas ausências do Presidente e Vice-Presidente, a presidência será exercida por um de seus membros eleitos pelo plenário.

Artigo 18 – O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 26 de janeiro de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANCAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 04/10/02083

Protocolo nº: 04/10/02083
Interessado: Empresa de Melhoramentos Figueira Grande Limitada
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV do art. 5º da CF/88, indefiro o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 51349/96, referente às folhas 360, 371, 372, 374 a 378, 379 a 388, 438 a 442 por falta de legitimidade do signatário, pois não juntou ao pedido cópia dos atos constitutivos da empresa, demonstrando possuir poderes para representa-la perante a municipalidade.
Protocolo: 74540/01
Interessado: Maria José Masiero
C/C: 055.060.527/02
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro nos elementos e documentos constantes dos autos, especialmente a vistoria fiscal realizada no imóvel e fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, e também nos artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, Lei 9.927/98 (e alterações) e atendendo aos preceitos estabelecidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2001 (com retroatividade ao lançamento do exercício de 2000), referente ao imóvel codificado sob nº 055.060.527/02, alterando-se a área total construída para 165.92m2; determino seja o tipo/padrão/subpadrão de construção alterado para A-3.1, mantidos os demais dados de áreas e fatores inalterados. Determino seja on tipo/padrão/subpadrão de construção alterado para A-3.1, mantidos os demais dados de áreas e fatores inalterados Determino seja on sançamentos dos exercícios de 2000 e 2001. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos termos da presente decisão, dentro do presente exercício fiscal, com cobrança atrasada dos exercícios de 2000 e 2001. Reemitam-se os lançamentos dos tributos incidentes, nos termos da presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade

C. C.: 055.043.900-02

Assunto: Restituição - IPTU

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, reconheço o direito à restituição da importância de 84,2645 UFIC, referente ao recolhimento em duplicidade das parcelas 01/11 a 04/11 do IPTU/2001, emissão em 01/2001, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.043.900-02, cuja efetivação fica condicionada à integral quitação dos débitos existentes em nome do requerente, em face do disposto no artigo 45 e 48 Lei 11.109/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

WILSON EULAN

WILSON FULAN

Diretor / DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DESPACHOS DA COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 03/10/15526 PG

Requerente: Luciana Aparecida Aranha Gimenes Nogueira

Assunto: Solicitação de regime especial para emissão de nota fiscal única A vista do parecer da Coordenadoria Setorial da Fiscalização Mobiliária expresso na folha 10 deste processo, resolvo pela concessão, à ALC Idiomas S/C Ltda, do regime especial de emissão de nota fiscal única mensal em acordo com modelo apresentado nas folhas 3 e 7 do mencionado instrumento. Publique-se. Após ao Arquivo Geral.

PAULO C. L. FERROZ

Auditor Fiscal Tributário - Matr. 101954-6 - Coordenador da CSCM

JUSTIFICATIVA - ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e romogica, por se tratal de l'elevant fornecimentos, no mês de janeiro de 2004: RAZÃO SOCIAL ELSO VICENTE DE ÁVILA CAMPINAS – ME

VENCIMENTO

R\$ 2,800,00

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO FISCAL E **ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA: Protocolo: 10160/02 - Nocado do Brasil Ltda

Na publicação do dia 31/12/2002 **ONDE SE LÊ:** "mantendo-se o valor mensal do ISSQN estimado", **LEIA-SE**: "alterando o valor mensal do ISSQN estimado para a quantia de 4,0783 UFIC".

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DESPACHOS DA COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO **MOBILIÁRIO**

Protocolo: 04/10/02386 PG

Requerente: Sérgio Paulo Araújo Interessada: Academia Mundial Sportes Ltda. - ME

Assunto: Solicitação de regime especial para emissão de nota fiscal única À vista da situação evidenciada, concluo pelo indeferimento da solicitação da Academia Mundial Sportes Ltda Ltda. de concessão de regime especial com emissão de 10 (dez) notas fiscais mensais. Publique-se. Após ao Arquivo Geral.

PAULO C. L. FERROZ

Auditor Fiscal Tributário - Matr. 101954-6 - Coordenador da CSCM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 061533/99 Interessado: Valter Celio Pazeli

Assunto: Cancelamento de Inscrição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, fundamentado no § 4º, do art. 9º, do Decreto 13.893/02, **indefiro** o pedido de cancelamento da inscrição nº 075632000, receita 01, retroativo a 1991, em face da ausência de prova do encerramento das atividades na data alegada, sendo que, por falta de recadastramento, a referida inscrição foi válida até 31/12/93. **Protocolado nº 074195/01**

Interessado: Ezequiel Venâncio Loretti

Assunto: Pedido de compensação de ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, fundamentado nos artigos 36 e 37 da Lei 8.230/94, no artigo 43 do Decreto 11.794/95, com a redação dada pelo Decreto 13.728/01, e na manifestação do setor competente indefiro o pedido, por não estar demonstrada a existência de imposto indevidamente pago. Protocolado nº: 03/10/2555 anexo ao n. 021574/00

Interessado: SMAJC/CSADA - Cloracy da Cruz

Assunto: Lançamento de TFF.
Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **Determino** de ofício os cancelamentos dos lançamentos da TFF para os exercícios de 1992 e 1993, em nome da empresa Cloracy da Cruz - inscrição n. 14.134.000, tendo em vista a não comprovação de que o protocolo que deu origem aos lançamentos ora questionados está relacionado com a empresa em foco, bem como pela inexistência da mesma após o ano de 1982, com fundamento no artigo 149, VIII, da Lei n. 5.172/66 - CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal. **Protocolado nº: 074155/00**

Interessado: Irmãos Cabrino

Assunto: Impugnação de lançamento de ISSQN - Por resp. Solidária - 940.005.672 Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, deixo de conhecer do presente pedido, por não ter sido anexada documentação hábil a comprovar a representatividade/qualificação do(a) signatário(a) da inicial, de acordo com o artigo 200 da Lei 5626/85 (CTM), alterada pela Lei 6.893/91, bem como por ter sido protocolizado intempestivamente, conforme disposto no artigo 176, combinado com o artigo 158, ambos do RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95. Ressalte-se que o lançamento ora impugnado encontra-se correto, pois, não obstante existir erro quanto ao número do prédio (n. 530 ao invés do n. 514), o sujeito passivo da obrigação tributária foi corretamente identificado, bem como existiu a ocorrência do fato gerador, que são os serviços de mão-de-obra utilizados na construção civil de uma

área de 469,77m2, conforme constatado em diligência fiscal em 15/12/93 pelo DRI/SF. Protocolado n. 02/10/21537 anexado ao n. 02/10/17509 Interessado: VBTU Transporte Urbano Ltda

Assunto: Impugnação de auto de infração e imposição de multa
Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista da impugnação apresentada e dos documentos constantes nos autos, e com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, **indefiro** a impugnação protocolizada sob nº 02/10/21537, mantendo-se integralmente o AIIM nº 1121, Série C, devidamente lavrado em nome da empresa **VBTU Transporte Urbano Ltda**, nos termos da lei, pelo descumprimento de obrigação principal, qual seja, deixou de recolher o ISSQN, devido sobre "serviços de transporte coletivo urbano de Campinas", item 97 da Lista de serviços, nos meses de janeiro e fevereiro/2002, infringindo o artigo 28, I, da Lei n. 11.110/01, combinado com o artigo 51 do Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto n. 11.794/95; e deixou de recolher o ISSQN, devido sobre "serviços de transporte coletivo urbano de Campinas", item 97 da Lista de serviços, nos meses de março a julho/2002, infringindo o artigo 28, I, da Lei n.

11.110/01, combinado com o artigo 30 do Decreto n. 13.893/02. Protocolado n. 02/10/21538 anexado ao n. 02/10/17508 Interessado: VBTU Transporte Urbano Ltda

Assunto: Impugnação de auto de infração e imposição de multa
Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista da impugnação apresentada e dos documentos constantes nos autos, e com base na manifestação da apresentada e dos documentos constantes nos autos, e com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, **indefiro** a impugnação protocolizada sob nº 02/10/21538, mantendo-se integralmente o AIIM nº 0416, Série C, devidamente lavrado em nome da empresa **VBTU Transporte Urbano Ltda**, nos termos da lei, pelo descumprimento de obrigação principal, qual seja, deixou de recolher o ISSQN, devido sobre "serviços de transporte coletivo urbano de Campinas", item 97 da Lista de serviços, no período de janeiro/1999 a novembro/2001, infringindo o disposto no artigo 31, I, da Lei n. 8.230/94, combinado com o artigo 51 do Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto n. 11.794/95; e deixou de recolher o ISSQN, devido sobre "serviços de transporte coletivo urbano de Campinas", item 97 da Lista de serviços, no mês de dezembro/2001, infringindo o disposto no artigo 31, I, da Lei n. 8.230/94, combinado com o artigo 51 do regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto n. 11.794/95. **Protocolado n. 02/10/21539 anexado ao n. 02/10/17507 Interessado: VBTU Transporte Urbano Ltda**

Interessado: VBTU Transporte Urbano Ltda Assunto: Impugnação de auto de infração e imposição de multa

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, à vista da impugnação apresentada e dos documentos constantes nos autos, e com base na manifestação da Coordenadoria Setorial e dos documentos constantes nos autos, e com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, **indefiro** a impugnação protocolizada sob nº 02/10/21538, mantendo-se integralmente o AIIM nº 0415, Série C, devidamente lavrado em nome da empresa **VBTU Transporte Urbano Ltda**, nos termos da lei, pelo descumprimento de obrigação principal, qual seja, deixou de recolher o ISSQN, devido sobre "serviços de transporte coletivo urbano de Campinas", item 97 da Lista de serviços, no período de agosto de 1997 a dezembro de 1998, infringindo o disposto no artigo 31, I, da Lei n. 8.230/94, combinado com o artigo 51 do Regulamento do ISSQN, aprovado pelo Decreto n. 11.794/95. **Protocolado nº: 03/10/26460 Interessado: Royal Park Campinas Ltda**

Interessado: Royal Park Campinas Ltda

Assunto: Impugnação de AIIM.

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária e em face do que dispõem os artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **Deixo de conhecer da presente impugnação dos AIIMs ns.** 533, 534, 535 e 536, em nome da empresa Royal Park Campinas Ltda - ME, tendo em vista que a requerente não apresentou separadamente impugnação para cada documento de formalização do crédito tributário, contrariando assim o disposto no artigo 39 da Lei n. 11.109/01, bem como por não ter sido apresentada documentação hábil a comprovar a representatividade/qualificação do(a) signatário(a) da inicial, conforme disposto no artigo 70, III, da mesma Lei retrocitada.

Protocolado nº: 38234/00
Interessado: Francisca Cândida de Rezende

Assunto: Errata

ONDE CONSTAM: "notificação nº 960.003.316" e "lançamento notificado sob nº 940.003.081"

LEIA-SE: "notificação nº 950.003.316" e "lançamento notificado sob nº 950.003.316".

Protocolado nº 03/10/46281

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e com base na decisão do Poder Judiciário, da qual não cabe mais recurso, na instrução da CSADA/SMAJC e CSCM/DRM, determino o

cancelamento do lançamento relativo ao contribuinte 35.079.000, receita 05, exercício 1993. ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor/DRM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL.
PROT. 03/11/2532 ROGERIO B DOMINGUES – PROT. 03/11/4650 JOAO P DA SILVA
DEFIRO PROJETO DE REG.DE AMPLIACAO RESIDENCIAL.
PROT. 03/11/3421 AURELIO M DA COSTA – PROT. 03/11/3528 JOAO G LEITE
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL.

PROT. 03/10/20843 NATALINO R GONÇÁLVES – PROT. 03/11/0537 VERGINIA LUIZA S A FERREIRA INDEFIRO.

PROT 03/11/1462 A FERREIRA CAMPINAS – PROT. 03/11/1685 K M ESTACIONAMENTO COM. E SERVIÇOS LTDA – PROT. 03/11/1927 ROBERTO J SHIBATA – PROT. 03/11/2749 REDE NACIONAL DROGARIAS S/A – PROT. 03/11/5256 CSJ COMERCIAL LTDA – PROT. 03/11/5333 VERA L SOUZA DANTAS – PROT. 02/10/0359 ADOLFO LUIZ DOMINIQUINI – PROT. 02/10/15405 BANCO BCN S/A

ADOLFO LUIZ DOMINIQUINI – PROT. 02/10/15405 BANCO BCN S/A

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT. 03/10/33651 CLAUDIO ZAPONE – PROT. 03/11/865 ANA R M GAMEIRO – PROT. 03/11/1320 JAIR GAINO

PROT. 03/10/33651 CLAUDIO ZAPONE – PROT. 03/11/865 ANA R M GAMEIRO – PROT. 03/11/1320 JAIR GAINO

PROT. 03/11/5132 FERNANDO TREVISAN – PROT. 03/11/5821 RINO A PELEGRINE – PROT. 03/11/6099

ZOPONE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – PROT. 03/11/6205 MARIA R P CICOTTI – PROT. 04/11/0326

PIZZARIA E CHURRASCARIA SUCESSO LTDA – PROT. 03/10/57957 IGREJA DO EVANGELHO
QUADRANGULAR – PROT. 03/11/4143 C D H U - PROT. 03/11/5801 CLINICA VETERINÁRIA NOVA EUROPAPROT. 31177/89 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO – PROT. 4527/90 SOSP-DU – PROT.
30593/90 SOSP-DU – PROT. 21299/93 SEPLAN – PROT. 42365/01 PERCILIA CASONATO

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.

PORT. 19445/60 RODRIGUES RUENO EURI AN - PROT. 03/11/1902 IOSE I PANUNTO – PROT. 03/11/598 IAIR

PROT. 19445/60 RODRIGUES BUENO FURLAN - PROT. 03/11/1902 JOSE L PANUNTO – PROT. 03/11/5958 JAIR LANZA – PROT. 03/11/6040 EDIMAR DOS S CARDOSO – PROT. 03/11/6041 EDIMAR DOS S CARDOSO – PROT. 04/11/0362 JOSE R DE MAGALHÃES – PROT. 03/11/5534 ANTONIO C CALICHIO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS.
PROT. 03/11/5922 VIVIANE C L LOPES – PROT. 04/11/048 T DE J L RAMIRES CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS.

PROT. 02/10/7761 LUIZ A PELUSO PROT. 03/11/5814 SPALER & CIA LTDA – PROT. 04/11/071 BANCO BRADESCO S/A
CANCELE-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 0915/02.

ENGª JARAÇAÍ RODRIGUES NEVES

Diretora Depto de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pela Senhora Secretaria, ARQUITETA SILVIA FARIA:

De Antonio Carlos de Souza - Protocolo n.º 11/4585/03 (anexo:52581/95); "Indefiro".

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pela Senhora Secretaria,

ARQUITETA SILVIA FARIA:

De Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Protocolo n. 10/52576/03; "Defiro o

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas publica a nova classificação, após convocação para reunião de desempate e preenchimento de vaga dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo os critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do certame e no Parecer Normativo publicado em D.O.M. na data de 27/06/03.

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES - CIÊNCIAS - EDITAL 001/00 Data Reunião de Desempate: 21/01/2004 Class Des. No

orgo: PROFESSOR FEFTIVO 5º A 8º SÉRIFS _ HISTÓRIA _ FRITAL 001/00						
7	88	REGINA CELIA DOS SANTOS	0000000124290905			
7	87	AFONSO HENRIQUE PAZINI	0000000009895499			
0	81	MARCIA HELENA ANGELUZZI JARDIM	0000000015319072			
)	80	MARIA HELENA VOLPE PEDROSO	0000000008068319			

Documento

Data Reunião de Desempate: 21/01/2004

Class	Des.	Nome	Documento
80	80	SILVIA AMARO DA SILVA	0000000163360674
80	81	ANA PAULA SECO	0000000018742574
82	82	ISABEL CRISTINA STABELIN	0000000019352907
82	83	LUIZ GUSTAVO MERLO	0000000235239811
84		MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI	0000000011400616
85		PRISCILA NUCCI	0000000241303163
86	86	ALINE TIANA RICK	0000000246044251
86	87	ANGELA MARIA LOPES RAYMUNDO PAIXAO	0000000170875593

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES - PORTUGUÊS - EDITAL 001/00

Class	Des.	Nome	Documento
151	151	ANA TERESA BALDASSARIS	0000000011979327
151	152	MAIRA RITA BOLSONARO OLIVEIRA	0000000013940055
162	162	ANGELA MARIA GONCALVES DA COSTA	0000000019188395
162	163	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	0000000272856460
162	164	MARIA CRISTINA KIOKO AOKI	000000014473769

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5º A 8º SÉRIES - EDUCAÇÃO FÍSICA - EDITAL 001/00

Data Reuniao de Desempate: 22/01/2004								
Class	Des.	Nome	Documento					
56	56	EDMARA GAUDENCI MARQUES	0000000235926784					
56	57	NELSON MANCUZO JUNIOR	0000000019769643					
56	58	CIRO ROBERTO PIRES	0000000267928488					
56	59	RICARDO DA SILVA MARTINS	0000000022066339					
60		JANE NUNES GRISE	0000000248744641					
61	61	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA PINTO	0000000195300324					
61	62	ROSSANA NARITA DA SILVA COCA	0000000019270889					

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES - MATEMÁTICA - EDITAL 001/00

Data Reunião de Desempate: 22/01/2004								
Class	Des.	Nome	Documento					
107	107	EVERALDO ROCHA DE JESUS	0000000277838630					
107	108	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	000000010672904					
109	109	KATIA MORANDI	0000000220682550					
109	110	MARIA APARECIDA DA SILVA ARRUDA	0000000001274822					
111	111	JOAO HENRIQUE MARQUES	0000000011669595					
111	112	DINORA CRISTINA G S DA COSTA	0000000009512847					
111	113	EVELIYN TIEMI TAKAMORI	0000000232235879					

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES - GEOGRAFIA - EDITAL 001/00

Data Reuniã	o de Desempate: 22	2/01/2004	
Class	Des.	Nome	Documento
78	78	MARIA ROSA BISCAINO FERNANDES	0000000011297899
78	79	PEDRO NOLASCO PEREIRA DE ALMEIDA	0000000015737887

80	80	WALTER LEITE ALVES	000000018013149
80	81	ADENILTON DA COSTA FERREIRA	0000000290491824
82	82	IVAN JOSE BASSANIN	0000000161295630
82	83	ANTONIO AUGUSTO DE A VEDOVELLI	0000000056155906
82	84	RAIMUNDO TAVARES	0000000004487612
82	84	RAIMUNDO TAVARES	0000000004487612

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL 001/00 Data Reunião de Desempate: 22/01/2004

Class Des. 606 Documento FABIANA BOSCARIOL 0000000282700419 FERNANDA BROGNONI CONCON 0000000180797980

Campinas, 26 de janeiro de 2004 CARLOS F.B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA.PREFEITA

Nº63207 - rerratificar a portaria nº61809/03, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

ONDE SE LÊ: Titular: Fábio Forte de Andrade- matrícula nº 64937-6 – recondução 2º

mandato até 03/10/04 **LEIA-SE:** Titular: Francevaldo Pereira Gaieta - matrícula nº 106465-7 – 1º mandato a partir

de 12/12/03. **ONDE SE LÊ:** Titular: Cézar Proença Passarinho - matrícula nº 104053-7 – recondução 2º mandato até 06/01/04

LEIA-SE: Titular: Fernando Piva Pacheco - matrícula nº 63116-7 - 1º mandato a partir de 07/01/04

 $N^{\circ}63208$ - alterar, a partir de 01/02/04, a jornada de trabalho solicitada, pela servidora MIRIAM NAZARETH BERLING - matrícula 29429-2, de 30 (trinta) horas semanais, para 36 (trinta e seis) horas semanais nos termos da Lei Municipal nº9888/98

 $N^{\circ}63209$ - rerratificar o ítem 3 da portaria $n^{\circ}62884/03$, publicada no Diário Oficial do Município de 15/11/03, referente ao senhor DECIO LUIZ PINHEIRO PRADELLA matrícula n° 105729-4, que constou incorretamente o nome do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, a fim de que dela passe a constar, como correto, exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Nº63211 - alterar a partir de 26/11/2003, por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira da servidora LUCIANA CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO – matrícula nº 102673-9, de Professor Efetivo I – padrão 01, para Professor Efetivo III – padrão 06, conforme estabelecido no artigo 31, parágrafo único da Lei Municipal nº5767/87 e no artigo 106 da Lei Municipal nº6894/91

Nº63215 - revogar a partir de 19/01/04, a portaria nº 61766/03, que nomeou o senhor LORIVAM LOPES - matrícula nº 109623-0, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de Administração do Paço do

Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

2) nomear a partir de 19/01/04, o senhor ALBERTO MERIGHE SAHD, RG Nº 23.370.392-5, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria Setorial de Administração da Paço do Departamento de Administração da

Secretaria Municipal de Administração.

3) nomear a partir de 19/01/04, o senhor LORIVAM LOPES, Matrícula nº109623-0, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto a Secretaria Municipal de Administração.

Nº63216 - nomear a partir de 13/01/04, a servidora GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA matrícula nº43743-3, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

Nº63217 - a partir de 01/01/2004 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA matrícula nº108798-3, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento Social da Secretaria Municipal de Habitação. A presente designação não acarretará despesas para o município.

 $N^{\circ}63218$ - tornar sem efeito a portaria nº 63198/2004, publicada no Diário Oficial do Município em 22/01/04, que nomeou a servidora NELY ALVES FERREIRA - matrícula nº 54630-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Saúde Ocupacional, da Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

2) nomear a partir de 12/01/2004, a servidora NELY ALVES FERREIRA - matrícula nº 54630-5, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Setor de Saúde Ocupacional, da Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº63219 - nomear a partir de 12/01/04, a senhora DENISE ANZORENA SIMEÃO, RG nº036872713-7- SSP-RS para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Nº63220 - alterar a partir de 27/01/04 a lotação da senhora MARIA ISABEL DELAMAIN, Assessor Técnico Departamental nível VI - matrícula nº104064-2, da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional, para a Secretaria Municipal de Administração.

Nº63214 - designar a servidora TANIA MARIA BUENO MELLO VILELA - matrícula nº56482-6, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento legal do titular o servidor FABIO FORTE DE ANDRADE - matrícula nº 64937-6, por motivo de férias no período de 02/02/2004 à 16/02/2004 15 dias. A presente designação não acarretará despesas para o município.

 $N^{\circ}63221$ - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

ANA PAULA GALANTE MARTINHAGO

ANDREA RIVERA HADDAD ANNA PAULA SILVA CAMILA BOLSONARO

CLAUDIA APARECIDA ALBUQUERQUE BARBOZA

ERCILIA LOUREIRO GRAZIELLE TEIXEIRA OLIVEIRA LIGIA MARIA DE OLIVEIRA REGINO LUCIANA CALAIS DE SIQUEIRA MARILIDIA DAMASCENO DRESCO PATRICIA SILVA BRAVO

ROSEMARY VENDRAMEL MOMISSO SILMARA GARCIA DE SÁ SONIA ROSELI URBANO TOSCANO AVONDET

VALDETE DIAS CORREA BORGES WALQUIRIA EVANGELISTA

 $N^{\circ}63228$ - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital001/00, homologado em 30/06/00pelo presente. RESOLVE:

nomear assenhoras e senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

ADRIANA MOREIRA PACHELE

ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA COUTO AIDA MARINA DE ALMEIDA ALEXANDRA FERNANDES AGUIAR ALINE RODRIGUES ANA MARIA MULLER ANA MARIA TABOCCI PLACCO

ANDREA GOMES CHAGAS ANDREIA PETTIROSSI ANGELICA DE FATIMA DE PAULA ANTONIO ELIAS JÚNIOR BERENICE MARIA DOS SANTOS CARMEN ELISA PALHARES DE ANDRADE CHRISTINE PLINIS CHRISTINE PLINIS
CINTIA RUSSO DO NASCIMENTO
CLAUDIANA STRACCALANO MUZETTI
CLAUDIA PATRICIA RIBEIRO DAS CHAGAS
CLAUDIA REGINA PIRES APAECIDO
CLAUDIA RIPARI CHIACHO
CLAUDIA RIPARI CHIACHO
CLAUDIA RIPARI CHIACHO
CANUNI TERRES CLAUDIA NIPARI CHIACHIO
DANIELA ALE FELICIANO
DANIELA APARECIDA ROQUE
DEBORA MOREIRA
DENIMAR CHRISTINE CORADI DE FREITAS
DENISE MARIA MOTTA PEREIRA
DESIREE NALA BARRETO MELO
DULI CINIEDIDE DEBELIA A SANTIA CO DULCINEIDE PEREIRA SANTIAGO EDISON MANOEL DA SILVA EDNA ANDRADE GUEVARA ELIANA E GUERRA
ELAINE FERREIRA
ELAINE MESSIAS GOMES
ELIANA DE CASSIA MARTINS
ELIANA REGINA BORELLI
ELISETE NOGUEIRA
ERCI MARIA DE SANT ANA SALVINI FERREIRA
ERCI MARIA DE SANT ANA SALVINI FERREIRA ERICA 'D AMARIO ERNESTINA CRISTINA VARGAS ENNES LINA CRISTINA VARGAS
EUNICE RODRIGUES REIS DE ASSIS
FABIANA APARECIDA TERRA SAVIETO SUBINAS
FERNANDA GRECO CASSANHO
GABRIELE LEITE DE GODOY
CIETE E GUETTINA DE GOLOZA GISELE CRISTINA DE SOUZA GRAZIELA HIGA ITIROKO HELENA DE OLIVEIRA GENOVEZ ISABEL APARÈCIDA DURANTE
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA TACARAMBY
IVETE MARIA VIEIRA FARIAS
JOSELANE DE ARAÚJO FERREIRA
JULIETA FREIRE GUEDES DE MENDONÇA OLIVEIRA
KELLEN CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO
LEILA ADADECIDA NOGLIEIRA DE MICHELLI LEILA APARECIDA NOGUEIRA DE MICHELLI LEILA MARIA RADOMILLE GONÇALVES LOURDES REGINA DE FATIMA PASSOS LUCIA HELENA AIRES LUCIANA BORGES MARCIA ELIANE PRATA MARONEZ MARCIA ELLANE FRATA MARCINEZ
MARCIA HELENA BEIJO
MARCIA HELENA MEDINA DIAS
MARIA APARECIDA LUCAS TOLENTINO
MARIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES DA SILVA TOLEDO
MARIA DOMINGUES PINTO
MARIA JOSÉ DEL EGDINI
MARIA JOSÉ DEL EGDINI MARIA JOSÉ PELEGRINI MARILDA FARIA DA SILVA MARISA APARECIDA GONÇALVES MARISA AFARECIDA CONÇALVES
MARLENE DE OLIVEIRA LIMA
MARTA SILVA SOARES MONTEIRO
MICHELLA CHRISTINE DE OLIVEIRA
MILENA CRIVELLARO PETITTO
MIRIAM VITORIA DE OLIVEIRA
MIRIAN LIMA MARTINS DOS SANTOS
NELICA AUTONIA DE OLIVEIRA NEUSA ANTONIA DE OLIVEIRA
PATRICIA DA SILVA LUZ
PATRICIA JORGE
PAULA ALVES DE SOUZA
PAULA DE ALMEIDA
PAULA LIGER PALERMO
PAULA LA VALEPIA DA SCHINO PRISCILA VALERIA PASCHINO REGIANE APARECIDA LOPES DA SILVA ROBERTA CHAGAS ROSANE PRADO MARTINS ROSANGELA PEREIRA DA SILVA ROSEMARY APARECIDA SOLER FLORES

Nº63229 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

SELMA HELENA GHIRALDELLI SILVANA MATOSO CAPELETTO SUELI DA SILVA ROCHA

THAIS DE MELLO SOARES PERES VERA GREIN DO ROZARIO VIVIANE AZEVEDO DE ALMEIDA

WALDIRENE SILVEIRA DOS SANTOS

nomear a senhora AIDA MARINA DE ALMEIDA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação

Nº63223 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 002/2000, homologado em 30/06/2000, pelo presente. RESOLVE:

nomear a senhora CLEIDINEYA DE SOUZA VERMIEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Nº63224 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente. RESOLVE:

nomear a senhora SANDRA CRISTINA CALIXTO BENJAMIM, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Nº63225 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 003/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE: nomear a senhora MARIA GORETE SANTOS DE CAMPOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Monitor Infanto Juvenil I - padrão 08 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63226 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

nomear a senhora MEILYN CHIU DE SANTIS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Médico I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

 $N^{\circ}63222$ - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 002/02, homologado em 04/07/02, pelo presente. RESOLVE:

nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Cozinheiro - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Educação. SUELI PIRES DE OLIVEIRA SILVA

TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES DE FREITAS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, INFORMA que nos dias 26/01/2004 e 27/01/2004, realizou três reuniões abrangendo as cinco regiões da cidade com as(os) servidoras(es) conveniadas à UNIMED, conforme comunicado anterior desta secretaria, com o objetivo de informar a posição da administração neste processo. Nestas reuniões as(os) servidoras(es) por unanimidade deliberaram pelo credenciamento de novas empresas de plano de saúde e, pela formação de uma comissão de usuários , para acompanhar a preparação do edital e o credenciamento das novas empresas. Segue abaixo a relação dos membros desta comissão : MATRICULA

NOME DEOLIDIA DIVINA SILVA BENAGES SUDOESTE 937916 ANTONIO CARLOS CARDOSO HELITON LEITE DE GODOY 626597 SUDOESTE DIVINO ETERNO DOS SANTOS LUIS SERGIO DE OLIVEIRA MARIA ZILDA FERREIRA SUL e LESTE 157090 SUL e LESTE SUL e LESTE VALDECIR CAETANO NORTE e NOROESTE 925560 JOANA D'ARC VIEIRA NETO NORTE e NOROESTE 1078038 CARLOS OUIRINO NORTE e NOROESTE

INFORMAMOS ainda que a primeira reunião desta comissão será no dia **28/01/2004**, às 14:00 hs., no gabinete do Secretario Municipal de Recursos Humanos, localizado no 7º andar do Paço Municipal.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 04/40/00107-PL INTERESSADO: VITOR DONIZETTI DA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 04/40/00068-PL INTERESSADO: JANE TIEMI KURAOKA ASSUNTO: RENOVAÇAO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 04/40/00102-PL INTERESSADO: ANTONIO CARLOS SEVERIANO FERREIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/00112-PL INTERESSADO: ESTAR BEM APAR.ORTOPÉDICOS E PODOLOGIA LTDA EPP ASSUNTO: RECURSO PARA ADEQUAÇÃO DE CNAE

PROTOCOLO: 03/40/01614-PL INTERESSADO: KOEKI IGUI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02637-PL INTERESSADO: JULIANA PELLEGRINI MARZO

DEFERIDO

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JULIANA PELLEGRINI MARZO, CRO: 70165 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/00048-PL INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE PRAZO DEFERIDO $10\ \mathrm{DIAS}$ PROTOCOLO: 03/40/03265-PL

INTERESSADO: DROGARIA IGUATEMI LTDA ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOCIMARA TEIXEIRA RIBEIRO, CRF: 18151

PROTOCOLO: 03/40/03242-PL INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SAO PAULO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03198-PL
INTERESSADO: INSTITUTO ESTÉTICO BRASILEIRO COMERCIAL LTDA ME ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES BARROS, CRM: 18781 DEFERIDO

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRO JANSON ANGELINI, CRM: 77335 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02270-PL INTERESSADO: ALFAMED CLÍNICAS ESPECIALIZADAS S/C LTDA

PROTOCOLO: 03/40/00668-PL INTERESSADO: ALFAMED CLÍNICA DE ESPECIALIDADES S/C LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO PROTOCOLO: 03/40/01810-PL

PROTOCOLO: 03/40/01810-PL INTERESSADO: CAMILA SILVEIRA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAMILA SILVEIRA, CRO: 80266 DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/00054-PL INTERESSADO: TECNO ARTE LABORATÓRIO DE PRÓTESE S/C LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTINA LUQUES RODRIGUES MARIANO, CRO: 5442

INTERESSADO: ADRIANA LOURDES DE ASSIS ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇAO DE CONSULTÓRIO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02623-PL INTERESSADO: MARÍA HELENA HIAR RODRIGUES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE
MARÍA HELENA HIAR RODRIGUES, CRO: 24816 E ASSUNÇAO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JUAN JJOSÉ G. RODRIGUEZ VALLE, CRO: 36675

PROTOCOLO: 03/40/03117-PL INTERESSADO: ISABELLE MARIE ARRUDA RAPOSO MARTINEZ DE CASTRO ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLE MARIE ARRUDA RAPOSO MARTINEZ DE CASTRO, CRO: 36641

PROTOCOLO: 03/60/01621-PL INTERESSADO: LUCIANA SATIE OKAJIMA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA SATIE OKAJIMA, CRO: 68145

PROTOCOLO: 03/40/03074-PL INTERESSADO: GARCIA PIZZARIA LTDA EPP ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DAULINA FREITAS GARCIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03174-PL INTERESSADO: ULTRA-CAMP ULTRA-SONOGRAFIA S/C LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 03/60/01629-PL INTERESSADO: MARCIO HENRIQUE AZEVEDO INCARATO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 03/40/03039-PL

INTERESSADO: ELISABETH GONÇALVES ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELISABETH GONÇALVES, CRO: 26286

PROTOCOL O: 03/40/02357-PI

INTERESSADO: MARIA DOROTEA KRAHEMBUHL ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA DOROTEA KRAHEMBUHL, CRO: 16557

PROTOCOLO: 03/40/02967-PL

PROTOCOLO: 04/40/00017-PL INTERESSADO: ALINE ROCHA DASTRE ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13495/13496

DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO: 04/40/00038-PL INTERESSADO: ALESSANDRO ALVARENGA GONÇALVES ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 02/40/03094-PL INTERESSADO: ISABELLE MARIE ARRUDA RAPOSO MARTINEZ DE CASTRO ASSUNTO: RENOVAÇAO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 03/40/03175-PL INTERESSADO: JULIA YORIKO SHINZATO ASSUNTO: RENOVAÇAO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCULO: 03/40/02967-PL INTERESSADO: LILIAN COSENTINO BRITES DUARTE ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LILIAN COSENTINO BRITES DUARTE, CRM: 98716 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03234-PL INTERESSADO: WILSON MELLO A. JR. CLÍNICA DE ORTOPEDIA S/C LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03294-PL INTERESSADO: RENÉE COIFMAN ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENÉE COIFMAN, CRM: 67146 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03293-PL INTERESSADO: ARISTOTELES DE SOUZA BARBEIRO ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNIOCA DE ARISÓTELES DE SOUZA BARBEIRO, CRM: 63430 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03295-PL INTERESSADO: WILLIAN CIRILLO ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WILLIAN CIRILLO, CRM: 56384 DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03147-PL INTERESSADO: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. EDUARDO JORGE CURY LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO: 03/40/03052-PL INTERESSADO: WALMIR CANDIDO DE OLIVEIRA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03233-PL INTERESSADO: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03216-PL INTERESSADO: LUCENT TECHNOLOGIES DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 04/40/00001-PL INTERESSADO: LETÍCIA MALDONADO IANELLI ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LETÍCIA MALDONADO IANELLI, CRO: 58601 DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/03285-PL INTERESSADO: FABIANA JUNQUEIRA JULIANO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

INTERESSADO: DALBEN RESTAURANTE E LANCHONETE L'IDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FÁTIMA APARECIDA GANDOLFI DALBEN DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/03247-PL INTERESSADO: CARLA RENATA ALEGRETTI ASSUNTO: RENOVAÇAO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/02674-PL INTERESSADO: PAULO DE CAMARGO FINASI ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PAULO DE CAMARGO FINASI, CRO: 36861 DEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - SETOR DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 04/50/00022 PROTOCOLO: 04:50000025 INTERESSADO: ADALBERTO GANDOLFI GRECO ASSUNTO: NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO 08476 DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01614 INTERESSADO: MÁRCIO H. AZEVEDO INACARATO ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO 13294 DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01649

INTERESSADO: ANA PAULA MAZZO CAMPOS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO 13292 DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01597 INTERESSADO: LUIS ANTONIO CHEGURE ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO 08483 DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01388 INTERESSADO: JCI DROGARIA LTDA - ME ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEFERIDO RECURSO.

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coordenadora - VISA - SUDOESTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 023/04

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe serão conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Implantar sentido duplo de circulação na Avenida Amoreiras entre Avenida Tancredo Neves e Rua Campo Grande, bairro Jardim Novo Campos Elíseos.

Artigo 2º: A presente Resolução entrará em vigência no dia 30/01/04, às 10 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de janeiro de 2004

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 026/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 17/01/2004 a 19/01/2004 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282

UBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.						
	M		NTEL BICALHO			
ISTEMA DE CONT	POLE DE AUTOS DE	Secretário Municip	pal de Transportes			
ISIEMA DE VISIES NA DE VISIES NA DE VISIES NA DE VISIES NOUADRAMENTO CO3074 MT2978 Z19474 DU8594 KX2493 PU8712 XG8477 B14758 FE2471 FU7878 A1303 OTAL 33	KOLE DE AD VIS DE S NO PERIODO 17/01/25 318.59 DE S NO PERIODO 47/01/25 318.59 DE EL 268796-35 EL 268798-65 EL 268799-65 EL 268797-45 EL 268797-45 EL 268797-45 EL 256740-05 EL 256740-05 EL 256740-05 EL 256739-05 EL 256739-05	INFRACAO DE CAM 004 A 19/01/2004 NDUTOR PASSAGEIRI AFD4091 BUG2347 CCW8445 CH16425 CN01914 CWG1771 CXT2326 DCK4458 DFE6063 DGW8910 JTD13663	PINAS O DE USAR O CINTO DE S El-270040-15 El-268994-05 El-268912-65 El-269264-65 El-26892-95 El-256744-45 El-270288-45 El-268886-85 El-269266-85 El-269266-85	BKP6022 BZI6831 CDU6982 CIG4953 CNQ3966 CXD8554 CYZ5311 DDV6141 DFU0211 DHY5463 KAP5008	E1-268993-05 E1-268657-45 E1-267350-65 E1-270303-05 E1-260796-85 E1-268990-75 E1-268741-05 E1-260795-75 E1-260794-65 E1-256745-55	
	538.00-ESTACIONAR 19/01/2004 E1-269043-55	A MENOS DE 5M DO A	ALINHAMENTO DA VIA T	RANSVERSAL		
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM LT6588 OTAL 2	545.21-ESTACIONAR I 19/01/2004 E1-268854-35	NO PASSEIO/CALCAE CTP0939	DA E1-269021-55			
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM RD5084 OTAL 1	545.24-ESTACIONAR 19/01/2004 E1-269290-05	AO LADO OU SOBRE	CANTEIRO CENTRAL, ILI	HAS, ETC.		
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM TP1568 OTAL 1	548.70-ESTACIONAR 19/01/2004 E1-264198-05	AO LADO DE OUTRO	VEICULO (FILA DUPLA)			
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM JD1899 OTAL 1	550.90-ESTACIONAR . 19/01/2004 E1-267888-55	JUNTO PONTO EMB/I	DESEMB TRANSPORTE CO	DLETIVO		
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM FD2787 QT8505 BQ8924 CW8273 PQ2888 WG0024 XT7289 GW0176 VOI1058 OTAL 25	554.10-ESTACIONAR 19/01/2004 E1-26099-65 E1-269224-05 E1-267225-055 E1-267248-35 E1-268738-85 E1-268738-85 E1-267245-05 E1-2647318-85 E1-264746-15 E1-264815-15	EM DESACORDO COM BMK6811 BZJ8588 CBZ3826 CEY9623 CPU3729 CWG9844 CYZ2927 DGW0838	M A REGULAMENTACAO El 269698-05 El 264816-25 El 266918-165 El 268918-165 El 268813-165 El 268743-25 El 269100-75 El 268736-65	- R6B BOR6029 CAQ7756 CBZ4455 CHE1294 CPU4132 CWN4724 DFU0194 DIY5065	E1-269225-05 E1-268601-35 E1-267249-45 E1-269736-55 E1-269090-85 E1-268817-05 E1-268814-75	
BU6196 YM9986 DY4543 OTAL 9	E1-269024-85 E1-269042-45 E1-266509-15	ATS1938 CCY6502 GTS4860	PROIBIDOS PELA SINAL E1-266380-45 E1-260786-95 E1-260787-05	CXT2009 LBM4295	E1-260826-55 E1-260788-05 E1-260789-15	
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM BB2766 OTAL 1	566.50-PARAR EM LO 19/01/2004 E1-263968-15	CAL/HORA PROIBIDO) PELA SINALIZACAO - R	6C		
			LAMENTADA PELA SINA E1-267450-75 E1-267447-45		E1-267449-65	
OTAL 1			VIAS C/SINAL.REG.SENT			
UIAL 5			ROIBIDO PELA SINALIZA E1-269015-05 E1-269020-45		E1-269016-05	
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM CT3764 DJ1788 OTAL 4	0 604.12-EXECUTAR CC 19/01/2004 E1-260448-15 E1-274802-05	DNVERSAO A ESQUER DBB2719	RDA EM LOCAL PROIBIDO E1-263174-05	DCN3437	E1-263969-25	
ROCESSADAS EM NO1875 BY9025 OTAL 4	E1-268950-05	CTP8434	E1-265889-85	DBB2719	E1-260764-95	
NQUADRAMENTO ROCESSADAS EM AD9081 CO2046 GR8338 KP8824 F51312 F18331 GH1039 GS33335 H14197 H16419 H1597 H1597 H16419 H1592 H15	621.10-TRANS VELOC 19/01/2004 D1-769526-08 D1-769526-08 D1-769477-58 D1-767369-28 D1-767736-28 D1-767740-38 D1-767440-38 D1-767440-38 D1-768473-28 D1-767431-58 D1-767293-08 D1-767930-08 D1-76930-08 D1-769374-18 D1-769374-18	ATT188 ADS4978 AGY6457 AGY6457 AGY6457 AGY6457 AME 1240 BFL5561 BFY4877 BGJ9343 BGT2267 BHI4469 BHI7669 BHI7669 BHI7669 BHI769 BHI7689	DL ATE 20% DL-768576-68 DL-769454-48 DL-768576-48 DL-768678-28 DL-768762-78 DL-767367-78 DL-767820-98 DL-768325-78 DL-768325-78 DL-768325-78 DL-768325-78 DL-768347-38 DL-769241-98 DL-767764-48 DL-767764-488 DL-767764-488 DL-767764-88 DL-767816-88 DL-76816-18 DL-76816-18	AAW3702 AGF8685 AHN89479 BDV 5555 BFL 5561 BGG4624 BGN 5372 BHI2095 BHI9362 BHI9362 BHI9363 BHI9363 BHI9363 BHI8204 BIR3264 BIR3264 BIR3264 BIR3264 BIR32757	D1-767832-08 D1-768900-08 D1-768900-08 D1-768900-08 D1-76826-98 D1-768883-58 D1-768883-58 D1-768815-08 D1-767811-98 D1-768215-70 D1-76821-98 D1-76821-98 D1-76831-98 D1-76831-98 D1-767531-38 D1-767531-38 D1-767531-38	

768108-08 767735-18	BJH5360 BII 4865	D1-768380-88 D1-768180-68	BJI0678 BIN2256	D1-768077
768108-08 767735-18 768692-18 768485-38	BIH5360 BIL4865 BKL8386 BKT3445 BL08060 BMU6469 BMU6469 BMU6469 BMX6232 BNF8836 BNP0529 BNS3409 BNS3577 BOM0221 BOQ2533 BPC7234 BPC7234 BPC7234 BPC7234 BPC7234 BPC7234 BPC7234 BPC7234 BPC733 BPC733 BPC733 BPC733 BPC733 BPC733 BPC733 BPC734 BSC6689 BOL8776 BOL87776 BOL87776 BOL87776 BOL8776 BOL87776 BOL877776 BOL8777776 BOL8777776 BOL8777776 BOL8777776 BOL8777776 BOL8777777777777777777777777777777777777	D1-767809-98 D1-769572-18	BJI0678 BJN02256 BKO7604 BLC6583 BLR3916 BMU1879	D1-769458 D1-768681
769573-28 769143-18	BMU0530 BMU3080	D1-768514-08 D1-768015-58	BMU1879 BMU4676	D1-768034 D1-769217 D1-768157
768898-98 768196-08 767952-98	BMU6469 BMX6232 BNF8836	D1-768832-98 D1-769376-38 D1-768073-98	BND2755 BNF8836	D1-767847 D1-769582
767845-18 767390-88 767691-18	BNP0529 BNS3409 BNS4728	D1-768090-48 D1-767722-08 D1-767736-28	BNP4001 BNS3881 BNT1562	D1-768632 D1-769509 D1-769576
768972-68 767790-18	BNW9388 BNX3595	D1-767394-18 D1-769246-58	BNX3595 BNY3208 BNY7400	D1-767744 D1-767424
769082-68 769520-48	BNY8577 BOM0221	D1-768066-28 D1-769234-48 D1-767783-58	BNY9204 BON1609	D1-768926 D1-768909
767475-58 768981-48 767435-98	BOQ2539 BOW7333 BPC2930	D1-769147-58 D1-767963-98 D1-768392-98	BOV2714 BOY5473 BPC4716	D1-768381 D1-767505
768079-48 769114-58	BPC7234 BPU0125	D1-769104-68 D1-768230-18	BPG3532 BPU0371	D1-769047 D1-767359
768257-68 769407-18	BQG3067 BQG6592	D1-767320-68 D1-767602-08 D1-769162-98	BQG6005 BQH3481	D1-767834 D1-769136
769160-78 768046-48 768252-18	BQH8928 BQH8928 BQL8776	D1-767347-98 D1-768639-38 D1-767536-08	BQH8928 BQH9115 BQM1829	D1-767935 D1-768425 D1-768686
768864-88 767769-28	BOR1316 BOR6227	D1-767938-68 D1-767633-98	BOR 1465 BOR 8260	D1-768263 D1-767437
768767-08 769386-28	BQR9397 BRP8727	D1-768370-08 D1-767763-78 D1-769327-98	BQX3927 BSG5936	D1-769578 D1-768254
767702-18 769061-78 767894-68	BSP6494 BSQ6189 BSU1586	D1-768882-48 D1-769297-18 D1-768424-88	BSQ2748 BSQ9401 BTA5466	D1-767846 D1-767934 D1-768805
768219-18 768775-78 760571-08	BTB5216 BTG0367	D1-769315-88 D1-769330-18	BTC6005 BTG0367	D1-769512 D1-769392
768150-98 768552-48	BTG4668 BTG9275	D1-768136-68 D1-768694-38	BTG6610 BTH6162	D1-769095 D1-769459
767939-78 767443-68	BUG9904 BUI1743	D1-767813-48 D1-768730-68 D1-768184-08	BUI0438 BUI2767	D1-768526 D1-768574
769026-58 768104-78 768976-08	BUI4409 BUI6836 BUI8211 BUR6042 BUV4114 BUW3140 BUW6115 BUW9616 BVN0263 BVN4284 BVN9073 RVR0758	D1-767785-78 D1-768446-88 D1-768653-68	BUI5189 BUI7434 BUO5410	D1-768202 D1-769377 D1-767788
767292-98 767504-18 767699-98	BÚR6042 BUV4114 BUW3140	D1-768495-28 D1-768172-98 D1-767303-98	BUV3481 BUW1109 BUW3541	D1-767920 D1-768131 D1-767417
769119-08 768933-08	BUW6115 BUW9616	D1-769353-28 D1-769116-78	BUW8490 BUX7837	D1-769462 D1-768060
767731-88 768595-38	BVN0263 BVN4284 BVN9073	D1-767416-18 D1-768740-58 D1-767405-18	BVN6006 BVN9885	D1-768523 D1-767494
768812-08 769511-68 768758-18	BVR0758 BWH7871 BXI1225	D1-767625-18 D1-768993-58 D1-767300-68	BVR8080 BWS7082 BXN0183	D1-768317 D1-768309 D1-768203
768842-88 767797-88	BYN9262 BZE7433	D1-769278-48 D1-768946-28	BŪW1 109 BŪW3541 BŪW8490 BŪX7837 BVN1111 BVN6006 BVN9885 BVR8080 BWS7082 BXN0183 BZD1412 BZH0312 BZH0312 BZJ1608 CA45838	D1-768954 D1-769062
768213-68 768823-08	BZJ5550 BZJ7506	D1-767/40-68 D1-768535-98 D1-769321-38	BZJ1608 BZJ5756 BZJ9986	D1-767725 D1-768192
768973-78 767984-88	BZP8879 CAF6380 CAP7476	D1-769230-08 D1-768443-58 D1-767598-78	CAA5838 CAH6365 CAW7000	D1-767316 D1-767794 D1-768701
769335-68 768044-28 768468-88	BVN9073 BVR0758 BWH7871 BX112255 BYN9265 BZE1433 BZE1433 BZI3550 BZI3550 BZI3550 BZP8879 CAF6380 CAP7476 CBK4693 CBK4693 CBK4693 CBK4693 CBK4693	D1-767577-88 D1-768318-18 D1-768494-18	CBK4693 CBK4693 CBK4693	D1-767706 D1-768441 D1-768606
768243-38 768801-08 769541-29	CBM0177 CB00131	D1-768335-78 D1-767541-58	CBM0177 CBZ4102	D1-768400 D1-768084
768201-58 768603-08	CCT3514 CCW4071	D1-768487-58 D1-769402-78 D1-768811-08	CCW2883 CCW5599	D1-767484 D1-768586 D1-767686
167348-48 16874-88 16814-88 168817-88 168818-8	CBM01/77 CB001131 CCK8552 CCT25514 CCW40711 CCW6387 CCW9959 CD154469 CDU0691 CDU06754 CDU994 CE19147 CER2779 CEV4662 CEV7369 CEV7369 CEV7369	D1-768232-38 D1-769436-88 D1-768654-78	CAA5888 CAH6365 CAW7000 CBK4693 CBK4693 CBK4693 CBK4693 CBM0177 CBZ4102 CCW3838 CCW3838 CCW3838 CCW3839 CCW6392 CCW639	D1-76807. D1-76845. D1-76845. D1-76863. D1-76863. D1-76863. D1-76863. D1-76863. D1-76863. D1-76863. D1-76863. D1-76897. D1-76863. D1-768
769307-08 768512-88	CDU0691 CDU6754 CDU0004	D1-768321-48 D1-768175-18	CDU1548 CDU8187 CDW2467	D1-768965 D1-769429
767302-08 767322-68 769346-68	CEI9147 CER2779	D1-76813-16 D1-767325-98 D1-768500-78	CEO9822 CER9218	D1-76897 D1-767403 D1-768024
769111-28 769129-98 769031-08	CEV4662 CEV7369 CEV9682	D1-768783-48 D1-767584-48 D1-768165-28	CEV4/12 CEV9457 CEY0249	D1-768251 D1-768242 D1-767656
768838-48 767689-08 769022-18	CEV9682 CEY0509 CEY3927 CEY4284 CEY5543 CEY7274 CEY9024 CFL5779 CFR4697 CGZ8107 CHJ2111 CHM7773 CHN1275 CHN7042	D1-768231-28 D1-767291-88 D1-768715-28	CEY1661 CEY3927 CEY4318	D1-769516 D1-768938 D1-769088
768244-48 768985-88	CEY5543 CEY7274	D1-769135-48 D1-769554-58	CEY5687 CEY7858	D1-768819 D1-769087
769023-48 768042-08 767450-28	CFL5779 CFR4697	D1-768363-28 D1-768312-68 D1-769340-08	CFP4565 CGI1468 CHC1861 CHJ3950	D1-768222 D1-767438 D1-769225
767951-88 767464-58 767811-08	CGZ8107 CHJ2111 CHM7773	D1-767692-28 D1-768146-58 D1-768820-88	CHC1861 CHJ3950 CHN1072	D1-767909 D1-767620 D1-769401
767811-08 769467-68 769412-68 768080-58	CHN1275 CHN7042 CHN7600	D1-768145-48 D1-767376-58 D1-769522-68	CHN1072 CHN2176 CHN7308 CHN8871	D1-769005 D1-769128 D1-768874
768113-58 769457-78	CHN9745 CHQ3372	D1-769344-48 D1-767463-48	CHO8289 CHQ4319	D1-769486 D1-769301
767707-08 767298-48 769532-58	CHN12/3 CHN7042 CHN7040 CHN9745 CH03372 CHX0711 CIF9559 CIP3576 CIW5235 CID0170 CID2441 CID3030	D1-769384-18 D1-769352-18	CHN2176 CHN7308 CHN8871 CH08289 CHQ4319 CHX6024 CIN1010 CIQ5005 CIW5312 CJD1150 CJD2441 CID2441	D1-768350 D1-768422
769195-98 767752-78 768919-88	CJD0170 CJD2441	D1-768542-58 D1-768123-48 D1-767564-68	CIW5312 CJD1150 CJD2441	D1-769103 D1-767996 D1-768434
767522-88 767479-98 767469-08	CID2441 CID3030 CID6265 CID7341 CID8428 CIY2614 CIY4116 CIY5489 CIY7885 CKA7800 CKG5289 CKH1081	D1-768119-08 D1-767330-38 D1-769150-88	CID6648	D1-769126 D1-767975 D1-767495
768695-48 768829-68 769523-78	CJD8428 CJY2614 CJY4116	D1-767527-28 D1-768916-58 D1-769544-68	CJD0046 CJD7692 CJD9515 CJY2999 CJY4218	D1-767987 D1-767755
768508-48 767345-78	CJY5489 CJY7885	D1-768320-38 D1-767978-28	CJY6668 CJY7948	D1-768085 D1-767387
767427-18 769085-98	CKG5289 CKH1081	D1-768362-38 D1-768704-28 D1-768795-58	CKD3036 CKH0006 CKN1273	D1-768960 D1-767540 D1-769159
767337-08 768106-98 767599-88	CKV8497 CKX0890 CKX4145	D1-768720-78 D1-768261-08 D1-767622-98	CKX0166 CKX1657 CKX4163	D1-768678 D1-768267 D1-767595
768199-38 767748-38 768015-68	CKX6321 CKX7942 CK72173	D1-767578-98 D1-769102-48 D1-767822-08	CKX6757 CKX8734 CLA6099	D1-769303 D1-769304 D1-767754
768879-18 768316-08 768185-08	CKG5289 CKH1081 CKV8497 CKX0899 CKX4145 CKX0899 CKX4145 CKX2173 CLP7699 CLQ3586 CMC17710 CMM3514 CMR3903 CMR3910 CMR2910 CN01826	D1-769021-08 D1-767824-28 D1-768996-88	CIY 6688 CIY 7948 CIY 7948 CIY 7948 CIY 7948 CIX 103036 CIX 103036 CIX 103036 CIX 10567 CIX 10567 CIX 10567 CIX 10567 CIX 10567 CIX 1057 C	D1-767498 D1-769027
768155-38 768885-78	CMM3514 CMR8903	D1-767721-98 D1-769164-08	CMN2130 CNB8654	D1-769309 D1-767510
768784-38 768509-58 769138-78	CNP9201 CNQ1826	D1-767327-08 D1-767714-28 D1-768760-38	CNJ3799 CNQ1751 CNQ1965	D1-767553 D1-767553 D1-767512
768513-98 768927-58 768710-88	CNQ2148 CNQ5021 CNQ6965	D1-767637-28 D1-767448-08 D1-768002-48	CNQ3422 CNQ5355 CNQ8747	D1-769009 D1-769252 D1-767805
768004-68 769099-18 767988-18	CNO 1826 CNO 2148 CNO 5021 CNO 6965 CNT2317 COA0990 COF4792 COF4792 COZ59905 COZ1897 COZ5899 COZ2899 COZ3897 COZ5889 COZ9339 CPS0473 CPS0443 CPS0443 CPS0761 CPS0761 CPS0761 CPS0761 CPS0761 CPS0761 CPS0761 CPS0761 CPS0761	D1-769500-68 D1-768888-08 D1-767434-88	CNU8565 COB8161 COF4792	D1-767449 D1-768545 D1-767445
768906-68 767351-28 767312-78	COH3402 COS9905 COZ1897	D1-768873-68 D1-767521-78 D1-767396-28	CON9301 COY9099 COZ3038	D1-768878 D1-769290
767312-78 767496-48 769338-98	COZ5677 COZ8589	D1-769265-28 D1-769060-68	COZ7365 COZ8808	D1-767368 D1-767395
769169-58 768239-08	CPS0473 CPS6443	D1-76/341-38 D1-768522-78 D1-768959-48	CPS3240 CPS7433	D1-767515 D1-767357 D1-767357
768725-18 769426-98 769419-28	CPS8435 CPS9761 CPU1800	D1-768817-58 D1-768655-88 D1-767580-08	CPS8755 CPU1201 CPU2361	D1-767709 D1-768726 D1-769093
767654-88 769036-48 768679-08	CPU3944 CPU5433 CPU8742	D1-767576-78 D1-767371-08 D1-768195-08	CPU4603 CPU6464 CPU8758	D1-768821 D1-768137 D1-768983
767851-78 767465-68	CPZ8989 CQE2244	D1-769487-48 D1-768464-48	CQA6838 CQH2135	D1-768143 D1-767333
767773-68 768569-08	CPUS433 CPU8742 CPZ8989 COE2244 COH4095 CON2009 CRB5745	D1-768836-28 D1-768627-28 D1-767468-98	CQS5990 CRG3755	D1-768893 D1-767792 D1-767915
769276-28 769176-18 769106-88	CRQ8538 CSG1495 CSL7952	D1-769132-18 D1-767361-18 D1-768869-28	CRW3210 CSJ5310 CSL9898	D1-769356 D1-768967 D1-769207
7,88190-38 768112-38 768112-38 768112-38 768112-38 768112-38 768112-38 769457-78 767167-08 767798-44 767918-38 767522-88 767120-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768110-38 768100-38 768000-68 768000-68 769000-68 769000-68 769000-68 769000-68 769000-88 769000-88 769000-88 769000-88	CRB3/45 CRQ8538 CSG1495 CSL7952 CSW9981 CTN7426 CTP0719	D1-768180-88 D1-76780180-88 D1-7678180-98 D1-768180-98 D1-768831-48 D1-768831-48 D1-768831-48 D1-768831-48 D1-768831-88 D1-768831-88 D1-768831-88 D1-768180-88 D1-768181-88 D1	CPU4603 CPU6464 CPU8758 COA6838 COH2135 COH2135 COH21680 COS5990 CRG3755 CRW3210 CSL5898 CTN0199 CTO7635 CTP11613 CTP2165	D1-769125 D1-768434 D1-769436 D1-769436 D1-768432 D1-768432 D1-768432 D1-768432 D1-768432 D1-768433 D1-768433 D1-769436 D1-767387 D1-769488 D1-767387 D1-76887 D1-767387 D1-767388 D1-768884 D1-768884 D1-768884 D1-768884 D1-768883 D1-768884 D1-768883
769432-48 767806-68 768053-08 769199-28 769529-28 767616-38 768255-48	CTP2039 CTP2278	D1-768442-48 D1-768070-68	CTP2165 CTP3006	D1-767829 D1-768934
769529-28 767616-38	CTP3554 CTP5590 CTP6466	D1-76/802-78 D1-768920-98 D1-769410-48	CTP4667 CTP4657 CTP4650 CTP46630 CTP46630 CWB3257 CWG3652 CWG3625 CWG3607 CWG7066 CWG7931 CWG98957 CWP2669 CXD2429 CXD3900 CXD59085 CXD59085 CXD5475	D1-768189 D1-767798 D1-767493
768255-48 769456-68 768016-78	CTP9962 CVZ5619 CWG0580	D1-768600-88 D1-768415-08 D1-768978-18	CTU0779 CWB3257 CWG0829	D1-769465 D1-768170 D1-769034
768167-48 767791-28 768587-68	CWG2683 CWG3486 CWG5208	D1-767311-68 D1-768462-28 D1-769489-68	CWG2683 CWG3625 CWG5607	D1-769519 D1-769131 D1-769439
767959-58 767863-88 760335-78	CTP5590 CTP64466 CTP9962 CVZ5619 CWG0580 CWG3883 CWG3486 CWG5208 CWG5208 CWG7536 CWG8147 CWN3536 CXD1527 CXD1527 CXD4423 CXD6767	D1-769293-88 D1-767778-08	CWG7066 CWG7931	D1-767682 D1-768182
768439-18 767378-78	CWN3536 CXD1362	D1-768568-98 D1-768585-48	CWP2669 CXD2429	D1-767461 D1-769531
768319-28 768414-98	CXD4423 CXD6767 CXD8042	D1-769212-48 D1-767340-28	CXD5085 CXD7559	D1-768482 D1-769079 D1-767979
769456-68 768016-78 768016-78 768167-48 767791-28 7678167-48 767791-28 768587-68 7678563-88 7678563-88 7678563-88 76843-18 768414-98 768352-28 768433-68 768352-28 76843-68 768352-88	CXD8042 CXD8781 CXD9201 CXD9201 CXI1922 CXR9171 CXT2690 CXT5147 CXT5915 CXT8945 CXX66117 CY10134 CY12349 CYZ1302 CYZ2565 CYZ4358 CYZ6012	D1-769496-28 D1-768041-08 D1-767945-28		D1-769148 D1-767346 D1-769368
769259-78 769317-08 768880-28	CXI1922 CXR9171 CXT2690	D1-768890-Ī8 D1-768236-78 D1-768987-08	CXF0111 CXI8916 CXT0328 CXT3616 CXT3551 CXT7085 CXT9778 CYC8700 CYJ1110 CYZ0511 CYZ1330 CYZ3429 CYZ4607 CYZ4607 CYZ46607	D1-768826 D1-768122 D1-769333
768389-68 767680-18 767803-38	CXT5147 CXT5915 CXT8945	D1-768216-98 D1-768413-88 D1-768037-49	CXT5551 CXT7085 CXT0778	D1-767664 D1-769012
769495-18 768497-48	CXX6517 CYJ0134	D1-768729-58 D1-767760-48	CYC8700 CYJ1110	D1-769198 D1-767756 D1-768872
767944-28 767942-08 767758-28	CYL2349 CYZ1302 CYZ2565	D1-768731-78 D1-769542-48 D1-769007-88	CYZ0511 CYZ1330 CYZ3429	D1-767922 D1-768411 D1-768780
768247-78 768593-18 768135-58	CYZ7146	D1-767830-88 D1-767716-48 D1-768685-58	CYZ4607 CYZ6363 DAW9295 DBI8861	D1-768644 D1-768220 D1-768083
768141-08 769291-68 769281-78 769422-58	DBB4000 DBJ0121 DBJ0899	D1-768055-28 D1-767982-68 D1-76023-18	DR10180	D1-768083 D1-769357 D1-767409
769422-58 768956-18	DBJ2996 DBJ3768	D1-76/982-68 D1-769033-18 D1-769409-38 D1-767352-38 D1-768984-78 D1-768756-08 D1-767499-78	DBJ1009 DBJ3307 DBJ4090	DI-767405 DI-769584 DI-7699492 DI-769123 DI-768234 DI-768573 DI-768573 DI-768303 DI-768301 DI-769301 DI-768173 DI-768173
768956-18 768778-08 769434-68 769354-38	DBJ4358 DBJ5933 DBJ7530	D1-768984-78 D1-768756-08 D1-767499-78	DBJ5649 DBJ6253 DBJ7695	D1-768234 D1-767786 D1-768573
768699-88 769440-18 769413-78	DBJ8108 DBY0623 DBY2735	D1-708/33-98	DBJ9933 DBY1036 DBY3351	D1-767762 D1-769300 D1-768313
767544-88	DBY3711 DBY5479 DBY6451	D1-769415-98 D1-767844-08 D1-767373-28 D1-767719-78 D1-769077-18 D1-768420-48	DBY4476 DBY5702 DBY6479	D1-769421 D1-767954
768602-08 768602-08 768480-98 768480-98 767483-28	DBJ4358 DBJ5933 DBJ7530 DBJ8108 DBY0623 DBY2735 DBY3711 DBY5479 DBY6451 DBY9857 DBY9819 DCK3420 DCK37200	D1-767293-18 D1-769077-18 D1-768420-48 D1-769057-38	DBJ7695 DBJ9933 DBY1036 DBY3351 DBY4476 DBY5702 DBY6478 DBY8335 DCG0073 DCK3420 DCK127	D1-768171 D1-768029 D1-767321 D1-769565
- 24464-90	5013740	D1 760050 50	5010127	F1-103303

DCN8639 DCN9337 DDJ0209 DDJ0728	D1-768598-68 D1-769514-98 D1-768848-38 D1-767489-88	DCN9030 DC00171 DDJ0377 DDJ1502	D1-768617-38 D1-769446-78 D1-767799-08 D1-768544-78	DCN9050 DDJ0140 DDJ0384 DDJ1140	D1-767888-08 D1-767910-08 D1-769242-18 D1-769349-98	ENQUADRAME PROCESSADAS	NTO 545.21-ESTACIONAR EM 19/01/2004 EM 270022 85	NO PASSEIO/CALCAE CEI1773		C13/2722	E1 270210 45
DDJ2766 DDJ3627 DDJ5208 DDJ6726 DDJ7577 DDJ9282	D1-767426-08 D1-767457-98 D1-767678-08 D1-768950-68 D1-769411-58 D1-768646-08	DDJ2947 DDJ3977 DDJ6661 DDJ7200 DDJ8569 DDJ9332	D1-769151-98 D1-769151-98 D1-768142-18 D1-768020-08 D1-768745-08 D1-769032-08 D1-767453-58	DDJ2110 DDJ3570 DDJ4245 DDJ6661 DDJ7545 DDJ9240 DDJ9648	D1-768559-08 D1-768315-98 D1-769428-08 D1-767652-68 D1-769557-88 D1-769279-58	TOTAL 8	EM 19/01/2004 E1-27/0322-85 E1-27/0083-05 E1-27/0080-85 NTO 548.70-ESTACIONAR EM 19/01/2004 E1-27/0085-25	CXL4536 DDY4424	E1-268626-65 E1-269022-65 E1-269927-95 VEICULO (FILA DUPLA)	CIV3722 DAN4065	E1-270210-65 E1-269559-45
DDN1215 DDV0175 DDV1774 DDV2080 DDV3339 DDV4662	D1-767781-38 D1-768026-68 D1-769258-68 D1-768445-78 D1-767667-08 D1-769408-28	DDN6828 DDV1096 DDV2063 DDV2835 DDV3965	D1-767453-58 D1-768204-88 D1-767737-38 D1-769322-48 D1-769559-08 D1-769348-88	DDV0098 DDV1179 DDV2063 DDV2943 DDV4503	D1-768498-58 D1-769430-28 D1-769063-98 D1-768138-88 D1-769579-88	TOTAL 2	NTO 554.10-ESTACIONAR FM 19/01/2004	EM DESACORDO COM	M A REGULAMENTACAO	- R6B BIF2054	E1-269641-95
DDV4682 DDV5560 DDV5922 DDV6960 DDV8613 DDV9927	D1-769443-48 D1-769312-58 D1-769016-68 D1-768895-68 D1-769468-78	DDV5174 DDV5744 DDV6858 DDV8232 DDV9200 DEE5774	D1-768456-78 D1-768456-78 D1-768329-18 D1-768118-08 D1-76852-58 D1-768553-58	DDV5429 DDV5796 DDV6908 DDV8301 DDV9402 DEH2431	D1-769030-98 D1-769272-98 D1-768998-08 D1-768132-28 D1-768459-08 D1-767418-38	BLE0583 CAD8441 CCI1676 CFE3056 COA8777	El-267247-25 El-269635-35 El-269068-85 El-269068-85 El-270086-35 El-270401-05 El-270235-95 El-268621-15	BHQ5992 BMK0091 CAP4968 CDD7234 CIE5476 COH4853	E1-269633-15 E1-270237-05 E1-268719-05 E1-268712-45 E1-269857-55 E1-269636-45	BIF2034 BXN0763 CAZ1031 CDU8739 CJY1199 CPD3512	E1-269528-65 E1-268734-45 E1-269699-15 E1-270279-95
DES8817 DEX8400 DEY3575 DFE1377 DFE2411 DFE3044 DFE4577	D1-769086-08 D1-769417-08 D1-768547-08 D1-768174-08 D1-768075-08 D1-767466-78 D1-769089-28	DEW5338 DEY3409 DEY9090 DFE1394 DFE2573 DFE4081 DFE5029	D1-768580-08 D1-767956-28 D1-769396-18 D1-768777-98 D1-768039-88 D1-768458-98 D1-767896-88	DEX7677 DEY3409 DFE1188 DFE2356 DFE2959 DFE4132 DFE5633	D1-769414-88 D1-768592-08 D1-767810-08 D1-769188-28 D1-767302-88 D1-768059-68 D1-76806-58	CRQ3525 CYJ0892 CZG6266 DBT9258 DDY4645 JER9835 TOTAL 34	E1-270235-95 E1-268621-15 E1-268816-95 E1-272096-05 E1-270402-05 E1-268815-85	CTO9981 CYW6964 DAQ1396 DCF4279 DGL5338	E1-269835-55 E1-269835-55 E1-270239-25 E1-268286-75 E1-270240-35 E1-268740-05	CXH1039 CYW7175 DAX9507 DDH7040 DIM1763	E1-269072-15 E1-268730-05 E1-269832-25 E1-269677-15 E1-269856-45
DFE5640 DFE7205 DFE8395 DFE9507 DFU0602	D1-769461-08 D1-769243-28 D1-767423-88 D1-768618-48 D1-767753-88	DFE5888 DFE7845 DFE8728 DFP2217 DFU0616	D1-768623-98 D1-768683-38 D1-769130-08 D1-768022-28 D1-767795-68	DFE6591 DFE7935 DFE9386 DFU0411 DFU0762	D1-769480-88 D1-767993-68 D1-768590-98 D1-768910-08 D1-767366-68	ENQUADRAME PROCESSADAS BHH3988 BNY6871	EM 19/01/2004 E1-269263-55 E1 252741 55	BKI2118 BPZ0650	PROIBIDOS PELA SINALI E1-267470-55 E1-268109-65	ZACAO - R6A BKO1710 BQG8626 CCA3923	E1-269289-95 E1-270182-05
DFÜ1263 DFU4192 DFU5477 DFU6891 DFU7343 DFU8111 DFU9304	D1-768082-78 D1-7687533-68 D1-768764-78 D1-768368-78 D1-768690-08 D1-767669-18 D1-768604-18	DFÚ2107 DFU4203 DFU5798 DFU7231 DFU7421 DFU9068 DFU9545	D1-768431-48 D1-768005-78 D1-767713-18 D1-769404-98 D1-768629-48 D1-768773-58 D1-769431-38	DFU2751 DFU4336 DFU6781 DFU7300 DFU7620 DFU9124 DFU9672	D1-768193-88 D1-769545-78 D1-768582-18 D1-769427-08 D1-767414-08 D1-768133-38 D1-769308-18	BSI6253 CKM9873 CXJ6709 DAK8275 DHI3165 TOTAL 21	E1-265793-05 E1-267891-85 E1-268847-45 E1-268979-75 E1-267033-85	BW17208 CNZ5106 CXR7632 DCO5631 DKA8714	E1-263169-55 E1-270302-05 E1-269626-55 E1-268089-85 E1-267975-45	CCA3923 CRM2149 CYD6984 DFZ0903 DLR6235	E1-267680-65 E1-270318-45 E1-268065-65 E1-270319-55 E1-268569-45
DFU9919 DGW0391 DGW1147 DGW1716 DGW2183	D1-768466-68 D1-769577-68 D1-767674-68 D1-768003-58 D1-768840-68	DGP9537 DGW0564 DGW1225 DGW1865 DGW2320	D1-767462-38 D1-769320-28 D1-769066-18 D1-768977-08 D1-767867-18	DGW0333 DGW0608 DGW1549 DGW2080 DGW2629	D1-768081-68 D1-769475-38 D1-768286-28 D1-769524-88 D1-769471-08	TOTAL 1			INALIZ PROIBIDO PARAL		
DGW3482 DGW4817 DGW6694 DGW9242 DHG6142 DHR6726	D1-768558-08 D1-768557-98 D1-767804-48 D1-767940-88 D1-768550-28 D1-768359-98	DGW3978 DGW6099 DGW7572 DGW9712 DHR5128 DHR6875	D1-767491-08 D1-768794-48 D1-769264-18 D1-768881-38 D1-768241-18 D1-769125-58 D1-767823-18	DGW4204 DGW6517 DGW9094 DHB9494 DHR6550 DHR7110	D1-769518-28 D1-769406-08 D1-768584-38 D1-767516-28 D1-768990-28 D1-768397-38	TOTAL 2 ENGLIADRAME	NTO 573 80-TRANSITAR C		LAMENTADA PELA SINA E1-268727-85 VIAS C/SINAL.REG.SENT.		
DHR8840 DHR9909 DHY0334 DHY2397 DHY3832	D1-768560-18 D1-767789-08 D1-767556-98 D1-769299-38 D1-768606-38	DHR9587 DHS9322 DHY0664 DHY2485 DHY3924	D1-769072-78 D1-768037-68 D1-768027-78 D1-769080-48	DHR9612 DHY0023 DHY1955 DHY3832 DHY3954	D1-769090-38 D1-769014-48 D1-768148-78 D1-768520-58 D1-768139-98 D1-768233-48	PRÓCESSADAS CHQ3857 CZR3962 TOTAL 4	EM 19/01/2004 E1-266504-75 E1-270006-05	COT5014	E1-260534-05	CTC1644	E1-259387-75
DHY4132 DHY4657 DHY5517 DHY6611 DHY7888 DHY8067	D1-768989-18 D1-768702-08 D1-768567-88 D1-769445-68 D1-769390-68 D1-768660-28	DHY4370 DHY5132 DHY6009 DHY6734 DHY7998 DHY8394 DII3274	D1-769287-28 D1-767456-88 D1-767528-38 D1-767801-18 D1-769391-78 D1-768628-38	DHY4449 DHY5426 DHY6316 DHY7292 DHY8018 DHY9189	D1-7692-3-48 D1-769073-88 D1-769140-98 D1-769076-08 D1-769425-88 D1-768705-38 D1-767936-48	TOTAL I			ROIBIDO PELA SINALIZA		
DHY9984 DIY4041 DIY6161 DJW4565 DKD0240 DKD0339	D1-767681-28 D1-767526-18 D1-768682-28 D1-769515-08 D1-767350-18 D1-768269-78	DIY5319 DIY6236 DJW4693 DKD0307 DKD0383	D1-768628-38 D1-769223-48 D1-767537-18 D1-768935-28 D1-768940-38 D1-767710-98 D1-76766-88	DIW1111 DIY5420 DIY6550 DJW6494 DKD0335 DKD0383	D1-767936-48 D1-769286-18 D1-768594-28 D1-768936-38 D1-767523-98 D1-769219-08 D1-768333-58	BOO4998 CNI0099 DHL3565 TOTAL 7	E1-267031-65 E1-269046-85 E1-269931-25	CLZ9019 CPZ8226	E1-268996-25 E1-267129-55	CML8446 CRC7353	E1-274803-15 E1-270294-25
DKD0601 DKD0808 DKD1227 DKD2063 DKD3068 DKD3957 DKD4176 DKD5015	D1-768561-28 D1-767304-08 D1-767626-28 D1-768556-88 D1-76879-38 D1-768453-48 D1-768453-48 D1-769020-08	DKD0700 DKD0826 DKD1234 DKD2233 DKD3457 DKD4147 DKD4376 DKD5592	D1-769553-48 D1-767308-38 D1-769292-78 D1-767974-98 D1-767525-08 D1-769359-88 D1-767911-18 D1-767948-58	DKD0718 DKD113 DKD1826 DKD2305 DKD3641 DKD4147 DKD4841 DKD5938	D1-76/668-08 D1-769398-38 D1-768354-48 D1-768844-08 D1-769420-38 D1-768736-18 D1-767604-28	TOTAL 11	NTO 605.02-AVANCAR O S EM 19/01/2004 E1-267372-65 E1-269483-55 E1-268474-85 E1-269434-05	GUD8878	E1-208390-13	CJZ6088 DAH9420 DDI1872	E1-270312-95 E1-268976-45 E1-265894-25
DKD6276 DKD6982 DKD7515 DKD8278 DKD8556 DKD8998 DPF0005	D1-767784-68 D1-768877-08 D1-769248-78 D1-768572-28 D1-767960-68 D1-768378-68 D1-767866-08	DKD6410 DKD7019 DKD7878 DKD8311 DKD8790 DKY4400 DPF0005	D1-769134-38 D1-767983-78 D1-767480-08 D1-767991-48 D1-769263-08 D1-769183-88 D1-768009-08	DKD6568 DKD7021 DKD7991 DKD8556 DKD8932 DNF5000 DPF0005	D1-768186-18 D1-768416-08 D1-768564-58 D1-767747-28 D1-767454-68 D1-769267-48 D1-769083-78	ACH7088 AIR8353 AJL4243 AK17493	NTO 621.10-TRANS VELOG EM 19/01/2004 D1-768306-08 D1-769337-88 D1-769098-08 D1-769499-58 D1-769552-38	AEK6170 AIX7153 AKD4213 AKI7493 ANA4948	D1-768369-88 D1-768499-68 D1-769189-38 D1-769539-18 D1-768664-68	AHV9658 AJI7131 AKI7493 AKX0340 BEC0094	D1-768212-58 D1-768619-58 D1-769490-78 D1-767571-28 D1-767324-88
DRI6668 ECO9640 ENS7777 FCN5555 FHY0009	D1-767307-28 D1-769283-98 D1-769123-38 D1-768421-58 D1-769497-38	DRM9499 EDF0202 ERA1719 FFN4004 FIO1866	D1-767360-08 D1-767814-38 D1-767690-08 D1-767481-08 D1-768144-38	EAP1103 ENS7777 FAR8028 FHD7777 FOX5655	D1-767519-58 D1-768856-08 D1-769289-48 D1-767695-58 D1-768360-08	AMQ2001 BFB5481 BFE4972 BFK0902 BGH7789 BGL0114	D1-768054-18 D1-768054-18 D1-769561-18 D1-768188-38 D1-768052-08 D1-767594-38 D1-768721-88	BFC9496 BFI8981 BFL8423 BGJ3529 BGS7802	D1-768408-38 D1-768521-68 D1-767425-08 D1-768162-08 D1-768786-78	BFD9217 BFK0902 BGG2015 BGK7677 BHE9115	D1-768896-78 D1-768163-08 D1-768156-48 D1-768373-18 D1-767777-08
FYF8000 GLM6900 GPD6877 GRM3890 GTW8397 GUE5391	D1-769556-78 D1-769481-98 D1-767420-58 D1-767659-28 D1-768490-88 D1-768697-68	GAN2929 GLM9242 GRB1278 GSO3344 GTY0159 GVT9325 GZG0364	D1-768086-08 D1-768159-78 D1-767771-48 D1-767358-98 D1-769331-28 D1-768578-88	GAN2929 GPB4281 GRM3890 GTC8772 GTZ0670 GVU9060	D1-768796-68 D1-767396-38 D1-767635-08 D1-767775-88 D1-768129-08 D1-768358-88	BHI0365 BHL6070 BIA7999 BID7008 BIM8007 BJD8790	D1-768539-28 D1-768011-28 D1-767840-78 D1-768246-68 D1-767288-58	BHJ5019 BHL8256 BIB7473 BID8583 BIU0780 BJI1843	D1-769053-08 D1-767868-28 D1-769109-08 D1-767343-58 D1-767603-18 D1-769469-88	BHL2806 BHQ0965 BID6488 BIK6800 BIW5290 BJL3025 BJT2571	D1-768379-78 D1-769560-08 D1-768964-98 D1-769435-78 D1-767447-08 D1-768050-88
GYO8614 HAB0825 HRC7413 HVA1199 JEO9599	D1-769100-28 D1-769284-08 D1-768331-38 D1-768605-28 D1-767419-48	GZG0364 HOV5684 HRP4444 IEV0959 JFB5684 INO7473	D1-768974-88 D1-767532-78 D1-769491-88 D1-768152-08 D1-767375-48	GZG0364 HRC7413 HUP0202 IGX7457 JLD7557 INX2254	D1-769245-48 D1-768256-58 D1-768065-18 D1-768478-78 D1-768010-18	BJO6926 BKI6142 BKK4662 BKV6593 BLL8343 BLU9747	D1-768958-38 D1-768338-08 D1-767808-88 D1-767433-78 D1-767433-78	BJT0059 BKI6142 BKQ3135 BLD2994 BLN2810 BL 14080	D1-767839-68 D1-768372-08 D1-768318-68 D1-76818-68 D1-768393-08 D1-768393-08	BJT2571 BKJ3920 BKR4006 BLH3323 BLR7387 BL 76002	D1-768615-18 D1-767923-28 D1-768945-18 D1-767650-48 D1-767946-38
JTP6003 KCE2833 KPM4991 KTB9409 LCB7653	D1-767411-78 D1-767370-08 D1-769069-48 D1-767353-48 D1-767660-38	JWO4173 KFA0503 KPM4991 LBN3204 LCI5098	D1-768904-48 D1-769341-18 D1-769153-08 D1-767827-58 D1-768268-68	JYP1490 KJA6329 KRA0430 LBX3208 LIN3191	D1-768173-08 D1-768176-28 D1-768253-28 D1-769282-88 D1-768908-88	BLZ9844 BMU3740 BMU4787 BNL1564 BNR2537	D1-768031-08 D1-768988-08 D1-767548-18 D1-768221-38 D1-768228-08	BMP1991 BMU3890 BMX6145 BNM1432 BNT6628	D1-767994-78 D1-768631-68 D1-768918-78 D1-767430-48 D1-767671-38	BMU0954 BMU4787 BNG1309 BNN5330 BNY1602	D1-769262-08 D1-767497-58 D1-767919-98 D1-769124-48 D1-768712-08
BFL4583	NTO 622.00-TRANS VEL S EM 19/01/2004 D1-768528-28	BNA6962	ACIMA DE 20% D1-767992 28	BNX3595	D1-767632-88	BOD1220 BOD1220 BOI4039 BOO2516 BOV4842 BPF2452	D1-767704-38 D1-767704-38 D1-767897-98 D1-767534-98 D1-769004-58 D1-767655-98	BOA0033 BOE9519 BOJ9162 BOR2636 BPB2718 BPU4743	D1-76/334-38 D1-768218-08 D1-768282-98 D1-76827-38 D1-769546-88 D1-767389-78	BOF7320 BOK7116 BOV4842 BPE5378 BPX9523	D1-768897-88 D1-768897-48 D1-767645-08 D1-769449-08 D1-768932-08
BPC6824 BQR2784 BTG0367 BUT1883 BZD1412 BZI2522	D1-76453-78 D1-768451-28 D1-768776-88 D1-768457-88 D1-768999-68 D1-768078-38	BQG6768 BQR8971 BTG0367 BUW6321 BZH2159 BZJ8832	D1-76883-68 D1-768804-38 D1-768803-28 D1-769232-28 D1-768057-48 D1-768675-68	BTG0367 BTG0367 BXS0060 BZH2159 CAW0573	D1-76/485-48 D1-768763-68 D1-769081-58 D1-767586-68 D1-768097-08 D1-767973-88	BQH2964 BQH7320 BQX4847 BQZ1767 BRD4095 BRT1165	D1-76/992-38 D1-769041-98 D1-767639-48 D1-769485-28 D1-768688-88 D1-767646-08	BQH5086 BQV6747 BQY2020 BQZ2783 BRG1990 BRW4551	D1-76/364-48 D1-769466-58 D1-769145-38 D1-769470-98 D1-767751-68 D1-769510-58	BQH5086 BQV8495 BQY2832 BQZ5918 BRP0556 BSE4204	D1-76/4/6-68 D1-768741-68 D1-769505-08 D1-767757-18 D1-768140-08 D1-768436-98
CBK4693 CBK4693 CFL5779 CJO7861 CKX5448 COZ6582	D1-767876-08 D1-768714-18 D1-767631-78 D1-768045-38 D1-768198-28 D1-767315-08	CBK4693 CBX2570 CHN6122 CKO4612 CNB3954 CPU4781	D1-768076-18 D1-768120-18 D1-768440-28 D1-767542-68 D1-767402-98 D1-769395-08	CBK4693 CEV9457 CJD8023 CKX0887 CNQ9705 CON2009	D1-768486-48 D1-767886-98 D1-768448-08 D1-768911-08 D1-768187-28 D1-768723-08	BSH0771 BST1255 BTG9121 BTK1194 BTQ0180 BUA9808	D1-768917-68 D1-769473-18 D1-769210-28 D1-767800-08 D1-7674618-58 D1-767428-28	BSQ6150 BSU8217 BTH6314 BTM7351 BTS5525 BUC1277	D1-768636-08 D1-768281-88 D1-767957-38 D1-768062-88 D1-768063-08 D1-767555-88	BSQ8490 BTD7775 BTJ7299 BTP8027 BTT3251 BUC 1810	D1-768991-38 D1-768409-48 D1-769078-28 D1-769298-28 D1-768663-58 D1-767412-88
CRF5640 CXT6226 CYZ6464 DBY2277 DBY7909	D1-768596-48 D1-769472-08 D1-767898-08 D1-767641-68 D1-767761-58	CTP6829 CYM1131 DBJ6752 DBY3788 DCN5186	D1-769294-98 D1-768940-78 D1-767441-48 D1-767672-48 D1-767647-18	CWB8001 CYZ1989 DBJ6954 DBY7900 DCN8137	D1-767972-78 D1-767488-78 D1-769329-08 D1-767500-88 D1-769363-18	BUC7252 BUM9559 BUP5774 BUU3699 BVA6658	D1-767581-18 D1-767535-08 D1-768398-48 D1-768415-08 D1-768746-08	BUK7470 BUN4488 BUR1760 BUW9399 BVM2122	D1-768620-68 D1-768502-98 D1-7688502-98 D1-768850-78 D1-767382-08	BUM3061 BUO6161 BUT0837 BUY8468 BVM7832	D1-768810-98 D1-767297-38 D1-768469-98 D1-767891-38 D1-768538-18
DDJ9178 DFE0541 DGW1255 DKD0170 GZK1342 TOTAL 67	D1-768913-48 D1-768001-38 D1-768648-18 D1-767999-18 D1-769433-58	DEH2431 DFE3736 DGW2996 DKD0846	D1-769563-38 D1-769563-38 D1-767591-08 D1-768430-38	DEH2431 DFU1745 DGW9374 DNK5005	D1-769547-28 D1-769547-98 D1-768971-58 D1-769464-38	BVM/0832 BWQ0077 BXG6628 BXO6554 BYN1385 BZE0731	D1-769117-88 D1-767582-28 D1-768713-08 D1-768160-88 D1-768021-18 D1-769157-48	BYN0240 BXB2272 BXN0069 BYB7548 BYN7609 BZE8717	D1-769243-08 D1-769543-58 D1-767880-38 D1-767601-08 D1-767995-88 D1-767971-68	BXF0460 BXN0455 BYB7548 BYO2380 BZQ1879	D1-769177-28 D1-769177-28 D1-767606-48 D1-767889-18 D1-767907-88 D1-769156-38
	NTO 703.01-COND MOTO EM 19/01/2004 E1-269012-75					BZS7262 CAA4189 CAJ4880 CAM9958 CAQ0623 CAQ9677	D1-768006-88 D1-768642-68 D1-768884-68 D1-767323-78 D1-768802-18 D1-768238-98	BZ18896 CAB3836 CAK3247 CAO0469 CAQ0623 CAR2266	D1-768407-28 D1-768601-98 D1-767843-08 D1-767688-98 D1-769379-68 D1-769494-08	BZV1672 CAH0854 CAM5198 CAO0469 CAQ2853 CAT6258	D1-767782-48 D1-767549-28 D1-767904-58 D1-767694-48 D1-768858-28 D1-768744-98
ENQUADRAMEN PROCESSADAS I AEA9016 BQR5767 CHN5153 COP0150	NTO 736.62-DIRIGIR VEIC EM 19/01/2004 E1-256743-35 E1-269023-75 E1-269003-95 E1-263171-75	BPC0022 CEV7168 CIB9903 CSF6727 DGB2395	DE TELEFONE CELULAR E1-269096-35 E1-261837-45 E1-268857-65 E1-269025-95	CHN4225 CKX9305 DBY3833	E1-256749-95 E1-268485-85 E1-267306-65 E1-269291-05	CAT6753 CBK0561 CBM7644 CBQ6937 CBY6068 CCJ9945	D1-768181-78 D1-767990-38 D1-767977-18 D1-769424-78 D1-768505-18 D1-767905-68	CBH4254 CBL7951 CBN6622 CBS4601 CCE9485 CCM1876	D1-769155-28 D1-768158-68 D1-769084-88 D1-767562-48 D1-7677807-78 D1-767614-18	CBI1619 CBL8365 CBQ2487 CBY2789 CCH9379 CCN1242	D1-768892-38 D1-767585-58 D1-768860-48 D1-767568-08 D1-768092-68 D1-769120-08
DFU5336 DGW8038 TOTAL 18 TOTAL DE INFE		DHY8147	E1-269728-85 E1-268739-95	DGW5903 DKD3110	E1-260792-45 E1-269017-15	CCÓ8003 CCV0714 CDJ5143 CDM9983 CDW6883 CEI9264	D1-767546-08 D1-768781-28 D1-767289-68 D1-768866-08 D1-767558-08 D1-768248-88	CCP9193 CCY0224 CDK0195 CDU5680 CDZ8734 CEK6329	D1-768668-08 D1-767284-18 D1-767970-58 D1-769369-78 D1-768716-38 D1-769285-08	CCT5598 CDA7154 CDK7890 CDV5864 CEG3934 CEO3335	D1-769226-78 D1-767538-28 D1-768218-08 D1-769024-38 D1-768147-68 D1-769002-38
		Secretário Municip	al de Transportes			CES3418 CFE2481 CFM7552 CFX4595 CGI1197 CHA3218	D1-767355-68 D1-768492-08 D1-768533-78 D1-768279-68 D1-769450-08 D1-767486-58	CEY0090 CFK6005 CFO7044 CGA0312 CGI5205 CHA3475	D1-768149-88 D1-768125-68 D1-767336-98 D1-769141-08 D1-769163-08 D1-768183-98	CEY2990 CFM7552 CFW5111 CGF4872 CGL5436 CHA3480	D1-767422-78 D1-768507-38 D1-768209-28 D1-769405-08 D1-767917-78 D1-769122-28
CONSIDER setembro de	RANDO o disposto 1997, que institui	RESOLUÇÃO o no artigo 24 e se u o Código de Trá	eus incisos, da Lei ânsito Brasileiro:	Federal n.º 9.	503, de 23 de	CHE2901 CHN8487 CHS1593 CIA3686 CIB7208	D1-767334-78 D1-767455-78 D1-768151-08 D1-769161-88 D1-769165-18	CHJ5870 CHN8487 CHX9756 CIA5541 CIB8307	D1-768094-88 D1-769400-58 D1-768276-38 D1-768738-38 D1-768738-38	CHN4117 CHQ8419 CHY3536 CIB0651 CID3739	D1-767529-48 D1-767772-58 D1-767609-78 D1-769305-98 D1-767404-08
CONSIDER Transportes	RANDO que o ór , por força do disp o de 1993:	gão executivo de osto no artigo 22	e trânsito neste m , inciso VII da Lei	nunicípio é a Municipal n.º	Secretaria de 7.721, de 15	CID8327 CIM3353 CIN8371 CIU2940 CIX4333 CJD8599	D1-769168-48 D1-767643-88 D1-768014-58 D1-767720-88 D1-769227-88 D1-768337-98	CIF5104 CIM6161 CIQ6239 CIU2940 CIY8251 CJE1732	D1-76899-78 D1-768399-58 D1-767961-78 D1-767770-38 D1-768889-08 D1-769023-28	CIL3366 CIN8371 CIS0090 CIX2622 CJA5804 CJE1732	D1-768342-38 D1-767918-88 D1-768280-78 D1-767477-78 D1-768179-58 D1-769142-08
CONSIDER disposto nos dispõem sob	RANDO finalment s artigos 281 e 282 pre a imposição de o Municipal de Tra	te o disposto no e seus parágrafo penalidades aos i	artigo 256 e ses s, todos do Código infratores de suas i	guintes, comb o de Trânsito E normas,	inado com o Brasileiro, que	CJI0796 CJP3225 CJU8878 CJY5863 CKA0906 CKC0685	D1-768071-78 D1-767955-18 D1-769249-88 D1-767927-68 D1-768957-28 D1-769550-18	CJL3871 CJQ9783 CJY2065 CJZ4467 CKB3235 CKC8168	D1-768942-98 D1-767715-38 D1-768214-78 D1-768599-78 D1-76746-98	CJM7842 CJS1530 CJY3645 CJZ4874 CKC0685 CKD3494	D1-768291-78 D1-767850-68 D1-768680-08 D1-768899-08 D1-769540-28 D1-768227-98
DETERMI	o Municipal de Tra NA o da pena prevista partir de 22 de j					CKD4853 CKK1736 CKX9634 CKZ0976 CLG2361	D1-768038-78 D1-769362-08 D1-767838-58 D1-768625-08 D1-767630-68	CKG8482 CKM4127 CKX9842 CLB3259 CLG2361	D1-767365-58 D1-767833-08 D1-768709-78 D1-767408-48 D1-767817-68	CKI9160 CKP6758 CKY8313 CLC4424 CLG2361	D1-768728-48 D1-768363-28 D1-767986-08 D1-767887-08 D1-767937-58
abaixo relac Ficam tamb	ionados. ém, notificados os	proprietários dos	s veículos, cujas p	lacas estão pul	blicadas nesta	CLU5710 CLJ9138 CLM9650 CLT0463 CLY3269	D1-768091-58 D1-768091-58 D1-767837-48 D1-768640-48 D1-767560-28 D1-769517-18	CLI5710 CLL1838 CLR8292 CLT2844 CLY6068	D1-768102-58 D1-768223-58 D1-768274-38 D1-768474-38 D1-768765-48 D1-768711-98	CLI9435 CLL2392 CLS6130 CLU5077 CMA4259	D1-768748-28 D1-767966-18 D1-767854-08 D1-767533-88 D1-769008-98
indicarem n serem respo	on prazo de 15 (q onsabilizados pela o de eventual recur E-SE E CUMPRA-	uinze) dias, o co infração, e ainda rso, conforme dis	ondutor infrator, so a, ficam notificad põe o parágrafo 4°	ob pena de nã os do início d do artigo 282.	ão o fazendo, lo prazo para	CMD1661 CMN5195 CMQ3815 CMW2178 CNC4823 CNM6149	D1-767285-28 D1-767746-18 D1-767474-48 D1-769215-78 D1-769173-98 D1-767317-18	CMH1188 CMO6613 CMW2125 CNA9376 CND7537 CNM8298	D1-767413-98 D1-767429-38 D1-769214-68 D1-769504-08 D1-769058-48 D1-768374-28	CMN0137 CMP0671 CMW2145 CNC3932 CNM1984 CNO2436	D1-768901-18 D1-769247-68 D1-769238-88 D1-769328-08 D1-768426-08 D1-768249-98
PUBLIQUE	E-SE E CUMPRA-	SE. ARCOS PIMEN Secretário Municip	TEL BICALHO			CNO9015 CNV8794 COB3115 COD6084 COH5021 COW1128	D1-768403-98 D1-769205-88 D1-767392-08 D1-767398-58 D1-767398-58 D1-768827-48	CNQ3614 CNX9277 COD0707 COG7755 COT3018 COX2222	D1-767623-08 D1-768371-08 D1-768903-38 D1-768886-88 D1-767612-08 D1-769071-68	CNU4558 CNZ4497 COD5275 COG8200 COV1973 COZ1583	D1-769372-08 D1-768355-58 D1-768355-58 D1-768843-98 D1-768659-18 D1-768659-18
AIIPS PRO	ONTROLE DE AUTOS DI CESSADOS NO F NTO 518.50-DEIXAR O CO	E INFRACAO DE OUTR PERIODO 17/01/2	0S MUNICIPIOS 2004 A 19/01/2004	4 EGURANCA		COZ3069 CPC1764 CPK8423 CPO7293 CPO9823	D1-767600-98 D1-768353-38 D1-767985-98 D1-768543-68 D1-768779-08	COZ8696 CPD3180 CPK9602 CPQ2313 CPS3620	D1-768833-08 D1-767649-38 D1-767309-48 D1-768724-08 D1-767326-08	COZ9549 CPG6610 CPK9602 CPQ5698 CPS9574	D1-769551-28 D1-769394-08 D1-768997-98 D1-768277-48 D1-768588-78
PRÔCESSADAS I BFL8818 BHB5244 BPC2303 CEY0189 CLU5099	E1-268717-95 E1-268914-85 E1-266556-45 E1-265798-55 E1-268540-85	BFN6006 BKG9345 BPV3333 CIS8740 CSD1089	E1-269890-55 E1-270283-25 E1-268977-55 E1-268939-05 E1-269640-85	BGI8656 BNF9010 BVS0066 CLF0883 CTQ8608	E1-268285-65 E1-268370-35 E1-268713-55 E1-274804-25 E1-270298-65	CPT6233 CPY6625 CQF8892 CQH2624 CQO5923 CRE2888	D1-768674-58 D1-768211-48 D1-768566-78 D1-768661-38 D1-768190-58 D1-768905-58	CPU0709 CQB9881 CQG9264 CQI7868 CQQ7493 CRE5798	D1-768638-28 D1-768454-58 D1-767399-68 D1-769174-08 D1-768742-78 D1-769437-98	CPU7666 CQB9894 CQG5623 CQN2355 CQV5705 CRH1276	D1-769170-68 D1-769224-58 D1-767565-78 D1-767478-88 D1-768051-98 D1-767890-28
DAY9042 DDY5401 GHI7300 TOTAL 22 ENOUADRAMEN	E1-270404-25 E1-269882-85 E1-268988-55	DDJ4624 DIF6003	E1-268931-35 E1-265048-35	DDQ2531 DJW8000	E1-270298-65 E1-268978-65 E1-272030-05	CRI455 / CSA4684 CSM3138 CSP7540 CSW2130 CTB2675	D1-769035-38 D1-767965-08 D1-768980-38 D1-767611-98 D1-769535-88	CRP8448 CSD1309 CSN1998 CSQ4862 CSZ0635	D1-767306-18 D1-768583-28 D1-768966-08 D1-769193-78 D1-768364-38	CRS0809 CSE6304 CSN5729 CSQ6816 CSZ7917	D1-767908-98 D1-768323-68 D1-767442-58 D1-768288-48 D1-768018-98 D1-768575-58 D1-767550-38
PROCESSADAS I CHN1593 TOTAL I	EM 19/01/2004 E1-260447-05		SECU			CTE7638 CTP1573 CTS3742	D1-769070-58 D1-768278-58 D1-767943-08 D1-768177-38	CTB2757 CTP1573 CTR0579 CVA8654	D1-768275-28 D1-767547-08 D1-767869-38 D1-768749-38	CTC8257 CTP1573 CTS2821 CVH0103	D1-767550-38 D1-768671-28 D1-768064-08

CVJ8485 CVK8852	D1-767518-48	CVK2965 CVL6577	D1-767860-58	CVK3772 CVR2761	D1-767349-08
CVK8852 CVU1885	D1-769051-88	CVL6577 CVZ6006	D1-769018-88	CVR2761	D1-768169-68
CWA7004	D1-767698-88 D1-769455-58	CWC0740	D1-768608-58 D1-768955-08	CVZ9728 CWC9740	D1-767871-58 D1-769044-18
CWK3600	D1-769314-78	CWL4232	D1-768237-88	CWP6798	D1-768343-48
CWQ8150 CXF1938 CXH2196	D1-768665-78 D1-767787-98	CWL4232 CWS2389 CXG8332	D1-768237-88 D1-768274-18 D1-767849-58	CWZ7181	D1-767981-58 D1-769530-38 D1-768645-98
CXF1938	D1-767787-98	CXG8332	D1-767849-58	CXG9392	D1-769530-38
CXH2196 CXM1966	D1-769204-78 D1-768610-78	CX10014 CVM7(22	D1-768260-98 D1-767998-08	CXL5863 CXM8455	D1-760167-38
CXR4917	D1-769149-78	CXT2130	D1-767882-58	CXT2842	D1-769167-38 D1-768524-98
CXR4917 CXV2195 CYG9091	D1-768610-78 D1-769149-78 D1-768208-18 D1-767852-88 D1-767492-08 D1-768429-28 D1-769280-68	CXT/2130 CXT/2130 CXT/29192 CYI5/332 CYK4541 CYU0427	D1-769115-68 D1-767924-38 D1-768036-58 D1-767391-98	CYC1548 CYJ0395	111-769479-78
CYG9091	D1-767852-88	CYI5332	D1-767924-38	CYJ0395	D1-767342-48
CYJ0395 CYS6557 CYW6925	D1-76/492-08	CYK4541 CYU0427	D1-768036-38	CYS0836 CYV9001 CYW6985	D1-767342-48 D1-769253-18 D1-768579-98
CYW6925	D1-769280-68	CYW6977		CYW6985	D1-769503-98
CYW7063	D1-708/03-88	CYW7111	D1-768121-28 D1-768285-18 D1-768295-08	CYZ8389	D1-767617-48
CZE6884	D1-768366-58	CZF8496	D1-768285-18	CZJ1884	D1-768651-48
CZM6559	D1-768197-18	CZP5799	D1-768295-08	CZQ0200	D1-768921-08
CZV5937 DAI7511 DAN8556	D1-768197-18 D1-767902-38 D1-767377-68 D1-768270-88 D1-768336-88 D1-768986-98 D1-769220-18 D1-769220-18 D1-769627-08 D1-768676-78 D1-76845-58	DAE5583 DAN5070	D1-767913-38 D1-768769-18	DAH4579 DAN5854	D1-768865-98 D1-768666-88
DAN8556	D1-768270-88	DAO3425	D1-768401-78 D1-767615-28 D1-768753-78	DAO7876	D1-769324-68
DAU1780	D1-768336-88	DAU7848	D1-767615-28	DAX0815	D1-769416-08
DAZ6959	D1-768986-98	DBA2025	D1-768753-78	DBH5858	D1-768340-18
DBH7483 DBJ4321	D1-769220-18 D1-769527-08	DBH8660 DBJ8868	D1-767673-58 D1-768626-18	DBJ3283 DBP2116 DBV9115 DBY7006	D1-768074-08
DBP9782	D1-768676-78	DBT9429 DBY2247 DBZ2502	D1-768626-18 D1-768025-58 D1-768025-98 D1-768541-48	DBV9115	D1-767928-78 D1-768698-78 D1-767765-98
DBY1570	D1-769345-58	DBY2247	D1-769250-98	DBY7006	D1-767765-98
DBP9782 DBY1570 DBZ2502 DCB1398	D1-769345-58 D1-769345-58 D1-767372-18 D1-769483-08	DBZ2502	D1-768541-48	DBZ9309	D1-769269-68
DCB1398 DCC8078	D1-76/3/2-18 D1 760/83 08	DCB6089 DCC8718	D1-769000-18 D1-769488-58	DCC7157 DCC8718	D1-768334-68 D1-769493-08
DCG0902	D1-769483-08 D1-769052-98	DCG5330	D1-769094-78	DCG8505	D1-769216-88
DCM5009	D1-769261-98	DCM8142	D1-768737-28 D1-769521-58	DCR3855 DCT6946	D1-769216-88 D1-768747-18 D1-767608-68
DCR5967 DCV4526	D1-768854-98 D1-768035-48	DCT6879 DCW5998	D1-769521-58	DCT6946	D1-767608-68
DCV4526 DCX4800	D1-768035-48 D1-769318-08		D1-769040-88 D1-768428-18	DCW6136	D1-767916-68 D1-767892-48
DDA2751	D1 760336 78	DDE5647 DDL3169 DDL3566 DDN7556 DDP8805	D1 768271 08	DCZ5704 DDF4623	D1-767892-48 D1-767393-08 D1-768215-88 D1-768273-08 D1-768912-18 D1-767930-98
DDJ7535 DDJ3566 DDN7344 DDP4022	D1-767750-58 D1-7677574-58 D1-769478-68 D1-768824-18	DDL3169	D1-768200-48 D1-767610-88 D1-768346-78 D1-767941-98	DDL3434	D1-768215-88
DDL3566	D1-767574-58	DDL3566	D1-767610-88	DDM2829	D1-768273-08
DDN7344	D1-769478-68	DDN7556	D1-768346-78	DDO6887 DDQ3453 DDR7673	D1-768912-18
DDP4022 DDO7761	D1-768524-16 D1-767563-58	DDC8065	D1-767941-98 D1-769028-78	DDQ3433 DDR7673	D1-769003-48
DDT5053 DDZ8823	D1-767563-58 D1-768406-18	DDQ8065 DDV1503	D1-767675-78	DDY4464	D1-767661-48
DDZ8823	D1 768127 88	DEA6709	D1-769581-08	DEH3941	
DEL3955	D1-767858-38 D1-767863-68 D1-768970-48 D1-769423-68	DEL8111	D1-767459-08	DEL73941 DEL9124 DEW1758 DEX5289 DEX7355 DEY5001 DEZ2006 DFJ6760	D1-768036-98 D1-767812-18 D1-768000-28 D1-769397-28 D1-769393-98
DEQ0398 DEW1876	D1-767003-08 D1-768970-48	DER1265 DEW4241 DEX6236	D1-769107-98 D1-768259-88 D1-768555-78	DEW 1/38 DEX 5289	D1-768951-78
DEX5289	D1-769423-68	DEX6236	D1-768555-78	DEX7355	D1-769397-28
DEY4411	D1-769110-18	DEV5001	1)1-769074-98	DEY5001	D1-769393-98
DEY5110 DFE0512	D1-768774-68 D1-769075-08	DEY5306 DFG7219	D1-769139-88 D1-767766-08	DEZ2006	
DFJ8129	D1-768115-78	DE18535	D1-768356-68	DFK5878	D1-769442-38
DFL0467 DFL5694	D1-768290-68	DFL5448 DFN5027	D1-768432-58 D1-769105-78	DFL5569	D1-769570-08
DFL5694	D1-768015-78 D1-768290-68 D1-76858-08	DFN5027	D1-769105-78	DFK5878 DFL5569 DFN6098	D1-769442-38 D1-768294-08 D1-769570-08 D1-768739-48
DFP6656	D1-769476-48 D1-767561-38	DFP8251 DFW0010	D1-768130-08 D1-768367-68	DFR7760	D1-768943-08 D1-769403-88
DFS9302 DFZ0667	D1-767383-18	DE72824	D1 769042 19	DFW3334 DFZ2949	D1-769403-88 D1-769197-08
DGB9208	D1-767651-58	DGC5633 DGH1776 DGL5988 DGO2274	D1-768262-08	DGD2682	D1 768224 68
DGG3344	D1-769319-18	DGH1776	D1-767388-68	DGI1195	D1-769166-28
DGL5256 DGO1223	D1-767490-98 D1-769580-98	DGL5988	D1-768862-68	DGL8901	D1-767436-08
DGO1223 DGO4088	D1-768351-18	DGO22/4 DGO4190	D1-768262-08 D1-767388-68 D1-768862-68 D1-769537-08 D1-768519-48	DGO6967 DGQ4317	D1-769166-28 D1-767436-08 D1-769513-88 D1-768467-78
DGO4317	D1-768662-48	ĎĞŎ4317	D1-769203-68 D1-769288-38	DCC1217	
DGV0483	D1-768662-48 D1-769006-78	DGW2120	D1-769288-38	DHD4252	D1-768857-18
DHD4583	D1-768846-18	DHF2207	D1-768124-58	DHF2832	D1-767471-18
DHD4583 DHF2979 DHG1165	D1-76/558-98	DGO2274 DGO4317 DGO4317 DGW2120 DHF2207 DHF3148 DHH6300	D1-768124-58 D1-76850-38 D1-767573-48	DHC2942	D1-768857-18 D1-767471-18 D1-767451-38 D1-767648-28
DHO6239	D1-768846-18 D1-767597-68 D1-769558-98 D1-767458-08		D1-/6/336-/8	DHG4317 DHD4252 DHF2832 DHF3403 DHQ2942 DHT8225	D1-/6/313-88
DIA6364	D1-768511-78	DIA6645	D1-769271-88	DIEUSOS	D1-767819-88
DIG1596	D1-767976-08	DIG5447	D1-767507-48	DIG7346	D1-768423-78

DIHS287 DIH318 DIP0525 DIT4008 DIW2010 DIY0203 DIY1505 DIQ1654 DIQ4220 DIX1565 DIQ1654 DIQ4220 DIX1666	D1-768581-08 D1-769017-78 D1-767557-08 D1-767557-08 D1-767523-58 D1-767642-78 D1-7669528-18 D1-7669528-18 D1-76732-58 D1-769122-38 D1-769129-38 D1-769251-08 D1-76828-78 D1-769251-08 D1-76826-08 D1-767509-68 D1-767509-68 D1-767509-68 D1-767509-68 D1-769989-08 D1-769989-08 D1-769989-08 D1-76998-08 D1-7698-08	DII3017 DIIK8947 DIIK8947 DIIQ2197 DIIQ2197 DIX2085 DIY0846 DIG0366 DIG0366 DIG03954 DIT4981 DLA1086 DLF52267 DMB2577 DR04699 ECOLORY DR04699 ECOLORY GMV0333 GM00580 GPR7244 GTW8385 GVV5750 GVW0510 HAK0017 HKZ813 KCPB463 KVPB3635 LIX4488 NFB0345	D1-767864-98 D1-767804-18 D1-7678670-18 D1-7678670-18 D1-76785-68 D1-768377-58 D1-768363-48 D1-76991-48 D1-76991-48 D1-7699498-48 D1-769498-48 D1-769498-48 D1-768470-98 D1-76832-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768470-18 D1-768732-18	DII3017 DIN8 I 37 DIN8 I 37 DIN8 I 37 DIN5 I 37 DIN5 I 37 DIN5 I 38 DIX7752 DIY1000 DIQ0836 DIQ04147 DIY0400 DIB2396 DLL2331 DML5384 DRE1 1938 EXEL 1938 EXE	D1-768229-08 D1-768706-48 D1-768706-48 D1-768514-08 D1-768517-08 D1-767644-98 D1-767853-98 D1-767818-78 D1-767897-08 D1-768849-48 D1-768272-08 D1-7688717-78 D1-768873-78 D1-768873-78 D1-768873-78 D1-768873-78 D1-768873-78 D1-768873-78 D1-768873-78 D1-767968-38 D1-767968-38 D1-767968-38 D1-767968-38 D1-767968-38 D1-767968-38 D1-768717-48 D1-768717-48 D1-768717-88 D1-768718-88
PROCESSADAS E BIR2388 BOV3347 SSW8777 CAB0336 CEV32258 CHV7799 CLG2361 CLG2361 CLG2361 CLW9149 CMW12286 DFI1550 DHI2907 DHU2907 DHU2907 DHU2907 DHU2907 DHU3915 TOTAL 46	M 19/01/2004 D1-767381-08 D1-767381-08 D1-769186-08 D1-7691964-08 D1-7691972-88 D1-768128-98 D1-768128-98 D1-768128-98 D1-768128-98 D1-7681554-68 D1-769239-98 D1-768339-08 D1-768539-08 D1-7675768-18 D1-767576-28 D1-767576-28	BLJ8908 BQG4061 BUW4455 CAQ2651 CFE2481 CIB6368 CLG2361 CLR8292 CMW2141 CMY2863 DBJ4794 DFV6091 DHQ0494 FCP0872 GTX9437	D1-768597-58 D1-768941-88 D1-768391-88 D1-768391-88 D1-768727-38 D1-767335-88 D1-767944-18 D1-769241-08 D1-768735-98 D1-768735-98 D1-76885-88 D1-76885-88 D1-768785-98 D1-768785-98	BMQ3899 BSC4495 BZI9988 CCC3338 CF13964 CLG2361 CMG3292 CMW2226 CYF3451 DCF4317 DGZ4284 DIG5376 GPV2592 IBJ5452	D1-767397-48 D1-768126-78 D1-769154-18 D1-769151-18 D1-767513-08 D1-767687-88 D1-768821-78 D1-768237-78 D1-76406-28 D1-764405-28 D1-768375-38 D1-768375-38 D1-767406-28 D1-767406-28 D1-767406-28 D1-767406-28 D1-767406-28
ENQUADRAMEN PROCESSADAS E CRT5643 TOTAL 1	TTO 736.61-DIRIGIR VEI EM 19/01/2004 E1-268392-35	CULO UTILIZANDO-SE	DE FONES NOS OUVIDOS	S	
ENQUADRAMEN PROCESSADAS E BIT0422 CRG0043 DBF0925 DEY7766 LCU4057 TOTAL 13 TOTAL DE INFR	EM 19/01/2004 E1-268542-05 E1-269889-45 E1-269097-45 E1-267897-35 E1-269737-65	CULO UTILIZANDO-SE CIQ9639 CXT9140 DCX8827 DFE1016	DE TELEFONE CELULAR E1-270364-65 E1-269758-55 E1-268059-05 E1-268107-45	CNX0612 CZJ3599 DEF7806 FVI0101	E1-270002-75 E1-261834-15 E1-268283-45 E1-268984-15

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: Objeto do Termo Aditivo:

Marco Antonio Bighetti –ME
Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de jardinagem nas dependências internas e externas da Cohab/Campinas.

Data da Assinatura: 05/01/04 Protocolado: Licitação: 5538/03

Termo de Aditamento:

Termo de Aditamento:

Data da Assinatura: Valor Total: Protocolado:

Contratada: Objeto do Termo Aditivo:

Contratante:

Contratante:

Licitação:

Dispensa de Licitação com base no Inciso II, Parágrafo Único do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

1816/04

Companhia de Habitação Popular de Campinas Síntese Consultoria e Informática Ltda

Inclusão do fornecimento de uma cópia do Sistema de Gerenciamento de Crédito imobiliário, para depuração dos contratos legislados pelo SFH. 13/01/04 R\$ 48.850,00

4463/03

Concorrência Pública nº 002/01

Campinas, 23 de janeiro de 2004 FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/04

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna **público** para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Concorrência Pública tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para gerenciamento de obra de construção de 614 unidades habitacionais unifamiliares, com utilização de mão de obra de mutirantes, fornecimento de todo o material e equipamentos necessários a execução das obras, bem como a mão de obra especializada, tudo conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A entrega dos documentos de habilitação e das propostas deverá ser efetuada até às 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2.004, na sede da COHAB/CAMPINAS. O Edital na íntegra, com todas as informações necessárias, poderá ser adquirido na sede da Cohab/Campinas, à Av. Faria Lima, 10, Parque Itália, Campinas/SP, das 8:30 às 16:00, mediante o pagamento do valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que equivale ao custo de sua reprodução gráfica.

Campinas, 27 de janeiro de 2.004

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente

HOSPITAL MARIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Protocolo n.º 3737/2003

Concorrência n.º 18/2003 - Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de Registro de Precos.

Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico desse hospital e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

1) Classificar as propostas das empresas que indicam, para os itens que mencionam:

Biodinamica Comercial Ltda., para os itens 15, 39, 46, 47, 48, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 153,

154, 155, 156, 157, 158, 159 e 174; Cirúrgica São José Ltda., para os itens 20, 31, 53, 100, 101, 102, 103, 104 e 105; Dibrax Comercial Ltda., para os itens 13, 56, 57, 58 e 59; Dipromed Com. Imp. Ltda., para os itens 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151 e 152;

150, 151 e 152;
Flexor Ind. e Coml. Ltda., para os itens 04, 09, 10, 11, 12 e 43;
Fresenius Medical Care Ltda., para os itens 16, 17, 18, 19, 24, 25, 36 e 37;
Hosp Med Cirúrgica Ltda., para os itens 01, 03, 05, 42, 98, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 137, 138 e 148;
King Limp Com. Prods. de Limpeza Ltda., para o item 162;
Laboratório Sanobiol Ltda., para os itens 78, 79, 80, 160, 161, 163, 164, 165 e 175;
Mallinckrodt do Brasil Ltda., para os itens 21, 22, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 176 e 177;
Medi House Ind. E Com. Prod. Cir e Hosp. Ltda., para o item 50;
P.Simon Ind e Com. Ltda., para os itens 02, 14 e 23;
Soquímica Laboratórios Ltda., para o item 166;
Udimed Coml. Hosp. Ltda., para os itens 27, 29, 30, 40, 51, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e 173;

Vibel Coml. Ltda., para os itens 45 e 55;

Zammi Instrumental Ltda., para os itens 26, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97; **2) Cancelar** os itens 06, 07, 08, 41, 49, 52, 54, 61, 62, 64, 65, 72, 73, 74, 75, 76, 99, 106, 109 e 111, por não haver proposta em condição de cotejo; e os itens 28, 32, 33, 34, 35, 38, 44, 60, 63, 77, 81, 82, 83, 84 e 85 por absoluta falta de cotação. Esses itens serão adquiridos através de outro expediente. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar – Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 26 de janeiro de 2004

A COMISSÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Protocolo nº 3477/03

Concorrência nº 13/03

Objeto: Aquisição de materiais de Órteses e Próteses constantes na tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, para os efeitos legais, comunica aos interessados que a empresa J.R. Pengo Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME apresentou tempestivamente recurso administrativo da decisão de julgamento de propostas. A decisão sobre o recurso será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, em conformidade com a Lei 8666/93.

Campinas, 27 de janeiro de 2004

A COMISSÃO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n. 50/2003 - **Objeto:** Prestação de serviços de conectividade IP - Internet Protocol. **COMUNICAMOS** a homologação e adjudicação à empresa Comsat Brasil Ltda. pelo "menor preço total" de R\$ 59.452,72, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços N. 34/2003 - Objeto: Aquisição de tubos de PVC rígido. COMUNICAMOS que a Comissão de Julgamento retificou o julgamento pelo critério de menor preço total por item proferido em 16.12.2003 e publicado em 17.12.2003, em face de não revalidação das propostas de preços apresentadas pelas empresas Max-Fer Comercial Ltda., Tigre S/A Tubos e Conexões e Rile Construções Elétricas Ltda., que passa a ser o seguinte: a empresa Polierg Ind. e Comércio Ltda. para o item 01 – R\$ 24.180,00 e a empresa Corr Plastik Industrial Ltda. para os itens: item 02 - R\$ 70.050,00, item 03 - R\$ 55.800,00, item 04 - R\$ 46.470,00, item 05 - R\$ 849,60, item 06 – R\$ 1.962,00 e item 07 - R\$ 8.257,68. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço http://www

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 04 - Contrato Nº 2001/3256-00-0 Contr.: Lotus Serviços Técnicos Ltda; Objeto: Leitura de Hidrômetros; Readequação de distribuição de serviços.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

RESUMO DE CONTRATO

 $\bf N^o$ 2004/3738-00-0 – Sérgio Batagin – ME – $\bf TP~N^o$ 49/2003 – Locação de Cavalo Mecânico – Valor: R\$ 110.554,00- $\bf Vigência:$ de 12meses Nº 2004/3739-00-0 - Trazgáz Com. de Gás Ltda. - DL. Nº 2003/1241 - Fornecimento de Gás - Valor: R\$ 4.780,00 - Vigência: de 12 meses

DIRETORIA TÉCNICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 8°, da Lei nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, incisos I e III, **CONVOCA** os ambulantes, abaixo relacionados, para comparecerem na sede desta Autarquia na Praça Voluntários de 32, s/nº - Swift (anexo ao Cemitério da Saudade), munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CIC, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, 2 fotos 3 X 4 e Comprovante de Aquisição do Equipamento e Cobertura, nos termos da Resolução nº 03/SETEC, de

21/10/2003, **nos dias estabelecidos, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, com a finalidade de completar os dados cadastrais referente ao CENTRO DE COMPRAS POPULAR. A saber:

DIA 03/02/2004 - DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS:

O interessado que não comparecer no dia e horário acima mencionados não terá sua autorização para trabalhar no Centro de Compras Popular.

autorização para trabalhar no Centro de Compras Popular.

ABEL FARÍAS DE AZEVEDO
ADEMIR EVANGELISTA DE LIRA
ADILSON JOSÉ APARECIDO COSTA
ADRIANO GONÇAL VES PEDROSA
ADRIANO MARQUES DE SOUZA
ADRIANO MARQUES DE SOUZA
ADRIANO SANTOS CLOCHES
AGEMIRO DE OLIVEIRA FILHO
AGNALDO DAVID DA SILVA
ALBERTINO BARBOSA
ALCIDES FRANCO DE OLIVEIRA
ALEXANDRA LUCENA
ALEXANDRA LUCENA
ALEXANDRA LUCENA
ALEXANDRA COTRIN REIS
ANA RODRIGUES SANTIAGO MARQUES
ANDRE GONÇALVES PEDROSA
ANDRÉ LUIZ SOARES
ANTONIA DE MORAES SILVA
ANTONIA MERONIA
ANTONIO CARLOS BUENO
ANTONIO CARLOS BUENO
ANTONIO VALDINE CHAVES DE SOUZA
ANTONIO VALDONE CHAVES DE SOUZA
ANTONIO VALDURE CHAVES DE SOUZA
ANTONIO VALDONE CHAVES DE SOUZA
ANTONIO VALDONE CHAVES DE SOUZA
APARECIDO EVERALDO DE ANDRADE
APARECIDO RODRIGUES
ARMINDO ALVES DOS SANTOS
BASILA JOANA SOARES GUADANINI
BERNARDO CEZARIO
BRUNO HENRIQUE DE CASTRO
CAMILA CRISTINA PASSAGNOLA
CARLOS ALBERTO MARQUES
CARLOS ALBERTO MARQUES
CARLOS ROBERTO
CLAUDIA REGINA CORDEIRO
CLAUDIA REGINA CORDEIRO
CLAUDINEI DOS SANTOS
CLAUDIO WESLLEY DA SILVA
CICERO FERNANDES DA SILVA
DULCE CARMEM JORGE DE MATOS

DIA 04/02/2004 DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS:

O interessado que não comparecer no dia e horário acima mencionados não terá sua autorização para trabalhar no Centro de Compras Popular.

EDILSON BARBOSA DE SOUZA EDILSON DE CARVALHO

EDILSON DE CARVALHO
EDIMAR DA SILVA
EDISLAINE APARECIDA
EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS
EDVALDO AVELINO DA SILVA
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA DA SILVA
ELIANA RODRIGUES SANTIAGO
ELIAS CHAVES DE SOUZA
ELIZABETE BASILIO CEZARIO
ÉLSON JUSTINIANO DA SILVA
ENOQUE CHAVES DE SOUZA
EUGENIA FURNALETO
EVALDO LUIZ DOS SANTOS
EVALDO NAVES BARBOSA
EZEQUIEL MARTINS
FABIANO FEREIRA DA SILVA
FABIANO PEREIRA DA SILVA
FABIANO PEREIRA DOS SANTOS
FRANCISCO NILZA GOMES
FRANCISCO NILZA GOMES
FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA
FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA
FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA
FRANCISCO WELITON GOMES QUEIROZ
GENELDIR VIEIRA DE SOUZA
GERALDA FERNADES COSTA
GERSON ANTONIO DE BRITO
GILMAR SOARES DA SILVA
GILSON SOARES QUEIRÓZ
GISELE FERNANDA SALLES
GLADEZ LUCINA BARBIAN
GONÇALO OLIVEIRA SANTOS
GUIOMAR DA SILVA
HERCILIA DA SILVA
HERCILIA DA SILVA
ILDA APARECIDA SELEGUIM
IRENE BEZERRA PÓVOAS
IRENE TOLENTINO DA SILVA
ITAMAR GREGÓRIO DA SILVA
ITAMAR GREGÓRIO DA SILVA
ITAMAR GREGÓRIO DA SILVA
IVAN FRANCISCO NASCIMENTO
IVETE DA SILVA RODRIGUES DE LIMA

DIA 05/02/2004 DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS:

O interessado que não comparecer no dia e horário acima mencionados não terá sua autorização para trabalhar no Centro de Compras Popular.

JAIME JOÃO LÉITE
JANIO FERNANDES GALDINO
JESSÉ ROBERTO ALCAMIM

JANIO FERNANDES GALDINO
JESSÉ ROBERTO ALCAMIM
JOÃO AILTON PRAXEDES
JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
JOÃO BATISTA FAGUNDES
JOÃO CLAUDIO AZEVEDO BARROSO
JOÃO CORDEIRO
JOÃO DE OLIVEIRA ARAUJO
JOÃO DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOÃO JORGE DA CONCEIÇÃO
JOÃO SILVA
JOÃO SILVA
JOÃO EXIEMIRA DE PAULO
JOSÉ ADERIVAN LEITE CABRAL
JOSÉ AGNALDO FERNANDES
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
JOSÉ CARLOS DA SILVA
JOSÉ GERRAND DE SOUZA
JOSÉ GERARDO DE SOUZA

JOSÉ LÚCIO
JOSÉ MARIA MOTTA
JOSÉ MARIA MOTTA
JOSÉ MARIANO SILVESTRE
JOSÉ VICENTE DA SILVA
JOSEA DA SILVA LIMA SANTOS
JOSEILDA DA SILVA
JOSENILSON FERNANDO TEOTONIO
JOSMAR MACIANO MIGUEL
JOSIVAN VIEIRA DE LIMA
JUAREZ CAMILO DA SILVA
KELLY PEREIRA
LAZARA AUGUSTINHA MACIEL
LEANDRO MARTINS FERREIRA
LEVI DA SILVA TEIXEIRA
LIBNA LOPES DA SILVA
LIDIA MARIA DA SILVA MACHADO
LIDIANA SOUZA DOS SANTOS
LILIANE MUNIZ BOTELHO
LOURIVAL JOAQUIM DA SILVA
LUCI ISALDINA DE JESUS
LUCIANO ALVES DA CRUZ
LÚCIO RUBENS MAYO MARCOS
LUIZ CARLOS DE MOURA
LUIZ CARLOS DE MOURA
LUIZ CARLOS DE MOURA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA
LUIZ RICARDO DA ASSUNÇÃO
LUIZ RICARDO DA ASSUNÇÃO
LUIZ ROBERTO SOARES
LUIZ VIEIRA DE SOUZA
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
MANOEL JOAQUIM DA SILVA
MANOEL JOSÉ FERNANDES
MANOEL MARQUES DA PENHA
MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
MARCOS ANTONIO MOTTA
MARCOS HENRIQUE DE MORAES AIRIS
MARCOS ROBERTO DE SOUZA ROBRIGUES
MANOEL MARQUES DA PENHA
MARCOS ANTONIO MOTTA
MARCOS HENRIQUE DE MORAES AIRIS
MARCOS SERGIO FEDRIGO
MARCOS SERGIO FEDRIGO
MARCOS SERGIO FEDRIGO
MARCOS SERGIO FEDRIGO
MARCOS HENRIQUE DE MORAES AIRIS
MARCOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
MANOEL JOSÉ PEDRIGO
MARCOS PERRIQUE DE MORAES AIRIS
MARCOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
MANOEL MARQUES DA PENHA
MARCOS HENRIQUE DE MORAES AIRIS
MARCOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
MARIA JOSINA BARROS
MARIA JOSÉ AMARAL
MARIA JOSÉ AMARAL
MARIA JOSÉ AMARAL
MARIA JOSÉ AMARAL
MARIA JOSÉ DA SILVA CARUZO
MARIA JOSÉ AMARAL
MARIA JOSÉ DA SILVA CARUZO
MARIA JOSE DA SILVA CARUZO
MARIA JOSÉ DA SILVA CARUZO
MARIA JOSE DA SILVA CARUZO
MARIA PEREIRA DA SILVA
MILTON CORREIA DE OLIVEIRA
MILTON CORREIA DE OLIVEIRA
MILTON CORREIA DE OLIVEIRA
M

DIA 06/02/2004 DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS:

O interessado que não comparecer no dia e horário acima mencionados não terá sua autorização para trabalhar no Centro de Compras Popular.

NAOR CORREIA DA SILVA
NERVAL DE JESUS MOREIRA

NILTON CORREA DE OLIVEIRA NIVALDO FRANCELINO DA SILVA NIVALDO FRANCELINO DA SILVA
NIVALDO TORRES DE CARVALHO
NOEL ALVES DOS SANTOS
NOEMIR SANTOS DA VISITAÇÃO
ODAIR FERNANDES MARCONSIN
ORLANDO FERNANDES COSTA
OSVALDO VENÂNCIO BORGES FILHO
OZÉAS LUCENO RODRIGUES
PAULO DA SILVA NASCIMENTO
PAULO DA SILVA NASCIMENTO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PAULO LAURENTINO DA SILVA
PAULO LUCENO RODRIGUES
PAULO LOCENO RODRIGUES
PAULO LOCENO RODRIGUES
PAULO LOCENO RODRIGUES
PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVE PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA PAULO ROBERTO ROMUALDO PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS PEDRO RAIMUNDO DA SILVA RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA REGINALDO DA SILVA CRUZ REINALDA VIANA
RITA JACINTA ALECRIM
ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ROBSON DONIZETE DE OLIVEIRA
RODRIGO CEZÁRIO MENDONÇA
ROMILSON LIMA DOS SANTOS
ROSA MADIA DE MALIPO
ROSA MADIA DE MALIPO ROSA MARIA DE MAURO ROSILEI DA SILVA VIRGENS RUBENS JOSÉ DA COSTA RUBENS JOSE DA COSTA
SANDRA BARBOSA DE SOUZA
SEBASTIÃO MARCIO CHAVES COSTA
SERGIO ALMEIDA SANTOS
SERGIO PAULO DA SILVA DIAS
SERGIO PETRÓLIO
SEVERINO FELISMINO DA SILVA
SUNDEI PODPICIJES DO NASCIMENTO SIDNEI RODRIGUES DO NASCIMENTO SILAS VIEIRA ALCAMIN SONIA APARECIDA DA SILVA TEREZINHA FOLGAÇA DA SILVA FLORES THIAGO LOPES UEDSON DIAS DA SILVA VALDECIR MATHEUS VALDECIR MATHEOS VALDENIR APARECIDO BRANDÃO VALDIR BISPO DOS SANTOS VALDIVINO COELHO MACEDO VANDERLEI ULISSES DE OLIVEIRA VANDIR NESTOR DE OLIVEIRA VICENTE ROSA SARDINHA VILMA FÁTIMA PRADO SOARES VIRGINIA MARIA SILVA WAGNER CONSTANTE WELLINGTON FERREIRA DE ARAUJO WELLINGTON PIRES ALECRIM WILLIAM SANTOS CLOCHES ZILDA LIVRAMENTO

> Campinas, 27 de janeiro de 2004 ELVIS HUMBERTO POLETTO Presidente da SETEC

(28, 29 e 30/01)

PODER JUDICIÁRIO

3458/1998 apenso ao 1657/1989A ÇAO EMBARGOS DE TERCEIRO movida por VALDECIRODRIGUES PIMENTA E ROSEMEIRE FELIX PIMENTA E OUTROS prazo de 20 (vinte) dias

O DR. BRASILIO PENTEADO CASTRO JUNIOR, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente edital, expedido nos autos de EMBARGOS DE TERCEIROS que VALDECI RODRIGUES PIMENTA E OUTROS movem contra BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALICIO RUFINO DE SOUZA E EFIGENIA LOPES DE SOUZA, brasileiros, casados, CPF's 212.315.248-04 e 089.161.258-04 e outros, tendo o autor alegado em sua inicial, o quanto segue em resumo: 'Que os embargantes são legítimos possuidores do imóvel, objeto da matricula nº 65993-R.02 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sendo este o lote 14-A, oriundo da subdivisão do lote 14 do Bairro Aparecida, com área de 2.000,00 m2, foi adquirido do Sr. Alicio Rufino de Souza e sua esposa Efigênia Lopes de Souza, por escritura publica de 24.05.1990, com a apresentação de todos os documentos exigidos por lei. Ao tentar alienar os seus imóveis descobriram que os mesmos encontram-se com auto de penhora no processo

executório proposto em 1989, tendo sido nomeado depositário fiel dos mesmos o Sr. Alicio, sendo que na época os executados dispunham de bens suficientes para garantir a execução. A execução já se arrasta por quase dez anos e foi agora designada data para praceamento dos bens penhorados, o que causara, sem sombras de duvidas, graves prejuízos aos legítimos possuidores. Pelos motivos acima elencados, requerem os embargantes que seja dado provimento a estes embargos para desconstituir a penhora lavrada a titulo de reforço, mantendo-se a posse mansa e pacifica dos embargantes em seus respectivos imóveis. Estando os Embargados em lugar incerto e não sabido fica através deste, devidamente CITADO para os termos da ação cujos termos encontram-se acima resumidos, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do termino do prazo deste edital, possam apresentar contestação, sob pena de revelia, ex-vi Art. 285 do Cód. Processo Civil. E, para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar O presente edital devera ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas/SP, aos 21 dias do mês de outubro de 2003. Eu (a) Adenir M.G.Almeida, escrevente, digitei. Eu (a) Osmiro Marcelino de Souza, Diretor de Serviço subscrevi.

EDITAL EXTRAVIO

INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 00.425.825/0001-58 **COMUNICA** o extravio da NF serie A MOD 1 nº 2986 conf. AIDF 257. Não se resp. p/ uso indevido dos mesmos, Campinas, 22/01/04. (98.294.87(n))

APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANA

CNPJ: 46.033.080/0001-82 - Rua Barão de Jaguara, nº 297 / Centro - Campinas/SP BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2002

211211119011111111111111111111111111111	DILLETTOI OF
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 13.148,51
Disponível	R\$ 12.673,19
Caixa Geral	R\$ 565,04
Bancos c/ Movimentos	R\$ 2.011,34
Aplicações Financeiras	R\$ 10.096,81
Créditos Tributários	R\$ 475,32
Contr.INSS à maior/Compens.	R\$ 475,32
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.338,05
Imobilizado	
Móveis	R\$ 1.338,05
Móveis e Utensílios	R\$ 1.338,05
TOTAL DO ATIVO	R\$ 14.486,56
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.932,12

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.932,12
Exigível a Curto Prazo	R\$ 1.932,12
Obrigações perante Empregados	R\$ 1.049,34
Salários à Pagar	R\$ 1.049,34
Obrigações Tributárias	R\$ 882,78
INSS à Recolher	R\$ 652,89
FGTS à Depositar	R\$ 213,39
PIS à Recolher	R\$ 9,46
Contr.Conf.Sind.à Rec.	R\$ 7,04
DATRIMÔNIO SOCIAL	

 PATRIMONIO SOCIAL

 Patrinônio Líquido
 R\$ 12.554,44

 Resultados Obtidos
 R\$ 12.554,44

 Superavit Acumulado
 R\$ 15.370,10

 (-) Deficit Exercicio 2002
 (R\$ 2.815,66)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial.

TOTAL DO PASSIVO

Campinas, 31 de dezembro de 2002 NELSON DA SILVA

R\$ 14.486,56

CRC 1.SP.202862/O-5

GILBERTO PEREIRA LOPES
Presidente

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EXERCÍCIO 2002

RECEITAS RECEITAS OPERACIONAIS Contribuições Permanente Subvenções Receita Event. Promocional Receitas Eventuais Receita Aplicação financeira TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 44.002,77 R\$ 13.027,05 R\$ 24.200,00 R\$ 1.679,00 R\$ 3.750,00 R\$ 1.346,72 R\$ 44.002,77	
DESPESAS DESPESAS OPERACIONAIS Despesa com Pessoal Despesa com Material de Consumo Despesa com Serviços e Utilidades Tributos e Taxas Serviço Assistencial Despesas Financeiras TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 46.818,43 R\$ 25.836,61 R\$ 1.634,39 R\$ 8.486,95 R\$ 1.654,58 R\$ 9.172,95 R\$ 32,95 R\$ 46.818,43	
RESULTADO DO PERÍODO	(2.815,66)	

Reconhecemos a exatidão do Demonstrativo de Resultado.

Campinas, 31 de dezembro de 2002 **NELSON DA SILVA** CRC 1.SP.202862/O-5

GILBERTO PEREIRA LOPES

Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

0005 - MISSAO CAMINHO PRA LIBERDADE - CNPJ: 68.001.833/0001-00				
ATIVO				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA	450,57	D		
BANCOS C/MOVIMENTO	1.111,28	D		
APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO	392,74	D		
SUB-TOTAL	1.954,59	D		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO				
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.497,97	D		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.500,00	D		
CHEQUES EM COBRANÇA	686,00	D		
SUB-TOTAL	3.683,97	D		
IMOBILIZADO TÉCNICO				
TERRENOS	6.000,00	D		
EDIFICIOS E BENFEITORIAS	38.480,56	D		
MÓVEIS E UTENSILIOS	7.182,82	D		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.586,36	D		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.313,00	D		
INSTALAÇÕES	70,00	D		

RSOS		
VEICULOS	11.400,00	D
LINHAS TELEFONICAS	1.117,63	D
UTENSILIOS DE COZINHA	929,76	D
SUB-TOTAL	71.080,13	D
TOTAL DO ATIVO	76.718,69	D
PASSIVO		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	586,82	C
SUB-TOTAL	586,82	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		
SALARIOS A PAGAR	6.793,92	C
CONTRIBUIÇÃO AO INSS A RECOLHER	79.861,76	C
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS A RECOLHER	17.513,51	C
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	928,07	C
SUB-TOTAL	105.097,26	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRRF A RECOLHER	103,81	C
SUB-TOTAL	103,81	C
PATRIMONIO LIQUIDO		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL EXERC ANTERIORES	-12.287,70	D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL EXERC CORRENTE	-16.781,50	D
SUB-TOTAL	-29.069,20	D
TOTAL DO PASSIVO	76.718,69	C
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO	O ENCERRADO EM 31 DE DEZEM	MBRO DE 2002,
BEM COMO O RESPECTIVO DEMONSTRATIVO DE RESUL		

Campinas, 31 de dezembro de 2002

DIRETOR

MAURO PRETURLAN

Contador CRC 1SP035901/O-4

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO PERIODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

0005 - MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE - CNPJ: 68.001.833/0001-00 receitas operacionais

RECEITAS PROGRAMA BOM AMIGO	3.833,57	C
RECEITAS OFERTAS ESPECIAIS	118.166,58	Č
RECEITAS DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS	550,00	Č
RECEITAS MANTENEDORES AMIGOS DA MISSÃO	14.066,75	Č
RECEITAS DOAÇÕES INSTITUIÇÕES PUBLICAS-FMDCA	14.638,00	Č
RECEITAS DOAÇÕES INSTITUIÇÕES PUBLICAS-TES.MUNICIPAL		Č
RECEITAS DOAÇÕES EM BENS MATERIAIS	1.028,49	Č
DOAÇÕES CANCELADAS-DEVOLUÇÃO DE VERBAS	1.208,71	D
RECEITA LIQUIDA	202.997,08	C
RECEITAS FINANCEIRAS	,	
GANHO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	C
TOTAL RECEITAS	202.997,08	C
DESPESAS OPERACIONAIS		
SALARIOS E ENCARGOS DO TRABALHO	97.760,44	D
ENCARGOS SOCIAIS(INSS-FGTS-PIS)	33.821,63	D
ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA	3.520,00	D
TELEFONE.CORREIO E INTERNET	16.495,42	D
COPA E COZINHA	6.202,36	D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8.067,89	D
DESPESAS COM VEICULOS	3.691,00	D
LANCHES E REFEIÇÕES	146,87	D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.823,25	D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	997,97	D
DESPESAS LEGAIS	17,96	D
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	8.295,12	D
CONDUÇÃO URBANA E TRANSPORTE DE PESSOAS	2.422,27	D
FRETES E CARRETOS	76,71	D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.728,97	D
CONSUMO DE LUZ E ENERGIA ELETRICA	4.782,10	D
CONSUMO DE AGUA E TAXA DE ESGOTO	778,16	D
IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITORIO	3.052,14	D
ALUGUEIS E ENCARGOS DA LOCAÇÃO	2.711,86	D
OUTRAS DESPESAS	21.222,32	D
SUB-TOTAL	218.614,44	D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	1.164,14	D
SUB-TOTAL	1.164,14	D
RESULTADO/VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCICIO	16.781,50	D

Campinas, 31 de dezembro de 2002

DIRETOR

MAURO PRETURLAN Contador CRC 1SP035901/O-4